



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
21 de Novembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.038

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 13
IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 31
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 34
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 40
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 41
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 41
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 58
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 66
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 68
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 73
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 75
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 76
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 77
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 77
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 77
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 77
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 83
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 83
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 119

MUNICÍPIOS	- PÁG. 120
EMPRESARIAL	- PÁG. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.781, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), e a Lei Estadual nº 7.796, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. A Gratificação de Trânsito devida a todos os servidores lotados no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) é de natureza permanente, incidindo o desconto previdenciário, com valor nominal, de acordo com o Anexo III desta Lei, e reajustável no mesmo índice de reajuste aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O servidor cedido a outro órgão ou entidade não fará jus à Gratificação de Trânsito, exceto quando se tratar de órgão ou entidade que compõe o Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A gratificação prevista no **caput** deste artigo será devida também aos servidores públicos ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, quando em exercício de suas funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

§ 3º O servidor público de outro órgão ou entidade, cedido para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), fará jus à concessão da gratificação de que trata o **caput** deste artigo.

.....”

Art. 2º A Lei Estadual nº 7.796, de 14 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.”

I - Progressão Horizontal: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da estrutura salarial da mesma classe, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) e desde que alcance o aproveitamento médio de 70% (setenta por cento) nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho; e

II - Promoção: consiste na mudança do servidor de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, após comprovada experiência profissional mínima de 12 (doze) anos na classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de qualificação profissional exigida para o cargo e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na última avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação no processo de promoção.

.....”

Art. 36-A. Também integram a estrutura da carreira correlata criada por esta Lei os cargos públicos de provimento efetivo redistribuídos para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), desde que haja correspondência nas atribuições e nos requisitos de escolaridade.

§ 1º Os cargos públicos de provimento efetivo redistribuídos para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) de que trata o **caput** deste artigo ficam com as terminologias definidas conforme a tabela de correlação contida no Anexo V desta Lei.

§ 2º Observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição, aplica-se aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei o estatuído no **caput** deste artigo.

Art. 36-B. As funções de caráter permanente e os cargos públicos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras previstas nesta Lei passam a compor o Quadro Suplementar do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo III desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 14 desta Lei.

.....”

Art. 3º O Anexo III da Lei Estadual nº 7.594, de 2011, passa a vigorar com a redação do Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Os Anexos II, III e IV da Lei Estadual nº 7.796, de 2014, passam a vigorar com a redação dos Anexos III, I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 5º Fica a Lei Estadual nº 7.796, de 2014, acrescida do Anexo V com a redação do Anexo V desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei Estadual nº 7.594, de 2011:

I - parágrafo único do art. 29; e

II - arts. 44 e 45.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2024, nos termos do Anexo I desta Lei. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO I

ANEXOS III (LEI ESTADUAL Nº 7.796, DE 2014)

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE E - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE E - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025
ANALISTA DE TRÂNSITO	A	I	3.104,95	3.663,84	2.483,96	2.931,07	1.400,00	6.988,91	7.994,91
		II	3.229,15	3.810,40	2.583,32	3.048,32	1.400,00	7.212,47	8.258,72
		III	3.358,31	3.962,82	2.686,65	3.170,25	1.400,00	7.444,96	8.533,07
		IV	3.492,65	4.121,33	2.794,12	3.297,06	1.400,00	7.686,77	8.818,39
PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR	B	I	3.772,06	4.451,03	3.017,65	3.560,83	1.400,00	8.189,71	9.411,86
		II	3.922,94	4.629,07	3.138,35	3.703,26	1.400,00	8.461,29	9.732,33
		III	4.079,86	4.814,23	3.263,89	3.851,39	1.400,00	8.743,75	10.065,62
		IV	4.243,05	5.006,80	3.394,44	4.005,45	1.400,00	9.037,49	10.412,25
MÉDICO PERITO EXAMINADOR	C	I	4.582,49	5.407,34	3.665,99	4.325,88	1.400,00	9.648,48	11.133,22
		II	4.765,79	5.623,64	3.812,63	4.498,92	1.400,00	9.978,42	11.522,56
		III	4.956,42	5.848,59	3.965,14	4.678,87	1.400,00	10.321,56	11.927,46
		IV	5.154,68	6.082,53	4.123,74	4.866,02	1.400,00	10.678,42	12.348,55

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A	I	1.746,53	2.060,91	1.746,53	2.060,91	1.300,00	4.793,06	5.421,82
		II	1.816,39	2.143,35	1.816,39	2.143,35	1.300,00	4.932,78	5.586,70
		III	1.889,05	2.229,08	1.889,05	2.229,08	1.300,00	5.078,10	5.758,16
		IV	1.964,61	2.318,24	1.964,61	2.318,24	1.300,00	5.229,22	5.936,48
	B	I	2.121,78	2.503,70	2.121,78	2.503,70	1.300,00	5.543,56	6.307,40
		II	2.206,65	2.603,85	2.206,65	2.603,85	1.300,00	5.713,30	6.507,70
		III	2.294,92	2.708,00	2.294,92	2.708,00	1.300,00	5.889,84	6.716,00
		IV	2.386,72	2.816,32	2.386,72	2.816,32	1.300,00	6.073,44	6.932,64
	C	I	2.577,66	3.041,63	2.577,66	3.041,63	1.300,00	6.455,32	7.383,26
		II	2.680,77	3.163,30	2.680,77	3.163,30	1.300,00	6.661,54	7.626,60
		III	2.788,00	3.289,83	2.788,00	3.289,83	1.300,00	6.876,00	7.879,66
		IV	2.899,52	3.421,42	2.899,52	3.421,42	1.300,00	7.099,04	8.142,84

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025
AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	A	I	1.746,53	2.060,91	1.300,00	3.046,53	3.360,91
		II	1.816,39	2.143,35	1.300,00	3.116,39	3.443,35
		III	1.889,05	2.229,08	1.300,00	3.189,05	3.529,08
		IV	1.964,61	2.318,24	1.300,00	3.264,61	3.618,24
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	B	I	2.121,78	2.503,70	1.300,00	3.421,78	3.803,70
		II	2.206,65	2.603,85	1.300,00	3.506,65	3.903,85
		III	2.294,92	2.708,00	1.300,00	3.594,92	4.008,00
		IV	2.386,72	2.816,32	1.300,00	3.686,72	4.116,32
VISTORIADOR	C	I	2.577,66	3.041,63	1.300,00	3.877,66	4.341,63
		II	2.680,77	3.163,30	1.300,00	3.980,77	4.463,30
		III	2.788,00	3.289,83	1.300,00	4.088,00	4.589,83
		IV	2.899,52	3.421,42	1.300,00	4.199,52	4.721,42

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A	I	3.104,95	3.663,84	2.483,96	2.931,07	1.400,00	6.988,91	7.994,91
		II	3.229,15	3.810,40	2.583,32	3.048,32	1.400,00	7.212,47	8.258,72
		III	3.358,31	3.962,82	2.686,65	3.170,25	1.400,00	7.444,96	8.533,07
		IV	3.492,65	4.121,33	2.794,12	3.297,06	1.400,00	7.686,77	8.818,39
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	B	I	3.772,06	4.451,03	3.017,65	3.560,82	1.400,00	8.189,71	9.411,85
		II	3.922,94	4.629,07	3.138,35	3.706,26	1.400,00	8.461,29	9.732,33
		III	4.079,86	4.814,23	3.263,89	3.851,38	1.400,00	8.743,75	10.065,61
		IV	4.243,05	5.006,80	3.394,44	4.005,45	1.400,00	9.037,49	10.412,25
ANALISTA DE SISTEMAS	C	I	4.582,49	5.407,34	3.665,99	4.325,88	1.400,00	9.648,48	11.133,22
		II	4.765,79	5.623,64	3.812,63	4.498,91	1.400,00	9.978,42	11.522,76
		III	4.956,42	5.848,59	3.965,14	4.678,87	1.400,00	10.321,56	11.927,46
		IV	5.154,68	6.082,53	4.123,74	4.866,02	1.400,00	10.678,42	12.348,55

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	A	I	2.328,71	2.747,88	1.300,00	3.628,71	4.047,88
		II	2.421,85	2.857,80	1.300,00	3.721,85	4.157,80
		III	2.518,72	2.972,11	1.300,00	3.818,72	4.272,11
		IV	2.619,47	3.090,99	1.300,00	3.919,47	4.390,99
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	B	I	2.829,03	3.338,27	1.300,00	4.129,03	4.638,27
		II	2.942,19	3.471,80	1.300,00	4.242,19	4.771,80
		III	3.059,88	3.610,67	1.300,00	4.359,88	4.910,67
		IV	3.182,28	3.755,10	1.300,00	4.482,28	5.055,10
PROGRAMADOR	C	I	3.436,86	4.055,51	1.300,00	4.736,86	5.355,51
		II	3.574,33	4.217,73	1.300,00	4.874,33	5.517,73
		III	3.717,30	4.386,44	1.300,00	5.017,30	5.686,44
		IV	3.865,99	4.561,90	1.300,00	5.165,99	5.861,90

CARGO	CLASSE S	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	I	1.746,53	2.060,91	1.300,00	3.046,53	3.360,91
		II	1.816,39	2.143,35	1.300,00	3.116,39	3.443,35
		III	1.889,05	2.229,08	1.300,00	3.189,05	3.529,08
		IV	1.964,61	2.318,24	1.300,00	3.264,61	3.618,24
MOTORISTA	B	I	2.121,78	2.503,70	1.300,00	3.421,78	3.803,70
		II	2.206,65	2.603,85	1.300,00	3.506,65	3.903,85
		III	2.294,92	2.708,00	1.300,00	3.594,92	4.008,00
		IV	2.386,72	2.816,32	1.300,00	3.686,72	4.116,32
ELETRICISTA	C	I	2.577,66	3.041,63	1.300,00	3.877,66	4.341,63
		II	2.680,77	3.163,30	1.300,00	3.980,77	4.463,30
		III	2.788,00	3.289,83	1.300,00	4.088,00	4.589,83
		IV	2.899,52	3.421,42	1.300,00	4.199,52	4.721,42

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	VENCIMENTO BASE - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024	REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025
AUXILIAR DE TRÂNSITO	A	I	1.584,00	1.869,12	1.200,00	2.784,00	3.069,12
		II	1.647,36	1.943,88	1.200,00	2.847,36	3.143,88
		III	1.713,25	2.021,64	1.200,00	2.913,25	3.221,64
		IV	1.781,78	2.102,51	1.200,00	2.981,78	3.302,51
AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÂNSITO	B	I	1.924,32	2.270,71	1.200,00	3.124,32	3.470,71
		II	2.001,29	2.361,54	1.200,00	3.201,29	3.561,54
		III	2.081,34	2.456,00	1.200,00	3.281,34	3.656,00
		IV	2.164,59	2.554,24	1.200,00	3.364,59	3.754,24
	C	I	2.337,76	2.758,58	1.200,00	3.537,76	3.958,58
		II	2.431,27	2.868,92	1.200,00	3.631,27	4.068,92
		III	2.528,52	2.983,68	1.200,00	3.728,52	4.183,68
		IV	2.629,65	3.103,03	1.200,00	3.829,65	4.303,03

ANEXO II
ANEXO IV (LEI ESTADUAL Nº 7.796, DE 2014)
PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES
DOS QUADROS SUPLEMENTARES

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
Nível Superior	5.181,91
Nível Médio	3.316,42
Nível Fundamental	2.653,14

ANEXO III
ANEXO II (LEI ESTADUAL Nº 7.796, DE 2014)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS
- DETRAN/PA

CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Planejar e coordenar atividades de administração do sistema nacional de trânsito, normatização, pesquisas e estudos sobre trânsito, coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação e segurança de trânsito, engenharia de trânsito e transporte, operação de sistemas viários, fiscalização e operações especiais e demais atribuições previstas em lei; planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e a ordenação estética e paisagística, bem como executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO

ARQUITETURA E URBANISMO: desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, laudos e relatórios técnicos e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no conselho de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ENGENHARIA CIVIL: desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, avaliações, perícias, laudos, vistorias, pareceres e relatórios técnicos referentes às suas atividades e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no conselho de classe.

ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA ELETRÔNICA: desenvolver atividades de planejamento, execução de serviços elétricos e eletrônicos; análise de proposta técnica; instalação, configuração e inspeccionamento em sistemas e equipamentos executando testes e ensaios; projeção, planejamento e especificação de sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos; elaboração de documentação técnica; coordenação em empreendimentos e estudos de processos elétricos e eletrônicos e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no conselho de classe.

ENGENHARIA MECÂNICA: desenvolver atividades de manutenção, avaliação de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes, fabricação de produtos, elaboração, coordenação e assessoramento de documentos e atividades técnicas e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Mecânica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no conselho de classe.

ESTATÍSTICA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no conselho de classe.

PEDAGOGIA: desenvolver atividades de elaboração, avaliação, adequação, supervisão, acompanhamento, organização, análise, orientação em métodos pedagógicos, plano de treinamentos, cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; emissão de parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário, e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PSICOLOGIA: desenvolver as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas à área de trânsito e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no conselho de classe.

LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS: desenvolver projetos e atividades de planejamento, supervisão e avaliação das atividades voltadas à área de educação de trânsito e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Licenciatura Plena em Artes Visuais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

LICENCIATURA PLENA EM TEATRO: desenvolver projetos e atividades de planejamento, supervisão e avaliação das atividades voltadas à área de educação de trânsito e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Licenciatura Plena em Teatro, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais na área de trânsito e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro em órgão de classe.

CARGO: MÉDICO PERITO EXAMINADOR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos e pesquisas sobre a sistemática de avaliação médica de candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da Carteira Nacional de Habilitação e demais processos envolvendo condutores, incluindo especialmente a participação em exames de Junta Médica Especial para avaliar candidatos à habilitação portadores de deficiência física e de candidatos, exames em grau de recurso e exames especiais de prática de direção veicular; supervisionar, monitorar, fiscalizar, proceder visitas e inspeções de rotina e sistemáticas, e avaliar as atividades decorrentes de contratos celebrados entre o DETRAN/PA e empresas credenciadas para a prestação de serviços médicos e psicológicos, definidos na forma da Lei e nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); planejar, executar e avaliar as ações inerentes a sua área de atuação; elaborar relatórios e análises gerenciais e emitir pareceres sobre assunto de sua competência e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de residência médica na especialidade de Medicina do Tráfego, reconhecida pelo CNRM/Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Medicina do Tráfego, conferido pela Sociedade Específica/AMB. Habilitação Profissional: registro em órgão de classe.

CARGO: PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos e pesquisas sobre a sistemática de avaliação psicológica de candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da Carteira Nacional de Habilitação e demais processos envolvendo condutores; supervisionar, monitorar, fiscalizar, proceder a visitas e inspeções de rotina e sistemáticas, e avaliar as atividades decorrentes de contratos celebrados entre o DETRAN/PA e empresas credenciadas para a prestação de serviços médicos e psicológicos, definidos na forma da Lei e nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); planejar, executar e avaliar as ações inerentes a sua área de atuação; elaborar relatórios e análises gerenciais e emitir pareceres sobre assunto de sua competência e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com Título de Especialista em Psicologia de Trânsito.

Habilitação Profissional: registro em órgão de classe.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de fiscalização e operação de trânsito, fiscalização de veículos e de documentos; operações especiais de fiscalização em vias urbanas e rodovias; operações integradas com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado e órgãos da área de segurança pública estadual; proceder levantamento de dados no local de acidente de trânsito em rodovias estaduais e em vias urbanas devidamente conveniadas, para elaboração do Boletim de Ocorrência e Acidente de Trânsito (BOAT); orientação e monitoramento da circulação; ordenação do trânsito na forma da legislação vigente; participar e apoiar as ações de engenharia e educação para o trânsito desenvolvidas pelo DETRAN/PA; coletar dados para subsidiar a elaboração de relatórios estatísticos; conduzir viaturas de fiscalização da Autarquia e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação no mínimo "AB", com efetiva habilitação de 2 (dois) anos.

CARGO: VISTORIADOR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de vistoria e inspeção veicular em veículos para fins de licenciamento e registro, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; vistoriar veículos quanto às condições de conforto, higiene, segurança, es-

trutura, equipamentos obrigatórios e outros; vistoriar veículos objetivando a transferência de propriedade, mudança de categoria e demais serviços previstos em lei e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação de categorias no mínimo "AB", com efetiva habilitação de 2 (dois) anos.

CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades finalísticas; gerar processos relativos à habilitação de condutores e de registro de veículos; operar os sistemas informatizados do DETRAN/PA, integrados ao DENATRAN; instruir processos de complexidade média relacionados à área de trânsito e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades relacionadas à execução de programas e projetos de Educação para o Trânsito; apoiar as ações de fiscalização e engenharia de trânsito e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de curso de ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente. CARREIRA ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações e executar outras atividades correlatas a sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documentos, recuperação e manutenção de informações e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PEDAGOGIA: desenvolver atividades de elaboração, avaliação, adequação, supervisão, acompanhamento, organização, análise, orientação em métodos pedagógicos, plano de treinamentos, cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; emissão de

parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PSICOLOGIA: desenvolver as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas aos processos de Gestão de Pessoas: recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento psicossocial de pessoas e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no conselho de classe.

SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos de assistência social e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro em órgão de classe.

CARGO: MÉDICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução qualificada de trabalho de defesa e proteção da saúde individual e ao tratamento clínico do organismo humano e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro em órgão de classe.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho; pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a Autarquia, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos sistemas implantados; reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologia de trabalho mais eficaz; realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologia e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas; analisar e avaliar sistemas manuais, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender às necessidades dos usuários dos sistemas; pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados; elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos; participar na elaboração do planejamento estratégico da área de informática, visando contribuir para a definição dos objetivos e metas da mesma; atender às solicitações dos usuários, visando solucionar problemas relacionados com os sistemas implantados; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de Softwares e/ou Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar os processamentos em execução, interpretando as mensagens enviadas pelos sistemas; identificar erros nos processamentos, registrando e reportando ocorrências; codificar e implantar comandos de máquina necessários à execução dos serviços previstos na documentação operacional; proceder à retirada e/ou colocação em operação das redes de teleprocessamento; transcrever e atualizar dados contidos em documentos através do uso de equipamentos de informática, verificando a exatidão das informações; instalar, configurar e dar manutenção em software e hardware em qualquer ambiente de informática; executar tarefas administrativas necessárias ao desempenho das suas atividades; controlar o recebimento e transmissão de mensagens via internet, fax, correio interno, através de sistema específico computadorizado, separando as mensagens por área e providenciando seu encaminhamento, bem como manter todas as mensagens em banco de dados; vistoriar e instalar redes de microcomputadores; analisar e testar equipamentos e o desempenho de hardware e softwa-

re; controlar atividades operacionais de telecomunicações; acompanhar processamento em execução, observando erros e mensagens ocorridas, e providenciar de imediato as soluções cabíveis; participar na homologação de projetos de redes lógicas e físicas para posterior definição de padrões; realizar pesquisa para implementação de novas tecnologias; pesquisar e implementar softwares para monitoramento remoto das estações, administração e suporte de Rede LAN/WAN e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior, nas áreas de Informática, Análise de Sistemas ou Engenharia de Redes, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: PROGRAMADOR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e codificar programas, distinguindo seus objetivos, módulos e interligações; executar trabalho de manutenção nos sistemas implantados; treinar e orientar os usuários em sua área de atuação; acompanhar a execução e o andamento dos projetos de sistemas, esclarecendo dúvidas de programação dos sistemas, a fim de assegurar a sua idealização dentro dos padrões de qualidade exigidos e dos levantamentos realizados; desenvolver e administrar sites, seguindo projeto e especificações predefinidos, utilizando linguagem de programação para web, estabelecendo estrutura de páginas, conexões com provedores, links e outros; executar a criação visual das home pages e demais páginas que formam os sites, utilizando aplicativos e formatações, para ações de animação, ilustração e tratamento de imagem, permitindo criar a estrutura de navegação, separar páginas, determinar links e outros; elaborar, executar e atualizar manuais de utilização/operação e outros manuais e documentos necessários à perfeita documentação; desenvolver programas de sistemas e informações relativas a web, aplicando conhecimentos técnicos específicos, utilizando ferramentas e tecnologias atualizadas, orientando nas soluções mais complexas nas quais trabalha, mantendo eficazes todos os procedimentos técnicos de sistemas; utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilidade Profissional: certificado do curso de Programação de Sistema de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar os processamentos em execução, interpretando as mensagens enviadas pelos sistemas; identificar erros nos processamentos, registrando e reportando ocorrências; transcrever e atualizar dados contidos em documentos, através do uso de equipamentos de informática, verificando a exatidão das informações; instalar, configurar e dar manutenção em software e hardware em qualquer ambiente de informática; executar tarefas administrativas necessárias ao desempenho de suas atividades; executar atividades da área de teleatendimento, atentando ao desempenho das atividades, comparando com os padrões de atendimento estabelecidos, corrigindo-as sempre que necessário e procurando aperfeiçoar os métodos existentes; controlar atividades operacionais de telecomunicações; acompanhar processamento em execução, observando erros e mensagens ocorridas, e providenciar de imediato as soluções cabíveis; realizar pesquisa para implementação de novas tecnologias, suporte a clientes e instalação de software específico de rede e servidores sob orientação; executar tarefas relativas à conectividade dos órgãos através da implementação e configuração de roteadores; atender clientes, prestando esclarecimentos, aplicando treinamentos e sugerindo melhorias aos serviços; atuar como disseminador nos treinamentos; orientar e/ou desenvolver pesquisas científicas e/ou técnicas administrativas voltadas para projetos sistêmicos; prestar atendimento ao cliente sobre um produto e/ou serviço, esclarecendo as dúvidas mais frequentes sobre os mesmos no âmbito técnico, comercial e de qualidade, praticando um atendimento personalizado, cortês e esclarecedor, procurando satisfazer de toda a maneira as necessidades do cliente, excedendo até suas expectativas, sob orientação; utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilidade Profissional: certificado do curso de Técnico de Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Executar trabalho técnico de manutenção de equipamentos de informática, substituindo, reparando ou ajustando componentes com o auxílio de esquemas e documentação técnica; interpretar os diagramas e esquemas elétricos correlacionando-os com normas técnicas e legislação pertinente e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado do curso de Técnico em Eletrônica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: MOTORISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilidade Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "A", "B", "C", "D" ou "E".

CARGO: ELETRICISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente e certificado do curso de Eletricista expedido por instituição de ensino reconhecido por órgão competente.

CARGO: AUXILIAR DE TRÂNSITO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de suporte administrativo no que se refere à comunicação e tramitação de processos administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÂNSITO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços rotineiros à conservação, manutenção e limpeza geral, cozinha, construção civil e assemelhados e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: documento comprobatório do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

ANEXO IV

**ANEXO III (LEI ESTADUAL Nº 7.594, DE 2011)
GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO**

CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Nível Fundamental	1.200,00
Nível Médio	1.300,00
Nível Superior	1.400,00

CARGO EM COMISSÃO	VALOR (R\$)
GEP-DAS 1 A 3	1.350,00
GEP-DAS 4 A 6	1.400,00

ANEXO V

ANEXO V (LEI ESTADUAL Nº 7.796, DE 2014)

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN/PA)

CARREIRA	CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR (REDISTRIBUÍDOS)	CARGOS DO QUADRO ATUAL
Atividade Técnica Administrativa e Operacional	Nível Superior	
	TÉCNICO EM ADM. E FINANÇAS, por formação: Administração; Ciências Contábeis; TÉCNICO, por formação: Ciências Econômicas; Administrador; Sociólogo.	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por formação: Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais.
	Nível Médio	
	Assistente Administrativo; Agente Administrativo; Auxiliar Técnico; Assistente Técnico.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	Motorista; Auxiliar Operacional de Segurança	MOTORISTA

QUADRO SUPLEMENTAR SEM EQUIVALÊNCIA DE CARGO

Agente de Portaria
Agente de Saúde
Escriturário Datilógrafo

MENSAGEM Nº 076/2024-GG Belém, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 132/23, de 05 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre a implantação, co-ordenação, acompanhamento e aplicação de sanções administrativas para indivíduos que exponham mulheres ao constrangimento público em meio físico ou virtual, no âmbito do Estado do Pará".

A proposta legislativa é relevante e o Governo do Estado vem promovendo ações voltadas à proteção da mulher. Todavia, o Projeto viola o princípio da reserva legal insculpido no art. 5º, inciso II da Constituição Federal, na medida em que cria infração administrativas sem instituir as respectivas sanções, incidindo em inconstitucionalidade material.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1145323

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 39/2002;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/1166688.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Previdência (CEP), os representantes abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

Suplente: Thainná Magalhães de Alencar Vieira

II - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA):

Titular: René de Oliveira e Sousa Júnior

Suplente: Lourival de Barros Barbalho Junior

III - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS):

Titular: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Suplente: Franklin José Neves Contente

IV - Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ASALP):

Titular: Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Suplente: Paulo Roberto Fonseca dos Santos

V - Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA):

Titular: Massoud Tufi Salim Filho

Suplente: Elda Silva Neves

VI - Segurados Ativos do Estado do Pará:

Titular: Ednaldo Araújo dos Santos

Suplente: Glauber Roberto dos Passos Queiroz

Titular: José Raimundo da Rosa Pimentel

Suplente: João Batista da Conceição Alcântara

VII - Segurados Inativos do Estado do Pará:

Titular: Pedro Fernandes de Souza Filho

Suplente: José Marcolino Rodrigues Ferreira

Titular: Dilson Barbosa Soares Junior

Suplente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

VIII - Pensionistas do Estado do Pará:

Titular: Kelle Cristina Fortunato da Costa

Suplente: Hugo Sanches da Silva Picanço

Titular: Jozelia Paiva de Souza

Suplente: Marly dos Anjos Belo da Silva

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Previdência (CEP), os representantes abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

Titular: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

II - Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA):

Titular: Iran Ataíde de Lima Nascimento

Suplente: Marco Adriano Albuquerque Coelho

III - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA):

Titular: Ricardo Araújo Moura

Suplente: Sandra Maria Maia Sampaio

IV - Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA):

Titular: Roland Raad Massoud

Suplente: Robina Dias Pimentel Viana

V - Segurados Ativos do Estado do Pará:

Titular: Marcelo Amaral Teixeira

Suplente: Laura Maria de Oliveira Souto

Titular: Carlos Evandro Palheta

Suplente: Élide de Nazaré Albuquerque Pedrosa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o enquadramento funcional do servidor RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO, ocupante do cargo efetivo de Professor AD-4, na forma da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e V, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei Estadual nº 7.643, de 12 de julho de 2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará e dá outras providências; Considerando as disposições constantes no Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011, que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o enquadramento dos Profissionais da Educação Básica, nos termos definidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2010; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2021/562585 e o Parecer nº 773/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, D E C R E T A:

Art. 1º Fica enquadrado o Profissional de Educação Básica, RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO, ocupante de cargo efetivo de Professor AD-4, matrícula nº 6017908/2, no cargo de Professor, Classe III, Nível "G", do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento de que trata este Decreto foi considerado o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado e a titulação que o servidor possui.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0027960-56.2008.8.14.0301; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/1290310, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído da promoção ao posto imediato de Major QOPM, pelo critério de antiguidade, o CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, realizada pelo Decreto de 20 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.528, de 23 de setembro de 2005.

Art. 2º Fica promovido ao Posto de Major QOPM o CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, a contar de 21 de abril de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.756, de 3 de dezembro de 2013, CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO do cargo de Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.756, de 3 de dezembro de 2013, CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY para exercer o cargo de Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão, a se ausentar de suas funções, para tratar de assuntos pessoais, no período de 1º a 16 de dezembro de 2024, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ANDRÉ MARCIO SOUZA NERI, Diretor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, no período de 12 a 26 de novembro de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 232/2018-GAB/PAD publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.699, de 13 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/920668 e o Parecer nº 637/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a servidora NORMA COELI MIRANDA, matrícula nº 5782791/2, cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V, e no art. 190, incisos X e XIII, c/c arts. 193 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir, a servidora LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT, matrícula nº 57203403/1, cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V, e no art. 190, incisos X e XIII, c/c arts. 193 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1145330

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o falecimento de Dom José Luis Azcona Hermoso;

Considerando sua importante atuação como bispo católico, missionário agostiniano e bispo emérito do Marajó, com notáveis feitos nas áreas religiosa e social no Estado do Pará;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável desse ilustre religioso;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial em todo o Estado do Pará, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em homenagem à memória de JOSÉ LUIS AZCONA HERMOSO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1144899

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0933/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2437857;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 25 a 29/11/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1145116

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024-CCG/PA

O Pregoeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado informa que, em razão do interesse público, será realizada a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - CCG. A medida visa a ajustes na fase preparatória da licitação e, conseqüentemente, no edital. O edital será republicado em data oportuna.

Belém, 19 de Novembro de 2024.

Pregoeiro da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 1145150

PORTARIA Nº. 0931/2024-CRG, de 18 de Novembro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2459335;
 RESOLVE:

I – Conceder, 02 (dois) dias de folgas premiais a servidora CLAUDIA VIDIGAL TAVARES NUNES, Id. Funcional nº. 51855773/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos dias 22 e 25/11/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Novembro de 2024.
 KARINA LIMA
 Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1145033

PORTARIA Nº 0934/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2461520;
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TOMÉ-AÇU/PA, no período de 20 a 22/11/2024.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
 III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2024.
 KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0935/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2463666;
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 22/11/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2024.
 KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1145321

PORTARIA Nº. 2.187/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2463915,
 R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, HAROLDO KOURY MAUES do cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 19 de novembro de 2024.

II. nomear SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.188/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar KENNER FERNANDA PRIST COSTA do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 6 de novembro de 2024.

II. nomear SORAIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.189/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2459731,
 R E S O L V E:

I. exonerar SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.

II. nomear GUSTAVO HUMBERTO SOUZA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.190/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear ASAEI CASTOR GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação no do Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.191/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar SHEILA DA SILVA BRAGA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear BRENA RAFAELA FARIAS BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.192/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MAURO DA SILVA FEITOSA ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear RONICLEI SARTOR PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.193/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO BRASILEIRO MONTEIRO FILHO do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans "A" de Marabá, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear VITOR HUGO PINHEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans "A" de Marabá, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.194/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear FRANCISCO THOIAMY CAVALCANTE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Marabá, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.195/2024-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SILVIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARREIRA MAIA BEZERRA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Cultura (SECULT).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1145331

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2185/2024 – DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; **Destino:** SALINÓPOLIS/PA; **Período;** 20 a 21/11/2024; **Quantidade de diárias;** 1,5; **Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):** William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 370,61. **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. **Ordenador:** CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2186/2024 – DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA; **Período;** 15/11/2024; **Quantidade de diárias;** 1 (alimentação); **Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):** Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. **Ordenador:** CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2187/2024 – DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA; **Período;** 19/11/2024; **Quantidade de diárias;** 1 (alimentação); **Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):** Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. **Ordenador:** CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2188/2024 – DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; **Destino:** SALINÓPOLIS/PA; **Período;** 20 a 21/11/2024; **Quantidade de diárias;** 2 (alimentação) 1 (pousada); **Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):** Elzira Santos Avelar Miranda; 2º SGT PM R/R; 53855390/1; DGA; 146,87; 440,61. **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. **Ordenador:** CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1145328

PORTARIA Nº 421/2024 – GAB/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea i e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1226162;

RESOLVE:

Art.1º Fica agregado o CEL QOPM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, em razão de se encontrar custodiado à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 422/2024 – GAB/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1351024;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os Policiais Militares abaixo nominados:

3º SGT PM RG 36393 NEYLA FREITAS DOS SANTOS;

SD PM RG 46427 INGRID DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 423/2024 – GAB/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1082729;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO** do STEN BM RR LUIZ FERNANDO DE MIRANDA MACHADO, MF 5211620/2, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 112/2024 – CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidor AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1145189

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2182/2024 – DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA; **Período;** 14 a 17/11/2024; **Quantidade de diárias;** 3,5; **Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):** Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 864,75; Joana Marques da Silva; Assessor Administrativo III; 5947034/3; DGA; 247,07; 864,75. **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. **Ordenador:** CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2183/2024 – DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA; **Período;** 13 a 16/11/2024; **Quantidade de diárias;** 3,5; **Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):** Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 864,75. **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. **Ordenador:** CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2184/2024 – DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA; **Período;** 14 a 15/11/2024; **Quantidade de diárias;** 1,5; **Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):** Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 370,61. **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. **Ordenador:** CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de setembro de 2024.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 424/2024 – GAB/CMG,
 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1082729;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:
 STEN BM RR GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS, MF: 3404587/2;
 STEN BM RR ALUIZIO LIMA DOS SANTOS, MF: 3384683/2;
 STEN BM RR ANTONIO SEVERINO DA SILVA CARVALHO, MF: 3357406/2;
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2024.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1145319



PORTARIA

PORTARIA Nº 911/2024-PGE.G., 18 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
 Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
 Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2457589;

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora Cláudia Cardoso Moreira de Campos Soares, identidade funcional nº 5753180/5, nos dias 21, 22 e 25.11.2024.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1144905

PORTARIA Nº 912/2024-PGE.G., de 18 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2452867
RESOLVE:
 TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da assessora Andréa de Fátima Pinheiro Marques, identidade funcional nº 54189145/2, concedida pela PORTARIA Nº 739/2024-PGE.G., de 30.09.2024, para o período de 16.12.2024 a 02.01.2025.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1144968

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 913/2024 – PGE Belém (PA), 19 de novembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - DESIGNAR a servidor Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado: - Nota de Empenho 2024.250103NE000318 - PGE e ANTONIA GEYZA DE SOUZA SANTOS. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1145069

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 834/2024-PGE.G., de 25.10.2024, publicada no DOE nº 36.012 de 29.10.2024
Onde lê:

Nome	Id. Funcional	Período
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	21 a 22.11.2024 e 20.12.2024

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Período
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	29.11.2024, 09.12 e 20.12.2024

Protocolo: 1145038

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 003 AO CONTRATO Nº 031/2022-PGE/PA

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:** Aplicar o apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 031/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e CLARO BRASIL S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, o qual tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada para as cidades de Belém/PA, Marabá/PA, Santarém/PA e Brasília/DF, passando a ser a seguinte: UG 250101; Funcional programática 25101.03.122.1297.8338; Elemento de despesa 339040; Fonte de recurso 01500000001. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1144953

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000318.

Valor: R\$ 2.700,00.
 Data: 07/11/2024.
 Objeto: Contratação de instrutor para ministrar o curso de produção de velas artesanais.
 Origem: Processo 2024/1320686.
 Orçamento: UO 25103; Programa de Trabalho 03.128.1508.2245; Fonte 02759.000040; Natureza Despesa 339036.
 Contratado: ANTONIA GEYZA DE SOUZA SANTOS.
 CPF: 396.943.642-72.
 Ordenador de Despesas: RICARDO NASSER SEFER.

Protocolo: 1145071



PORTARIA Nº 459/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
 CONSIDERANDO, a Lei nº 9.370 de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810 de 34 de janeiro de 2014;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei 9.370/2021;
RESOLVE:
 CONCEDER, 01 (um) dia de Folga Premial ao servidor MURILO AUGUSTO FONSECA FERREIRA, Matrícula nº 5948558-3, ocupante do cargo de Gerente, a ser cumprida no dia 22/11/2024.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA
 Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1145068



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0501-GS/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Esron Monteiro de Lima	5889689/1	Médico	SESPA	30/10/2024	E-2024/2395671
Adriana de Jesus Benevides de Almeida Guimaraes	54189430/1	Médico	SESPA	31/05/2012	E-2024/2406936

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1144956

PORTARIA Nº 0494-GS/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo nº 2024/2407768;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor ARTEMIO ALENCAR DE ARAUJO, matrícula nº 5983965/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 31/10/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.034 de 18.11.2024

Protocolo: 1144907

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1633/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2462304 e, ainda, o Atestado Médico de 28/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARIA HELENA SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº. 28959/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, no dia 28/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145270

PORTARIA Nº 1623/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2459052 e, ainda, o Atestado Médico de 29/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor JOSE ANTONIO PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 55207773/1, ocupante do cargo Assessor Técnico II, lotado nesta Secretaria, no período de 29/10/2024 a 30/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144957

PORTARIA Nº 1628/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2459652 e, ainda, o Atestado Médico de 07/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no dia 07/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144955

PORTARIA Nº 1624/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2459125 e, ainda, o Atestado Médico de 08/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5946783/1, ocupante do cargo Assessor, lotado nesta Secretaria, no dia 08/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144960

PORTARIA Nº 1627/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2459443 e, ainda, o Atestado Médico de 11/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº. 55589533/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144967

PORTARIA Nº 1621/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2458703 e, ainda, o Atestado Médico de 01/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo Analista de Informática B, lotado nesta Secretaria, no período de 01/10/2024 a 03/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144969

PORTARIA Nº 1625/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2459249 e, ainda, o Atestado Médico de 03/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde a servidora ANA CAROLINA SENA GIESTAS, Id. Funcional nº. 54189559/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 03/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144962

PORTARIA Nº 1626/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2459249 e, ainda, o Atestado Médico de 25/10/2024,
R E S O L V E:
 CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde a servidora ANA CAROLINA SENA GIESTAS, Id. Funcional nº. 54189559/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144964

PORTARIA Nº 1622/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2458952 e, ainda, o Atestado Médico de 19/10/2024,
R E S O L V E:
 CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde a servidora ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA, Id. Funcional nº. 26255/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria, no período de 19/10/2024 a 23/10/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144971

PORTARIA Nº 1619/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2458533 e, ainda, o Atestado Médico de 01/10/2024;
R E S O L V E:
 CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº. 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria, no dia 01/10/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144986

PORTARIA Nº 1620/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2458625 e, ainda, o Atestado Médico de 07/10/2024,
R E S O L V E:
 CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5915755/3, ocupante do cargo Analista de Informática A, lotada nesta Secretaria, no dia 07/10/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144989

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1634/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de

26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2452124,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES, Id. Funcional nº. 54195780/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Compras Governamentais, durante o impedimento legal da titular CLAUDIA GIORDANA DO ROSARIO COELHO DE MIRANDA, Id. Funcional nº. 5888029/4, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145280

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1632/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2429425 de 04.11.2024.
R E S O L V E:
 Autorizar os servidores a viajarem para o município de Santarém/PA, nos dias 21 e 22.11.2024, para realizarem vistoria técnica de convênio nº. 013/2022, no referido município. conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA B	CFIS/DGF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61
MATEUS GEMAQUE MENDES	5946302/1	COORDENADOR	CFIS/DGF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145179

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1617/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
 CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2457687 de 18/11/2024;
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MAURO SANTOS PINHEIRO Id. Funcional nº 57175352/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1618/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
 CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2455953 de 14/11/2024
RESOLVE:
 ALTERAR de 21/11/2024 a 20/12/2025 para de 26/12/2024 a 04/01/2025, o período de férias regulamentares, de 10 (dez) dias da servidora

ROSEANE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº. 54185724/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1418/2024-DAF/SEPLAD, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145031

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00502-GS/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2024/846644.
RESOLVE:
Art. 1º Fica redistribuído o servidor SILVIO SANTOS VIEIRA, matrícula 54191745/1, ocupante do cargo de Motorista, da estrutura do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1145311

PORTARIA Nº 0503/2024-GABS/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 3.812, de 1º de abril de 2024;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária referente ao processo nº 0011461-94.2008.8.14.0301, ajuizada por EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, conforme orientação constante no Ofício nº 003228/2024-PGE-GAB da Procuradoria Geral do Estado; e
Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2024/1171328;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ex-officio, de acordo com o art.59, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o servidor EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO do cargo de Perito Criminal - Formação: Ciências Contábeis/Altamira, com lotação na Polícia Científica do Pará (PCEPA).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

Protocolo: 1145044

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 019/2024 Processo nº 2024/1116911
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais gráficos e serigráficos com requisitos sustentáveis e brinquedos e jogos sócio educativos destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos que compõe a Administração Pública Estadual., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 03 de dezembro de 2024.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.compras.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1144981

PORTARIA Nº. 1630/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e em cumprimento a Lei nº. 9.348 de 18.11.2021 publicado em

19/11/2021 e, ainda, a apresentação da Certidão de Nascimento Matrícula 06643101552024100174122012166913, Processo nº. 2024/2455972,
RESOLVE:
I-CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO, Id. Funcional nº. 5965856/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado na Diretoria de Captação de Recursos, no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1144978

PORTARIA Nº 1.629/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/1301624;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Ident. Funcional nº 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio 11/12/2013 a 31/01/2016 e 01/10/2016 a 09/08/2017 (1ª e 2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145317

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo Nº 003/2024/IOE
PROCESSO Nº: 2021/798240
TERMO ADITIVO: 003/2024- CTR Nº 069/2021/IOE
Assinatura: 19/11/2024
Vigência: 23/11/2024 a 23/11/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor global: R\$76.020,00 (setenta e seis mil e vinte reais)
Valor mensal: R\$6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais)
Contratado: EMPRESA GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 24.726.596/0001- 70, estabelecida na cidade de Florianópolis-SC, na Rodovia JOSE CARLOS DAUX SC 401, nº 4150, SALAS 1 E 2, CEP: 88.032-005, Bairro: JOAO PAULO.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1145056

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº: 2024/1098996
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 15/11/2024
Vigência: 17/11/2024 a 17/11/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 065
Exercício:2021
Contratada: HOSPITAL PRO INFANTIL LTDA.
CNPJ Nº 26.208.978/0001-37
Endereço: TV MAURITI, nº 2742, Bairro: Marco,
CEP: 66.093-180,-Belém/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/1098996
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 18/11/2024
Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 066

Exercício:2021
 Contratada: CEDIMED COMERCIO ATACADISTA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
 CNPJ Nº 36.954.143/0001-80
 Endereço: AV. Senador Lemos, nº 4615, Bairro: Sacramento,
 CEP: 66.120-000,-Belém/PA.
 Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº. 2024/1098996**

Termo Aditivo: 1º
 Data da Assinatura: 18/11/2024
 Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato:038
 Exercício:2023
 Contratada: ESC RÊGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI (PRO LIFE)
 CNPJ Nº 09.617.159/0001-24
 Endereço : Tv. Dom Romualdo de Seixas nº. 1476, Ed. Evolution salas 1705, 1508 e 1406,
 Bairro Umarizal- CEP:66.055-200, Município: BELÉM/PA
 Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº. 2024/1098996**

Termo Aditivo: 1º
 Data da Assinatura: 18/11/2024
 Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato:039
 Exercício:2023
 Contratada: CLINICA MEDICA DR RICARDO MOREIRA LTDA
 CNPJ Nº 11.503.782/0001-06
 Endereço: Rua dos Mundurucus, Nº.2757 - Altos, Bairro: Cremação,
 Município: Belém /PA – CEP: 66.040-033
 Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1119862

PORTARIA Nº 430 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023. Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/2428791;
R E S O L V E:
 Art.1 CONCEDER, a servidora CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula 57232112/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada no Gabinete da Presidência, Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-2.000,00(dois mil reais).
DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030 - Material de Consumo	R\$-2.000,00

Art. 2º-O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta) dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente.

PORTARIA Nº 433 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05/07/2023. CONSIDERANDO Portaria nº 390, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.001, de 18 de outubro de 2024, prorrogou por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão, a contar de 18 de outubro de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo com vistas à conclusão dos trabalhos, conforme solicitado no processo nº2023/452768.
RESOLVE:

Art. 1 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para reconstituição e/ou restauração de processos, designada pela Portaria nº 107 de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.789, de 18/04/2024.

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente.

PORTARIA Nº 434 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05/07/2023. CONSIDERANDO que a Portaria nº 391, de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18 de outubro de 2024, prorrogou por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão, a contar de 18 de outubro de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo com vistas à conclusão dos trabalhos, conforme solicitado no processo nº2023/452768.

RESOLVE:
 Art 1 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 108 de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.789, de 18/04/2024.

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente.

Protocolo: 1145320

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
 PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1215 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 20/2024 – PAD/IGEPPS, no qual menciona sobre a decisão da autoridade competente de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD (PAE nº 2022/647849), contudo, ausente a publicação da mesma em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a razão do feito foi em decorrência do prazo regular de férias da então Presidente do PAD;
 CONSIDERANDO, por sua vez, a solicitação de publicação do ato de sobrestamento pela Comissão Processante.

RESOLVE:
 I – FORMALIZAR O SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD pelo período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

II – FORMALIZAR A DEVOLUÇÃO do prazo de 04 (quatro) dias úteis para a finalização regular do PAD em comento, quer sejam que compreendidos de 01/10/2024 a 04/10/2024.

II – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1145211

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1214 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1361629 (PAE), de 18/11/2024, que dispõe sobre licença saúde e designação de servidor.

RESOLVE:
 I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1145244

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1213 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como os contratados por tempo determinado, estão inscritos no Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;

CONSIDERANDO que devem ser observados os preceitos da legislação federal, em especial a Lei nº 8.213/91 e o Decreto nº 3.048/99; CONSIDERANDO o Atestado Médico, de 29/10/2024, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1361629 (PAE), de 18/11/2024. RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 29/10/2024 a 12/11/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1145232

PORTARIA Nº 1212 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como os contratados por tempo determinado, estão inscritos no Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;

CONSIDERANDO que devem ser observados os preceitos da legislação federal, em especial a Lei nº 8.213/91 e o Decreto nº 3.048/99; CONSIDERANDO o Atestado Médico, de 14/10/2024, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1361629 (PAE), de 18/11/2024. RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 14/10/2024 a 28/10/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1145218

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3188/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1245480

DESIGNAR a servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Auxiliar Operacional Fazendário / Secretário de Gabinete, no período de 06/10/2024 a 03/01/2025, por motivo de licença saúde.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1145277

PORTARIA Nº 3207/2024-SEFA.DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: Ana Cristina Gomes da Silva, Identificação Funcional: nº 3000/2, Cargo/Função: Psicóloga/ Gerente Fazendário e Marilu Fonseca dos Reis, Identificação Funcional: nº 5036500/3 Cargo/Função: Agente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto a AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 1145213

PORTARIA Nº 3.206/2024-SEFA.DAD DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnica em Gestão de obras públicas, Id. funcional nº 518556660/2 e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, Id. funcional nº 57191447/1, ambas lotadas na Célula de Gestão de Recursos Materiais - DAD/CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, na fiscalização dos CONTRATOS Nº. 038/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa FORTLINE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, referente o fornecimento e montagem de divisórias, visando atender demandas desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1145076

AVISO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC), informa, com base no processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/798657, que o objeto em questão é o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de arrecadação de GNRE e DAE, abrangendo todos os canais de liquidação habilitados pela instituição. Os serviços incluem a utilização de guias em conformidade com o padrão FEBRABAN e a respectiva prestação de contas, que poderá ser realizada por meio magnético ou pela entrega física dos documentos, conforme detalhado no Termo de Referência.

AVISA aos interessados que ficará suspensa o Credenciamento em razão aos ajustes necessários solicitados pelo setor demandante.

Após as adaptações, em breve será divulgado um novo edital.

Thiele Silva Amaral
Agente de Contratação

Protocolo: 1145007

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO N.º 187/2024/SEFA.
CONTRATO N.º 018/2024/SEFA.**

PROCESSO: N.º 2024/1317153/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa IBM Brasil - Indústria Máquinas & Serviços Ltda .

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 207, de 18 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária nº 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. 2024/2452286,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

SERVIDOR

FUNÇÃO

54197344/1- ROSEANE CORREA GOMES-Técnico de Administração e Finanças

Presidente

54196491/1 - JEFFERSON VIEIRA SIADÉ-Técnico de Administração e Finanças

Secretária

57174425/1 - LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO-Assistente Administrativo

Membro

II - O prazo para a conclusão Sindicância Investigativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1145246

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de suporte técnico, atualização de licença e manutenção do equipamento Storage IBM Storwize V7000, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de pagamento a inclusão das seguintes filiais:

IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.372.251/0103-80 (Belém) IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.372.251/0062-78 (Hortolândia).

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, II, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/11/2024.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA.

Protocolo: 1145011

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 3223 / DAD-SEFA de 19 de novembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2462166; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar da 39ª reunião extraordinária do COMSEFAZ, no período de 26.11.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

Valor Unitário: R\$582,20

Importância a ser paga: R\$ 291,10

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1145283

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012018510007316-4, 062024510000049-9, 352024510000904-0, 642023510000551-4, 812024510003650-0.

Belém (PA), 19 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CONTINENTAL DE PESCA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.076.671-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal contido no processo nº 092018730004747-2 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte AMAZÔNIA PESCADOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.140.740-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal contido no processo nº 092018730004748-0 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte IMASA INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTANA S.A., Inscrição Estadual nº 15.140.289-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal contido no processo nº 092018730004749-9 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1144908

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARG da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21835, AINF nº 012016510005768-7, contribuinte A C FEIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.256.871-9;

Em 27/11/2024, às 09:09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21821, AINF nº 042021510000165-8, contribuinte A L F DA ROCHA COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.473.398-9;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21857, AINF nº 012022510000006-2, contribuinte PARÁ DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.388.989-6;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21899, AINF nº 182017510000194-6, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.077.805-8;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21897, AINF nº 182017510000195-4, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.077.805-8;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21815, AINF nº 102017510000042-8, contribuinte AGROPECUÁRIA AMIGOS DO CAMPO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.304.896-4;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21813, AINF nº 102023510000049-2, contribuinte ANTÔNIO N. DE OLIVEIRA - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.214.330-0;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21819, AINF nº 042018510000068-0, contribuinte BHMÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.426.302-8;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21387, AINF nº 262023510000729-7, contribuinte VIBRA ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.126.499-6;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21817, AINF nº 3520215100002538-9, contribuinte VIBRA ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.075.216-4;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21609, AINF nº 012021510000440-0, contribuinte D. S. COM. BR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.548.130-4;

Em 27/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21523, PROTOCOLO Nº 272024730000474-4, AINF nº 3520235100002672-0, contribuinte TERMINAL DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO PORTUÁRIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.788.079-6.

Protocolo: 1145148



CONTRATO

Contrato Nº: 164/2024

Dispensa de Licitação Nº 023/2024

Data da Dispensa: 12.11.2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de TI para aquisição de licenças de software especializado em Solução de Mensageria com suporte técnico e customização sob demanda.

Valor Mensal Estimado: R\$ 241.985,18 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

Fundamento: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 13.11.2024

Vigência: 12.10.2024 a 09.04.2025

Contratado: JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Paulista, nº 1048, Conj. ES 51 - Bairro: Bela Vista

CEP: 01310-100 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira - Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1144959



ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO O EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024-SESPA, PUBLICADO NO DOE Nº 36.032 DE 14/11/2024.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na região do Baixo Amazonas com ênfase no Município de Juruti, pelo período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na região do Rio Caetés com ênfase no Município de Bragança, pelo período de 12 (doze) meses.

SAMARA XAVIER AYAN - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, EM EXERCÍCIO - PORTARIA 1109, DE 05/11/2024.

Protocolo: 1145080

CONVÊNIO**CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2024****PROCESSO Nº 2024/821820**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor anual: R\$ 6.388.145,64

Dotação orçamentária:

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade :8878 Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0160000049001609 Ação: 284232 R\$ 346.815,31

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade :8878 Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284232 R\$ 185.530,16

Vigência do Convênio: 18/11/2024 a 17/11/2025

Vigência do Documento Descritivo: Novembro/2024 até Novembro/2025

Data da assinatura: 18/11/2024

Signatários: EDNEY MENDES PEREIRA, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e FÁTIMA GLAFIRA FERREIRA BRAUN, pela ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN.

Protocolo: 1145272

CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2024**PROCESSO Nº 2024/301956**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL ARCANJO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade em atendimentos Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, Internações nas Clínicas – Médica e Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Geral de Média Complexidade.

Valor anual: R\$ 9.924.584,76

Dotação orçamentária:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Projeto Atividade 8878

Natureza de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049

Ação: 284337

Valor Mês. R\$ 360.158,41

Valor Anual: R\$ 4.321.900,92

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Projeto Atividade 8878

Natureza de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 284337

Valor Mês. R\$ 466.890,32

Valor Anual: R\$ 5.602.683,84

Vigência do Convênio: 18/11/2024 a 17/11/2025

Vigência do Documento Descritivo: Novembro/2024 até Outubro/2025

Data da assinatura: 18/11/2024

Signatários: EDNEY MENDES PEREIRA, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e MARIA JOSÉ RIBEIRO LIMA, pela Associação Beneficente São Miguel Arcanjo.

Protocolo: 1145268

FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva de nº 1.271/18.11.2024, publicado no DOE nº 36.036 DE 19.11.2024, referente aos servidores abaixo relacionados do Hospital Regional de Tucuruí.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	Onde se lê: PERÍODO DE GOZO	Leia-se: PERÍODO DE GOZO
57234807-1	ANA FLAVIA RAMOS MARTINS	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
54182670-2	ANA PAULA BORGES PEREIRA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57207394-1	ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
5748526-3	ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHÃES	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57207387-1	FABIO LOPES DA ROCHA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57206599-1	FRANCINEI COELHO PINTO	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
5442893-3	FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
54184302-2	JOANA MARIA RIBEIRO	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57233202-1	JOAO CARLOS DA SILVA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
54193887-1	JORGE RANGEL CORREA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57207290-1	LELIA DOS SANTOS BARROS	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
5878020-3	MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57205782-2	MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025

54184191-2	MERIANE DO SOCORRO TELES MOIA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
54185103-2	MICHERLAND DE OLIVEIRA SOUSA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57206889-1	ROSARIA DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57233215-1	SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025
57209586-1	WILLIAMS RODRIGUES FERNANDES	01/01/25 A 30/01/25	02/01/2025 A 31/01/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.11.2024. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1145192

PORTARIA Nº 2365 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIRLEY GARCIA DE PAULA / 5529247 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CES ANDREZA PINHEIRO DAMASCENO / 57194352 / AGENTE DE PORTARIA / CES
OBJETIVO: OFERECER SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE DURANTE A REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO METROPOLITANA 3.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: 12/11/2024 A 13/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2366 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO METROPOLITANA 3.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: 12/11/2024 A 13/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2368 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, OBJETIVANDO ACOMPANHAR: SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DA SALA DE RAIOS-X; SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS PARA INSTALAÇÃO DA ETE; REUNIÃO NA SEMMA/SALINÓPOLIS E SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 05/12/2024 A 06/12/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2369 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 5904860 / ENGENHEIRO / DDRA - DESAM THIAGO BEZERRA LIMA / 5912586 / ENGENHEIRO / DDRA - DESAM YASMINE MIRANDA DA SILVA / 5983363 / ENGENHEIRO CLINICO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, OBJETIVANDO ACOMPANHAR: SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DA SALA DE RAIOS-X; SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS PARA INSTALAÇÃO DA ETE E SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. E AINDA REALIZAR REUNIÃO NA SEMMA/SALINÓPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 05/12/2024 A 06/12/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2371 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
 MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS
 MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DVS - DEVS
 ALINE KALILA SOUSA DIAS / 8401769 / CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO / DVS - DEVS
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO DO HEMONÚCLEO.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
 PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2372 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP
 LINDA CAROLINA FIMA DE MIRANDA / 5982953 / PSICOLOGO / DISM
 VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 57205646 / MOTORISTA / DPAIS
 OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PACIENTES E BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
 PERÍODO: 01/12/2024 A 07/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2373 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
 THAYNA MORAES MONTENEGRO / 5920238 / PSICOLOGO / DGTES - CEH
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA FASE DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR NO CEREST XINGU QUE OCORRERÁ EM ALTAMIRA/PA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
 PERÍODO: 03/12/2024 A 06/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2370 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 RAYMUNDO FERREIRA BORGES / 57206372 / MOTORISTA / 1CRS
 WALDIRENE SALES DA CUNHA / 55208570 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS
 DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 55585765 / NUTRICIONISTA / DVS - DEVS
 SIMAO SANTANA PAIXAO DA SILVA / 57194743 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO DE INDUSTRIA DE PALMITO EM CONSERVA E INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ALPINUS LTDA - FILLIAL.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
 PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2374 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844,85:
 NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO
 CARLOS AUGUSTO ABREU ALBERIO / ***.379.532-** / COLABORADOR EVENTUAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO DE JANEIRO.
 PERÍODO: 24/11/2024 A 27/11/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2375 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS / 57197554 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CTIS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE (CTIIS).
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
 PERÍODO: 10/12/2024 A 12/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2376 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 MARIA IZABEL DE SOUZA MELO / 5290678 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCT
 LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
 MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL / 5167485 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT
 ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 57191253 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCT
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ (11º CRS).
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PALESTINA DO PARÁ.
 PERÍODO: 15/12/2024 A 20/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2378 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 790,65:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 PATRICIA SANTOS MARTINS / 54190162 / CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS PSICOLOGO / DDRA - CEAO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA CELEBRAR OS 112 ANOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, DISCUTIR SEU PAPEL FUNDAMENTAL NO TRATAMENTO DE CÂNCER NA REGIÃO AMAZÔNICA, BEM COMO DEBATER OS AVANÇOS E DESAFIOS NA ÁREA ONCOLÓGICA, EM CONSONÂNCIA COM O I CONGRESSO AMAZÔNICO DA ONCOLOGIA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
 PERÍODO: 12/11/2024 A 13/11/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2379 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 55589812 / PSICOLOGO / NISPLAN
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO CONASS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
 PERÍODO: 02/12/2024 A 04/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2380 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ERCILIA SANTOS PEREIRA / 720143 / ENFERMEIRO / DDASS - DEAUDS
 JOSE DOS SANTOS BRITO / 5141931 / CONTADOR / DDASS - DEAUDS
 SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO EM AUDITORIA DO SUS, OBJETIVANDO APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA NO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
 PERÍODO: 18/11/2024 A 22/11/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2381 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA / 5913118 / BIOLOGO / DVS - DCE - PCEGTF

ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR / 55585533 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES
 DO PCE NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (CAPANEMA, QUATIPURU, PRI-
 MAVERA, CACHOEIRA DO PIRIÁ E BRAGANÇA).
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
 PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SA-
 MARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2382 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE
 MISTA / DDASS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II FÓRUM DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA
 CONSTITUIÇÃO DE REDES REGIONAIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.

PERÍODO: 11/11/2024 A 13/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SA-
 MARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2383 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 54189295 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA
 / DVS - DCE - GT ENTO

GILBERTO GOMES BARBOSA / 504878 / AGENTE DE SAUDE / DVS - DCE
 - GT ENTO

CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 57173276 / MOTORISTA / DVS
 - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO E ALINHAMENTO
 DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA VOLTADA AOS VETORES TRANSMISSO-
 RES DE DOENÇAS EM LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
 BARCARENA, ILHA TRAMBIOCA, VILA DE ITUPANEMA, VILA DO CONDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 02/12/2024 A 05/12/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SA-
 MARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2384 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 582,20 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.455,50:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IVETE GADELHA VAZ / 102385 / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚ-
 BLICA / GABS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO 2024 DO INSTITUTO ACQUA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARANHÃO.

PERÍODO: 26/11/2024 A 28/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SA-
 MARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2385 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-
 ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 582,20 AO (S) SERVIDOR (S)/
 COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA
 DE R\$ 873,30:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / SECRETARIO ADJUNTO DE
 GESTÃO DE POLITICAS DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO / GABS - SAPS.

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 9ª ASSEMBLEIA DO CONASS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 26/11/2024 A 27/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SA-
 MARA XAVIER AYAN

Protocolo: 1143749

LABORATÓRIO CENTRAL
 DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2024.**

PAE: 2190379/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL
 MONOCROMÁTICAS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICAS
 E COMPUTADORES, para atender as necessidades deste LACEN-PA,
 FIRMA VENCEDORA:

CNPJ: 07.679.989/0001-50- TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA
 LTDA, valor: R\$ 110.000,00

Funcional Programática: 10.122.1297-8338.

Elemento de Despesa: 339040.

Fonte do Recurso: 01600000049001878.

Plano Interno: 4110008338C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2024 -R\$ 110.000,00

Belém (PA), 19 de novembro de 2024.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1145269

DIÁRIA**PORTARIA Nº 217 DE 18/11/2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM COLETAS
 DE AMOSTRAS AMBIENTAIS, CONSUMO HUMANO E SUPERFÍCIE, PARA
 ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO TERRITÓRIO RIBEIRINHO DO MU-
 NICÍPIO DE ALTAMIRA DO 10º CRS/SESPA.

Período da viagem: 25 a 27/11/2024

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Altamira - PA

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor LACEN-PA.

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 617,68

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 218 DE 18/11/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS DIRIGENTES DE VIGILÂNCIA EM
 SAÚDE E REUNIÃO COM OS GESTORES DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE
 PÚBLICA.

Período da viagem: 01 a 05/12/2024

Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Brasília - DF

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor LACEN-PA.

Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 2.371,95

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1145009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Homologação**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais
 Resolve:

Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de
 Fevereiro de 2020:

Homologar o Pregão Eletrônico nº 90.017/2024- PREGÃO ELETRONICO
 para Aquisição de Material Permanente para atender o escritório e as Uni-
 dades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, por um
 período de 12 meses.

Empresas vencedoras:

Empresa: Maria Eduarda da Silva Lima

CNPJ: 55.353.223/0001-24

Total do Fornecedor:	R\$ 30.798,00
----------------------	---------------

(Trinta mil, setecentos e noventa e oito reais).

Empresa: Nova Mix LTDA

CNPJ: 49.949.246/0001-01

Total do Fornecedor:	R\$ 21.420,00
----------------------	---------------

(Vinte e um mil quatrocentos e vinte reais).

Empresa: COMERCIAL PANGEIA LTDA

CNPJ: 52.813.999/0001-91

Total do Fornecedor:	R\$ 30.800,00
----------------------	---------------

(Trinta mil e oitocentos reais).

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 83.018,00 (Oitenta e três mil e dezotois reais)

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1145063

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2416419.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES, matrícula 721174/1 cargo de Datilografo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 13/06/2001 a 12/06/2004.

AUTORIZAR, que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 01/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 038 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2402501.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO, matrícula 54187830/1 cargo de Técnica de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 18/10/2019 a 17/10/2022.

AUTORIZAR, que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 01/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 036 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2438448.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL, matrícula 5790995/1, ocupante do cargo de Enfermeira, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 661 de 22/11/2023, correspondente ao triênio de 29/10/2016 a 28/10/2019, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Protocolo: 1144944

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 131 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2370901.

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57190898-1 Lotação: 3º CRS-Castanhal, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 128 de 30/11/2023, correspondente ao triênio de 29.10.2016 a 28.10.2019 no período de 02.01.2025 a 31.01.2025. (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1145102

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2446914.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) DINAIR FERREIRA DA SILVA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 57194718-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL- GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03.03.2011 a 02.03.2014.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025 no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1144991

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 113 de 14 de novembro de 2024 de Licença Prêmio, publicada no DOE nº 36.036 de 19.11.2024, sob o Protocolo Nº 1114453, pagina 33, visto que a referida portaria está em desacordo de informações.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1145084

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 599/2024 de 04 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar e acompanhar o andamento das ações do VSPEA, conforme PNS 2024-2027-MS.

Período: 25/11 a 29/11/2024 - Quantidade de diárias: 3,0 (três)

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1144948

PORTARIA Nº 600/2024 de 04 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores do 4º CRS que irão monitorar e acompanhar o andamento das ações do VSPEA, conforme PNS 2024-2027-MS.

Período: 25/11 a 29/11/2024 - Quantidade de diárias: 3,0 (três)

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1144949

PORTARIA Nº 593/2024 de 30 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão na coleta de amostras ambiental água e ca-dastro das amostras no GAL.

Período: 18 a 19 e 21 a 22/11/2024 - Quantidade de diárias: 2 (duas)

Origem: Capanema/PA - Destino: Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera e Quatipuru/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Waldecir Nogueira de Souza	0501712	Guarda de endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES/PA

Protocolo: 1144950

PORTARIA Nº 598/2024 de 04 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Apoiar equipe de vigilância das leishmanioses do estado do Pará, na qual terá atividades como discussão e estratégias de fortalecimento das ações de vigilância das leishmanioses no estado.

Período: 11/11 a 14/11/2024 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira	4ºCRS
Raimundo Araújo Silva	1097868	Guarda de endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144951

PORTARIA Nº 602/2024 de 07 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria).

Período: 18/11 e 19/11/2024 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Silviane De Sousa Soares	57230371	Técnica de Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144952

PORTARIA Nº 630/2024 de 07 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Receber orientações com os responsáveis dos setores do Nível central - SESP: FES-Contabilidade, FES-Patrimônio, FES-Financeiro, DIPA e DPC.

Período: 25/11 a 29/11/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144932

PORTARIA Nº 625/2024 de 07 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação do contrato do hospital (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital São Miguel).

Período: 25/11 e 27/11/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Silviane de Sousa Soares	57230371	Técnica de Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144934

PORTARIA Nº 582/2024 de 24 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar os cadastros de prescrição de TALIDOMIDA, e o credenciamento de unidade pública dispensadora de talidomida e prescritor de talidomida

Período: 25/11 a 29/11/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Capanema/PA - Destino: Viseu/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário	4ºCRS
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144936

PORTARIA Nº 583/2024 de 24 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicos desta DVS/SESPA que irão fiscalizar os cadastros de prescrição de TALIDOMIDA, e o credenciamento de unidade pública dispensadora de talidomida e prescritor de talidomida

Período: 25/11 a 29/11/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Capanema/PA - Destino: Viseu/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144937

PORTARIA Nº 596/2024 de 30 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar atividade de Investigação de mortes em área de mata e Acompanhamento e capacitação da campanha de vacinação de cães e gatos 2024 (atualização de notas técnicas, logística de vacinas e seringas) etc.

Período: 18/11 a 22/11/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144938

PORTARIA Nº 595/2024 de 30 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar atividade de Investigação de mortes em área de mata e Acompanhamento e capacitação da campanha de vacinação de cães e gatos 2024 (atualização de notas técnicas, logística de vacinas e seringas) etc.

Período: 18 a 22/11/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio de Jesus de Sousa Aguiar	0505137	Agente de Saúde	4ºCRS
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144939

PORTARIA Nº 609/2024 de 06 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica, monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, visando a integralidade entre a Vigilância em Saúde e Atenção Primária.

Período: 18 e 19, 21 e 22/11/2024 - Quantidade de diárias: 3,0 (três)

Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá e Viseu/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Agente de Saúde Pública	4ºCRS
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144940

PORTARIA Nº 610/2024 de 06 de novembro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir equipe do 4º CRS em visita técnica, monitoramento das ações de Controle das Arboviroses, visando a integração entre a Vigilância em Saúde e Atenção Primária.

Período: 18 e 19, 21 e 22/11/2024 - Quantidade de diárias: 3,0 (três)

Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá e Viseu/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1144941

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 108 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor LAURO ANTUNES MESCOUTO, matrícula nº 723177-1, Agente de saúde, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08/07/1996 a 07/07/1999, no período de 01/02/2025 a 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1145312

PORTARIA Nº. 105 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192646-3, Técnico de enfermagem, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06/12/2013 a 05/12/2016, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1145307

PORTARIA Nº. 106 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO ALVES, matrícula nº 5146569-1, Técnica em Higiene Dental, lotada no Centro de Saúde de Nova Timboteua /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1145308

PORTARIA Nº. 107 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor LAURO ANTUNES MESCOUTO, matrícula nº 723177-1, Agente de saúde, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08/07/2008 a 07/07/2011, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1145310

PORTARIA Nº. 100 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor FRANCISCO PAULO DE ARAUJO, matrícula nº 5116619-1, Médico, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16/02/2008 a 15/02/2011, no período de 01/01/2025 a 01/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1145291

PORTARIA Nº. 101 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor FRANCISCO PAULO DE ARAUJO, matrícula nº 5116619-1, Médico, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16/02/2011 a 15/02/2014, no período de 02/03/2025 a 30/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1145296

PORTARIA Nº. 102 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JORGE MIGUEL CECIM COELHO, matrícula nº 5466180-2, Médico veterinário, lotado no 4º Centro Regional de Saúde /4ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/07/2020 a 18/07/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1145298

PORTARIA Nº. 103 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora BENEDITA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5141800-1, Auxiliar de informática Área Saúde, lotada no Centro de Saúde de Quatipuru/4º-CRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1145302

PORTARIA Nº. 104 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANDRESSA NAYARAH DE SOUSA, matrícula nº 57193961-1, Agente administrativo, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1145305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 01/2024 - CIR MARAJÓ II.
Breves (PA), 19 de novembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Regional do Marajó II – CIR/PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIB/SUS/PARÁ N° 157, de 21 de setembro de 2018, que altera o Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR's) do Sistema Único de Saúde do Pará, será constituída por 13 (treze) membros, sendo os 05 (cinco) Diretores de áreas do 8º CRS/SESPA e 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde dos Municípios de nossa Jurisdição e na composição da representação da gestão estadual de cada CIR haverá 01 (um) membro do nível central;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará - CIR-SUS/PA será constituída pelos secretários municipais de saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde, quais sejam: Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel, conforme desenho de regionalização vigente, aprovado pela CIB SUS Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR/8º CRS-SESPA.

1. Titular - José Wanderlei dos Santos Oliveira - (Diretor 8º CRS/SESPA).
Suplente: Lucival dos Santos Rodrigues (DT/8º CRS/SESPA).
2. Titular - Edinaldo do Socorro Sales do Carmo - (Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação – DOCA - 8º CRS/SESPA).
Suplente: Rodrigo Ricardo da Silva Pereira (DOCA - 8º CRS/SESPA).
3. Titular - Rita de Cássia Oliveira Matos Pastana - (Chefe da Divisão Administrativa/8º CRS/SESPA/BREVES).
Suplente: Gilma Maria Carvalho dos Santos (DAF - 8º CRS/SESPA).
4. Titular - Maria Ivete Queiroz Tupinambá - (Chefe da Divisão Técnica 8º CRS/SESPA).
Suplente: Sandro da Vera Cruz Amorim (DT/8º CRS/SESPA).
5. Titular - Almira do Socorro Melo de Araújo (Chefe da Divisão de Endemias 8º CRS/SESPA).
Suplente: Jairo Gonçalves de Souza (DVS 8º CRS/SESPA).
6. Titular - Aurilene Pereira Andrade (Secretária Municipal de Saúde de Anajás).
7. Titular - Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza (Secretário Municipal de Saúde de Bagre).
8. Titular - José Raimundo Farias de Moraes (Secretário Municipal de Saúde de Curralinho).
9. Titular - Jucineide Alves Barbosa (Secretária Municipal de Saúde de Breves).
10. Titular - Paulo Roberto Farias Coelho (Secretário Municipal de Saúde de Gurupá)
11. Titular - Eli Paulo Nunes Brilhante (Secretário Municipal de Saúde de Melgaço).
12. Titular - Benedito Márcio Sherlo Silva Martins (Secretário Municipal de Saúde de Portel).
13. Titular - Sabrina – Torres Lopes (Nível Central/SESPA).
Benedito Márcio Sherlo Silva Martins
Secretário Municipal de Saúde de Portel/PA
Vice-Presidente CIR Marajó II
José Wanderlei dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Diretor 8º/CRS/SESPA/Presidente/CIR Marajó II

Protocolo: 1145221

DIÁRIA**PORTARIA Nº 273/2024 - 8º CRS**

Objetivo: Participar do 2º SEMINÁRIO AVAQ e DO I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAVIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro - CPF: 574.869.212-00 e Sandro da Vera Cruz Amorim - CPF: 635.093.852-68, 6,5 Diárias de 24 a 30/11/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

DIRETOR DO 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1145020

PORTARIA Nº 274/2024 - 8º CRS

Objetivo: Participar do I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAVIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.

Servidor (es): Claudio Daniel Leão de Nazaré - CPF: 605.239.802-72 e

Ruan de Oliveira da Silva – CPF: 037.360.382-75, 4,5 Diárias de 26 à 30/11/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1145022

PORTARIA Nº 277/2024 - 8º CRS

Objetivo: Participar da realização do acompanhamento das ações de vigilância sanitária municipal referente a procedimentos de orientação, cadastramento, investigação, notificação, controle e monitoramento, no município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.

Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia 516.233.902.49-02 e Jane Maria dos Passos Dias 296.232.512-20, 4,5 Diárias de 25 à 29/11/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1145027

PORTARIA Nº 278/2024 - 8º CRS

Objetivo: Participar da realização do apoio logístico e administrativo durante o acompanhamento das ações de vigilância sanitária municipal, no município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.

Servidor (es): Matheus Henrique Paz Ferreira 551.650.442-20 e Raimunda Abreu de Almeida 084.062.272-49, 4,5 Diárias de 25 à 29/11/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1145028

PORTARIA Nº 275/2024 - 8º CRS

Objetivo: Participar do I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAVIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.

Servidor (es): Manuella Pacheco de Carvalho – CPF: 025.610.6702-03, 4,5 Diárias de 26 à 30/11/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1145024

PORTARIA Nº 276/2024 - 8º CRS

Objetivo: Apoiar a implementação da Ouvidoria do SUS no município de Gurupá para as práticas do processo de trabalho no cotidiano do SUS.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PÁ.

Servidor (es): Maria Trindade Gomes Lima, CPF 733.096.302-00, 5,5 Diárias de 25 à 30/11/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1145025

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Regional do Marajó II – CIR/PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação;

Considerando a Resolução nº 80, de 10 de agosto de 2023, que aprova a composição e organização do Grupo de Trabalho Macrorregional – GTMR; Considerando a recomendação da Câmara Técnica a Comissão Intergestores Regional Marajó II.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a representação da Região de Saúde Marajó II para a composição do Grupo de Trabalho Regional Marajó II, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - REPRESENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO REGIONAL DO MARAJÓ II/GTMR

Presidente da CIR	José Wanderlei dos Santos Oliveira
Vice-presidente da CIR	Benedito Márcio Sherlo Silva Martins
Representação do Nível Central/SESPA	Sabrina Torres Lopes
Técnico da Atenção Primária	Sandro da Vera Cruz Amorim
Técnico da Educação Permanente	
Técnicos da Rede Materno Infantil	Manuella Pacheco Carvalho Sandro da Vera Cruz Amorim
Técnico da Rede de Atenção Psicossocial	Manuella Pacheco Carvalho
Técnico da Atenção Especializada	Carla Malvina da Silva Bahia
Técnico da Regulação em Saúde	Neliana Brabo de Vasconcelos Santos
Técnico da Vigilância em Saúde	Ruan de Oliveira da Silva

Técnicos de Planejamento/Gestão	Carla Malvina da Silva Bahia Rita de Cássia Oliveira Matos
Representante do Conselho Estadual de Saúde/PA	Adelson da Costa Teixeira
Representante do COSEMS/PA	Marilda Tenório
Técnicos dos municípios representantes da Região do Marajó II.	Mariete Borges do Nascimento (Breves) Danieli do Socorro Veiga Matos (Currálinho) Marília Corrêa da Costa (Portel)

Breves (PA), de 19 de novembro de 2024.

Benedito Márcio Sherlo Silva Martins
Secretário Municipal de Saúde de Portel/PA
Vice-Presidente CIR Marajó II

José Wanderlei dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Diretor 8º/CRS/SESPA/Presidente/CIR Marajó II

Protocolo: 1145261

Resolução Nº 18/2024- CIR MARAJÓ II, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão Intergestores Regional do Marajó II – CIR/PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária CIR MARAJÓ II, de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Marajó II, composta pelos municípios de Anajás, Bagre, Breves, Currálinho, Portel, Melgaço e Gurupá, de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades – PMAE, composto das especialidades e referências regionais, bem como valor financeiro e quantitativos físicos para a Oferta de Cuidados Integrados – OCI, em conformidade com Portarias Federais vigentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Breves - PA, 19 de novembro de 2024.

Benedito Márcio Sherlo Silva Martins
Secretário Municipal de Saúde de Portel/PA
Vice-Presidente CIR Marajó II

José Wanderlei dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Diretor 8º/CRS/SESPA/Presidente/CIR Marajó II

Protocolo: 1145242

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 98 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2460311
RESOLVE:

Designar o servidor Fernando Antônio Araújo Mello, matrícula: 3225380/4, para responder pelo setor da Divisão Técnica (DT), no período de 26 a 30 de Novembro de 2024, durante o impedimento da titular Irlana Siqueira de Souza que estará no município de Belém-PA, participando I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1145216

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 81/2024

PROCESSO Nº 2024/2310426 – 13ºCRS/SESPA

FISCAL DESIGNADO: Antônio Luis Rodrigues de Aragão, Matrícula 5118212-1

SUPLENTE: Manoel Santa dos Santos Gomes, Matrícula: 5127726-1

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo e-CPF-A3, com fornecimento de mídia (token), validade 36 meses.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1144935

CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO – PRO-CESSO Nº 2024/2339621 – 13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 – 13º CRS.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Divisão Administrativa do 13º Centro Regional de Saúde.

NOTA DE EMPENHO: 2024200112NE001467, 2024200112NE001468 e 2024200112NE001469.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: 1. LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ: 48.471.301/0001-20; 2. 56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA, CNPJ: 56.021.707/0001-39; 3. M. DE PAULA DA S.G. MEDEIROS LTDA, CNPJ: 31.583.897/0001-57.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 05/11/2024 à 05/12/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.308,00 (Quarenta e seis mil trezentos e oito reais).

ASSINATURA: 05/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908338, Fonte de Recursos: 01500100203-000000, Elemento de Despesa: 339030.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1145282

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/ SESP/PA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 19/2024, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Divisão Administrativa do 13º Centro Regional de Saúde.

As empresas vencedoras do certame foram:

1. LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ: 48.471.301/0001-20; Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26 e 27. Valor da proposta R\$ 21.430,00.

2. DE PAULA DA S.G. MEDEIROS LTDA, CNPJ: 31.583.897/0001-57; Itens: 20, 23, 24 e 25. Valor da proposta R\$ 23.488,00.

3. 021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA, CNPJ: 56.021.707/0001-39; Item: 14. Valor da proposta R\$ 1.390,00.

Cametá, 05 de novembro de 2024.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1145314

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 953/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2325068 de 01/09/2024.

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 5571502/2, lotada na Divisão Nutrição Dietética (CCPO / Residência Multidisciplinar), referente ao 5º triênio de 28/02/2017 a 27/02/2020. (30 dias)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria nº 622/2024, de 19/11/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar de reuniões técnicas junto ao nível central da SESP/PA e do processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, para o biênio 2025/2026

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 01/12 a 07/12/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 4.817,88

Servidor: 5936746/1 / Renan Rocha Granato (Diretor Regional)

Servidor: 5426421/1 / Gêlcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)

Servidor: 57225179/1 / Tania Souza da Silva (Técnica de Enfermagem)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1144997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º ADITIVO: CONTRATO Nº 05/2019

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras /copiadoras e 01(uma)impressora termica BE-MATECH MP 4200 TH com fornecimento de 06 (seis) bobinas com serviços inclusos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, fornecimento e recarga de tonner, para suprir as necessidades do 11º CENTRO REGIONAL DE SAUDE - 11ºCRS.

Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Rocha Ferreira

Cargo: Agente de Artes Práticas

Valor Total: R\$ 23.366,40 (Vinte três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) SEM REAJUSTE.

Vigência: A partir de 02/12/2024 A 02/12/2025.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
4200008338	010300000	3390-40

CONTRATADA: Eraln Martins de Souza e Serviços o ME

CNPJ: n.º 16.722.194/0001

Endereço: Folha 15 Quadra 04 Lote 38 Nova Marabá

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1145132

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 5571502/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para ser gozada no período de 04/11 a 03/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

*** REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.984 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Protocolo: 1145144

PORTARIA Nº 1118/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2305364 de 14/11/2023.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Hemodinâmica), referente aos triênios 4º de 01/02/1996 a 30/01/1999, 6º de 30/01/2002 a 28/01/2005 e 7º 29/01/2005 a 28/01/2008.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 150 (cento e cinquenta) dias, a servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 11/11/2024 a 09/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1144973

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1.145/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, da Procuradora Autárquica SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, matrícula 5902817/1, Coordenador Chefe da Procuradoria Jurídica, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2444579 de 11/11/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Autárquica KELLY CRISTINA NUNES WANZELER, matrícula nº 5902799/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo da PGE, para responder pela Coordenação da Procuradoria Jurídica, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1145159

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023-HOL**

Data Assinatura: 19/11/2024

Processo nº: E-2024/2429854

Justificativa: PRORROGAR o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato, por mais 6 (seis) meses, para fins de conclusão dos serviços ainda pendentes.

Vigência: Até 22/05/2025.

Contratado: CONSÓRCIO INOVÁS

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1144926

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****Publicação do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.036 de 19/11/2024, Protocolo nº 1144515 – Processo nº E-2024/2429854, em razão do número do termo está incorreto.

Belém, 19 de Novembro Outubro de 2024.

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1144928

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 1016/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2023/2345864 e seus anexos, que trata de suposto caso de Abandono de cargo /Inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190,II e III, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pela servidora de matrícula nº 54180823/2.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Rito Sumário, para apurar os fatos constantes do processo 2023/2345864 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Enfermeira, ANDREA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, matrícula nº 57174905/1, CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA matrícula nº 57192769/1 e para, sob, a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de novembro de 2024

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1145131

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 842 de 18 de Setembro de 2024**

Diário Oficial nº 35.992 de 09 de Outubro de 2024

ONDE SE LÊ:

a contar de 01/01/2025 a 30/12/2029,

LEIA-SE:

a contar de 31/12/2024 a 29/12/2028,

Belém - PA, 19 de Novembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1144982

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001956**

Data: 15/11/2024

Valor: R\$9.180,00

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - COPO EM POLI-PROPILENO, GRADUADO, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 70ML, AUTO-CLAVAVEL EM 120 GRAUS MATER MILK

PAE: E-2024/2452946 - DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DO VALOR Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA,

CPF/CNPJ: 15743044000189

Endereço: AV.DUQUE DE CAXIAS,PASS. 3 IRMÃOS N. 80- MARCO Cidade:

BELÉM UF: PA CEP: 66095-612

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1145145

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001957

Data: 15/11/2024

Valor: R\$8.800,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA, P/ IMP.TERMINICA,50X30MM,C/1.000 ETIQ

PAE: E-2024/2452957 - DISPENSA ELETRÔNICA 2024/2403793 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR 2024/2402262

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELE,

CNPJ/MF n.º 20772716000114

Endereço: BASILIO ALVES Cidade: PARQUE EDU CHAVES UF: SP CEP: 02222-001

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1145128

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001958

Data: 15/11/2024
 Valor: R\$6.490,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPAEL TÉRMICO PARA RELÓGIO DE PONTO .
 PAE: E-2024/2454415 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR Nº 2024/2454415
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, CNPJ/MF n.º 17431302000117
 Endereço: TRAV.A N.18 CONJ.COHAB GLEBA II, BAIRRO: MARAM-BAIA, TEL: (91) 3351-0609, CEP:66623-270, BELÉM-PA
 Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro
 Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1145115

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001959

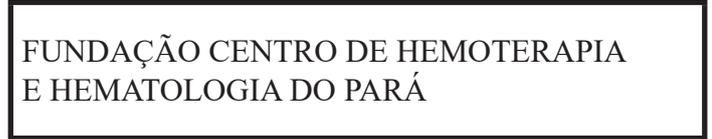
Data: 15/11/2024
 Valor: R\$4.815,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA RIBBON , MISTA, MONOCROMATICA, 110MM X 450M
 PAE: E-2024/2454410 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2024
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000.; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ/MF n.º 35088443000160
 Endereço: TV MAURITI, nº 178, SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO, Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66083-000
 Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro
 Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1145118

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001955

Data: 15/11/2024
 Valor: R\$36.000,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ETIQUETA ADESIVA 50MM X 30 , ETIQUETA ADESIVA PARA CÓDIGO DE BARRA , 37 X 20MM
 PAE: E-2024/2454417 - DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DO VALOR
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: INOVARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51564827000169
 Endereço: TV LOMAS VALENTINAS, Nº2625, SALA 305, BAIRRO: MARCO, TEL: (91) 3351-0609, CEP: 66.093-677, BELÉM-PA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1145095



DIÁRIA

PORTARIA Nº 1480/2024, Dia 21 De Novembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1363147
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação No Evento Em Manaus/Am, Nos Dias 01 A 04/12/2024.
 Luís Renato Franco Hagmann De Figueiredo, Cpf: 265.962.022-91, Cargo: Administrador, Matrícula: 7000898/2, 3,5 Diárias.
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1145155

PORTARIA Nº 1481/2024, Dia 21 De Novembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1363510
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Capacitação Hemofilia E Doença De Gaucher Nos Dias 20, A 22 De Novembro De 2024.
 Josué Augusto Do Amaral, Cpf: 717.887.192-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5894199, 2,5 Diárias
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1145204

PORTARIA Nº 1474/2024, Dia 21 De Novembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1349560
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA, NOS DIAS 12 A 16/11/2024.
 Luís Renato Franco Hagmann De Figueiredo, Cpf: 265.962.022-91, Cargo: Administrador, Matrícula: 7000898/2, 4,5 Diárias.
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1145292

PORTARIA Nº 1460/2024, Dia 21 De Novembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1341764
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Marituba-Pa, No Dia 30/11/2024.
 Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistema, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144913

PORTARIA Nº 1417/2024, Dia 21 De Novembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1340299
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 22/11/2024.
 Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 541908661, 0,5 Diária.
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144922

PORTARIA Nº 1456/2024, Dia 21 De Novembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1340480
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Marituba-Pa, No Dia 13/11/2024.
 Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistema, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144911

PORTARIA Nº 1418/2024, Dia 21 De Novembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1337407
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Município De Ananindeua/Pa No Dia 22/11/2024.
 Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112-15, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária. Goretty De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 0,5 Diária. Raquel Gibson Da Cunha, Cpf: 616.526.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 80846164, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária.
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1144958



PORTARIA

PORTARIA Nº 438, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
 RESOLVE:
 Designar a Servidora Nelyane Maria Batista (Matrícula n.º 5761646), para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:
 • CONTRATO Nº 194/2024 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Balões Farmacológicos para Angioplastias Periféricas (Órteses, próteses e Materiais Especiais – OPME), para atender à necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 VIGÊNCIA: Início em 14/11/2024 a 13/05/2025.
 PROCESSO Nº 661781/2023
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP n.º 95/2023.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1145182

PORTARIA Nº 449 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 537 de 20 de setembro de 2022, publicada em D.O.E. nº35.114 DE 29/09/2022, que designou servidores para compor a Comissão de Educação Permanente – COEP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – COEP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE Presidente	Técnica em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania	54187937/ 2
RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA Vice-presidente	Pedagoga	5313783/ 2
BERNADETE MARIA MENDES CORRÊA Membro	Enfermeira	54193862/ 1
GIRLENE MIRANDA MUNIZ Membro	Auxiliar Administrativo	57194400/ 1
ELIANE DE NAZARÉ DE SALES DANTE Membro	Psicóloga	54190124/ 1
JOCILEIDE DE SOUSA GOMES	Farmacêutica	57198223/1
ANDREZZA OZELA DE VILHENA	Enfermeira	5854369/2
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	5833957/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1144980**CONTRATO****Contrato Comodato Nº 192/2024****Exercício: 2024**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) incubadora de leitora e 01(uma) seladora, por inexigibilidade de licitação, para o processamento de esterilização dos materiais termossensíveis utilizados nos procedimentos cirúrgicos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2024

Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Antonio everdosa, 632, Pedreira

Belém/PA, CEP: 66085-752

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1145105**CONTRATO nº 191/2024****Exercício: 2024**

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de insumos para o esterilizador de Peróxido de Hidrogênio Sterrad 100 S, por inexigibilidade de licitação, para o processamento de esterilização dos materiais termossensíveis utilizados nos procedimentos cirúrgicos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 701.420,97 (setecentos e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses de 13/11/2024 a 13/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Antonio everdosa, 632, Pedreira

Belém/PA, CEP: 66085-752

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1145106**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/FPEHCGV/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Conjunto de Circulação Extracorpórea para adultos, pediátricos e neonatais, com comodato de máquinas de circulação extracorpórea, pelo período de 12 (doze) meses, para a realização de cirurgias cardíacas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CNPJ
M. R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA.	CNPJ 74.289.828/0001-48

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1145278

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA**PORTARIA N.º 408 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.410/2021 – CCG de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13 de setembro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO E PERMANENTE EM ALMOXARIFADO do Sistema Integrado de Material e Serviços – SIMAS, deste HR de Conceição do Araguaia, a contar de 18/11/2024, até ulterior deliberação.

• Antonio Gomes dos Santos, Maquero, matricula: 5892314/1.

• Enezio Rodrigues da Cruz, Agente de Portaria, matricula: 5892317/1.

• Shesley Makesley Cabral Carneiro, CPF: 073.780.232-48.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 18 de novembro de 2.024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº 1.410/2021-CCG

Protocolo: 1145309**PORTARIA Nº. 418 de 19 de novembro de 2024**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 1.410 de 10.09.21, publicado no DOE 34.696 de 13 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SESPAs nos autos do Processo PAE nº 2024/2033946

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 369, de 11 de novembro de 2024, publicada no DOE Nº 36.034 de 18.11.2024, que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa deste Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Resolve:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar, em tese, o acúmulo de cargo praticado pela servidora M.F.C.X, Mat. 720844-1, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada no HRCA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com o possível acúmulo com o cargo efetivo de Médico na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto no art. 191 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, para apurar o disposto no inciso I, da presente portaria, composta pelos seguintes servidores: composta pelos servidores: Jayro Gilberto Oliveira Gouveia Neto – Mat. 57212677-2 - Nutricionista, Eleny Pereira da Silva – Mat. 5892316-1 – Agente de Portaria, lotados neste Hospital Regional de Conceição do Araguaia, para, sob a presidência do primeiro, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

III – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do § 11 do art. 191.

IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA, em 19 de novembro de 2024.

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Diretor do HRCA

PORTARIA Nº 1.410/21 -CCG

Protocolo: 1145034**DIÁRIA****PORTARIA Nº 415 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA RESSONÂNCICA MAGNÉTICA CARAJÁS NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: DE 19/11/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 414 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)
 PERÍODO: DE 15/11/2024
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1145301

PORTARIA Nº 417 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
 Nº 2,0 DIÁRIA (DUAS)
 PERÍODO: DE 17 À 18/11/2024
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1145049

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
PAE: 2024/1295734

Servidor (a): MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Id. Funcional: 3277356/1
 Cargo: Servente
 Lotação: Gerência de Serviços Gerais
 Período: 04/11 a 03/12/2024
 Nº de dias: 30 (trinta)
 Triênio: 11/07/2007 a 10/07/2010
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 429 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
PAE: 2024/1241277

Servidor (a): JORGE MAIA DA CUNHA
 Id. Funcional: 2025248/1/1
 Cargo: Desenhista
 Lotação: Diretoria Técnica de Transportes
 Período: 04/11 a 03/12/2024
 Nº de dias: 30 (trinta) restantes
 Triênio: 16/09/2016 a 15/09/2019
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1145274

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 427 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
PAE nº 2024/2429677;

Nome: MARIA IZABEL COELHO COUTINHO PEREIRA
 Id. Funcional: 5958353/2
 CPF: 184.814.852-68
 Valor do suprimento: R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 Dotação orçamentária:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$1.500,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
 a) Aplicação em 15 (quinze) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o último dia útil do mês de dezembro.
 b) Prestação de Contas, o servidor (a) terá até 15 de janeiro do ano subsequente conforme artigo 14, decreto estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 11/11/2024
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 430 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
PAE nº 2024/2434517;
 Nome: INGRID SPINDOLA TILLMAN
 Id. Funcional: 5984218/1
 CPF: 022.198.062-86
 Valor do suprimento: R\$-1.000,00 (mil reais)
 Dotação orçamentária:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$1.000,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
 a) Aplicação em 15 (quinze) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o último dia útil do mês de dezembro.
 b) Prestação de Contas, o servidor (a) terá até 15 de janeiro do ano subsequente conforme artigo 14, decreto estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 14/11/2024
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1145286

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023
 AS PARTES: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: o presente Termo Aditivo será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/99.
 DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 21/11/2024 a 20/11/2025, visando a prestação de serviços de coleta de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários nos prédios ocupados pela ARCON-PA.
 DO PREÇO: o valor perfaz R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000; PI: 4120008338C; FONTE: 01501000061; N. DESPESA: 339039; AÇÃO: 283168.
 DO FORO: Belém, Estado do Pará.
 Data da assinatura: 20 de novembro de 2024.
 Ordenador de despesas: Fabrício Rodrigues Costa
 Endereço da contratada: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás
Protocolo: 1142943

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 962, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 10.599,7969 ha;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/867597.
 RESOLVE: I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 10.599,7969 ha

(dez mil quinhentos e noventa e nove hectares, setenta e nove ares, sessenta e nove centiares), inserida no Município de Monte Alegre denominada GLEBA PAYTUNA I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.771.801,71m e E = 799.868,78m; deste, segue pela Margem Direita do braço do Rio Maicuru, com distância 26.154,10 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.760.372,36m e E = 810.635,57m; deste, segue pela Margem do Lago Grande de Monte Alegre, com distância 22.220,47 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.759.590,63m e E = 801.326,44m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Região dos Lagos, com distância 74,72 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-004, de coordenada N = 9.759.651,06m e E = 801.370,38m; 199,05 m e azimute plano 39°24'02" até o marco M-005, de coordenada N = 9.759.804,87m e E = 801.496,72m; 213,67 m e azimute plano 43°57'30" até o marco M-006, de coordenada N = 9.759.958,68m e E = 801.645,04m; 260,97 m e azimute plano 49°16'04" até o marco M-007, de coordenada N = 9.760.128,97m e E = 801.842,80m; 199,96 m e azimute plano 37°11'05" até o marco M-008, de coordenada N = 9.760.288,27m e E = 801.963,65m; 217,66 m e azimute plano 42°57'17" até o marco M-009, de coordenada N = 9.760.447,57m e E = 802.111,96m; 147,91 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-010, de coordenada N = 9.760.584,90m e E = 802.166,90m; 156,34 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-011, de coordenada N = 9.760.733,22m e E = 802.216,33m; 109,45 m e azimute plano 17°31'32" até o marco M-012, de coordenada N = 9.760.837,59m e E = 802.249,29m; 149,43 m e azimute plano 17°06'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.760.980,41m e E = 802.293,24m; 108,20 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.761.079,29m e E = 802.337,18m; 149,94 m e azimute plano 28°26'35" até o marco M-015, de coordenada N = 9.761.211,13m e E = 802.408,60m; 198,06 m e azimute plano 19°26'24" até o marco M-016, de coordenada N = 9.761.397,89m e E = 802.474,51m; 126,82 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-017, de coordenada N = 9.761.518,75m e E = 802.512,97m; 131,84 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.761.650,58m e E = 802.512,97m; 108,20 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-019, de coordenada N = 9.761.749,46m e E = 802.469,02m; 189,42 m e azimute plano 330°27'41" até o marco M-020, de coordenada N = 9.761.914,26m e E = 802.375,64m; 133,77 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-021, de coordenada N = 9.762.040,60m e E = 802.331,69m; 137,77 m e azimute plano 4°34'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.762.177,93m e E = 802.342,68m; 69,48 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-023, de coordenada N = 9.762.243,85m e E = 802.364,65m; 118,84 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.762.309,77m e E = 802.463,53m; 114,70 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.762.342,73m e E = 802.573,39m; 133,66 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-026, de coordenada N = 9.762.320,75m e E = 802.705,23m; 190,69 m e azimute plano 101°38'01" até o marco M-027, de coordenada N = 9.762.282,30m e E = 802.892,00m; 195,07 m e azimute plano 99°43'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.762.249,34m e E = 803.084,26m; 130,57 m e azimute plano 75°22'45" até o marco M-029, de coordenada N = 9.762.282,30m e E = 803.210,60m; 79,22 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.762.326,25m e E = 803.276,52m; 107,06 m e azimute plano 350°41'40" até o marco M-031, de coordenada N = 9.762.431,90m e E = 803.259,21m; 24,53 m e azimute plano 330°04'29" até o marco M-032, de coordenada N = 9.762.453,16m e E = 803.246,97m; 46,50 m e azimute plano 353°57'20" até o marco M-033, de coordenada N = 9.762.499,40m e E = 803.242,08m; 30,26 m e azimute plano 342°14'55" até o marco M-034, de coordenada N = 9.762.528,22m e E = 803.232,85m; 59,43 m e azimute plano 336°54'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.762.582,88m e E = 803.209,54m; 60,24 m e azimute plano 344°13'23" até o marco M-036, de coordenada N = 9.762.640,85m e E = 803.193,16m; 29,01 m e azimute plano 351°53'20" até o marco M-037, de coordenada N = 9.762.669,57m e E = 803.189,07m; 58,11 m e azimute plano 355°47'55" até o marco M-038, de coordenada N = 9.762.727,52m e E = 803.184,81m; 55,05 m e azimute plano 1°50'25" até o marco M-039, de coordenada N = 9.762.782,54m e E = 803.186,58m; 68,18 m e azimute plano 359°55'12" até o marco M-040, de coordenada N = 9.762.850,71m e E = 803.186,48m; 59,06 m e azimute plano 4°23'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.762.909,60m e E = 803.191,01m; 90,68 m e azimute plano 7°52'57" até o marco M-042, de coordenada N = 9.762.999,43m e E = 803.203,45m; 90,76 m e azimute plano 8°45'48" até o marco M-043, de coordenada N = 9.763.089,13m e E = 803.217,27m; 54,86 m e azimute plano 10°45'23" até o marco M-044, de coordenada N = 9.763.143,02m e E = 803.227,51m; 65,57 m e azimute plano 8°45'15" até o marco M-045, de coordenada N = 9.763.207,83m e E = 803.237,49m; 127,55 m e azimute plano 358°02'44" até o marco M-046, de coordenada N = 9.763.335,31m e E = 803.233,14m; 64,44 m e azimute plano 351°09'27" até o marco M-047, de coordenada N = 9.763.398,99m e E = 803.223,24m; 123,46 m e azimute plano 340°54'04" até o marco M-048, de coordenada N = 9.763.515,65m e E = 803.182,84m; 27,25 m e azimute plano 327°38'19" até o marco M-049, de coordenada N = 9.763.538,67m e E = 803.168,26m; 11,33 m e azimute plano 345°28'21" até o marco M-050, de coordenada N = 9.763.549,63m e E = 803.165,41m; 1,77 m e azimute plano 345°28'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.763.551,35m e E = 803.164,97m; 47,03 m e azimute plano 304°29'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.763.577,98m e E = 803.126,21m; 274,70 m e azimute plano 319°21'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.763.786,42m e E = 802.947,28m; 153,40 m e azimute plano 334°24'25" até o marco M-054, de coordenada N = 9.763.924,77m e E = 802.881,01m; 197,83 m e azimute plano 358°24'32" até o marco M-055, de coordenada N = 9.764.122,52m e E = 802.875,52m; 175,87 m e azimute plano

1°47'24" até o marco M-056, de coordenada N = 9.764.298,30m e E = 802.881,01m; 131,95 m e azimute plano 357°36'51" até o marco M-057, de coordenada N = 9.764.430,14m e E = 802.875,52m; 194,21 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-058, de coordenada N = 9.764.622,40m e E = 802.848,05m; 145,17 m e azimute plano 314°23'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.764.723,96m e E = 802.744,33m; 122,92 m e azimute plano 314°51'23" até o marco M-060, de coordenada N = 9.764.810,66m e E = 802.657,19m; 168,51 m e azimute plano 313°34'37" até o marco M-061, de coordenada N = 9.764.926,82m e E = 802.535,12m; 196,25 m e azimute plano 325°53'46" até o marco M-062, de coordenada N = 9.765.089,33m e E = 802.425,08m; 194,21 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.765.226,66m e E = 802.287,75m; 163,65 m e azimute plano 279°06'18" até o marco M-064, de coordenada N = 9.765.252,55m e E = 802.126,16m; 86,88 m e azimute plano 266°53'36" até o marco M-065, de coordenada N = 9.765.247,84m e E = 802.039,41m; 86,88 m e azimute plano 266°53'36" até o marco M-066, de coordenada N = 9.765.243,14m e E = 801.952,66m; 58,39 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-067, de coordenada N = 9.765.199,19m e E = 801.914,21m; 58,39 m e azimute plano 221°11'10" até o marco M-068, de coordenada N = 9.765.155,24m e E = 801.875,76m; 211,04 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-069, de coordenada N = 9.765.023,41m e E = 801.710,96m; 192,50 m e azimute plano 241°44'52" até o marco M-070, de coordenada N = 9.764.932,29m e E = 801.541,40m; 1.796,13 m e azimute plano 178°38'15" até o marco M-071, de coordenada N = 9.763.136,66m e E = 801.584,10m; 198,62 m e azimute plano 141°25'18" até o marco M-072, de coordenada N = 9.762.981,40m e E = 801.707,96m; 198,62 m e azimute plano 141°25'18" até o marco M-073, de coordenada N = 9.762.826,13m e E = 801.831,81m; 346,90 m e azimute plano 169°02'45" até o marco M-074, de coordenada N = 9.762.485,55m e E = 801.897,73m; 483,90 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-075, de coordenada N = 9.762.002,15m e E = 801.875,76m; 415,89 m e azimute plano 192°12'02" até o marco M-076, de coordenada N = 9.761.595,65m e E = 801.787,87m; 274,66 m e azimute plano 196°15'37" até o marco M-077, de coordenada N = 9.761.331,98m e E = 801.710,96m; 314,60 m e azimute plano 204°46'31" até o marco M-078, de coordenada N = 9.761.046,33m e E = 801.579,12m; 204,36 m e azimute plano 233°44'46" até o marco M-079, de coordenada N = 9.760.925,48m e E = 801.414,33m; 194,68 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-080, de coordenada N = 9.760.870,55m e E = 801.227,56m; 417,63 m e azimute plano 268°29'33" até o marco M-081, de coordenada N = 9.760.859,56m e E = 800.810,08m; 241,95 m e azimute plano 267°23'51" até o marco M-082, de coordenada N = 9.760.848,58m e E = 800.568,37m; 242,70 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-083, de coordenada N = 9.760.826,60m e E = 800.326,67m; 153,02 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-084, de coordenada N = 9.760.771,67m e E = 800.183,85m; 109,86 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-085, de coordenada N = 9.760.683,78m e E = 800.117,93m; 292,54 m e azimute plano 214°17'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.760.442,08m e E = 799.953,14m; 388,43 m e azimute plano 208°44'23" até o marco M-087, de coordenada N = 9.760.101,50m e E = 799.766,37m; 256,48 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-088, de coordenada N = 9.760.145,45m e E = 799.513,68m; 226,49 m e azimute plano 284°02'11" até o marco M-089, de coordenada N = 9.760.200,38m e E = 799.293,95m; 157,30 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-090, de coordenada N = 9.760.233,34m e E = 799.140,14m; 101,29 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-091, de coordenada N = 9.760.167,42m e E = 799.063,24m; 122,83 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-092, de coordenada N = 9.760.046,57m e E = 799.041,26m; 73,70 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.760.013,61m e E = 798.975,35m; 118,33 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-094, de coordenada N = 9.759.903,75m e E = 798.931,40m; 98,27 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.759.815,85m e E = 798.887,45m; 138,53 m e azimute plano 186°39'22" até o marco M-096, de coordenada N = 9.759.678,26m e E = 798.871,40m; 190,97 m e azimute plano 198°34'49" até o marco M-097, de coordenada N = 9.759.497,25m e E = 798.810,55m; 250,92 m e azimute plano 196°30'14" até o marco M-098, de coordenada N = 9.759.256,67m e E = 798.739,27m; 202,15 m e azimute plano 214°50'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.759.090,75m e E = 798.623,78m; 116,79 m e azimute plano 228°48'51" até o marco M-100, de coordenada N = 9.759.013,85m e E = 798.535,89m; 369,31 m e azimute plano 247°14'57" até o marco M-101, de coordenada N = 9.758.871,02m e E = 798.195,31m; 277,28 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-102, de coordenada N = 9.758.717,21m e E = 797.964,60m; 398,10 m e azimute plano 219°24'02" até o marco M-103, de coordenada N = 9.758.409,60m e E = 797.711,91m; 343,23 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-104, de coordenada N = 9.758.145,92m e E = 797.492,18m; 268,21 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.757.992,11m e E = 797.272,45m; 271,34 m e azimute plano 248°37'46" até o marco M-106, de coordenada N = 9.757.893,24m e E = 797.019,77m; 218,90 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-107, de coordenada N = 9.757.827,32m e E = 796.811,02m; 292,54 m e azimute plano 235°42'47" até o marco M-108, de coordenada N = 9.757.662,52m e E = 796.569,32m; 103,65 m e azimute plano 212°00'20" até o marco M-109, de coordenada N = 9.757.574,63m e E = 796.514,39m; 168,06 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-110, de coordenada N = 9.757.409,83m e E = 796.481,43m; 383,74 m e azimute plano 246°22'14" até o marco M-111, de coordenada N = 9.757.256,02m e E = 796.129,87m; 252,93 m e azimute plano 235°37'11" até o marco M-112, de coordenada N = 9.757.113,20m e E = 795.921,13m; 260,45 m e azimute plano 242°21'15" até o marco M-113, de coordenada N = 9.756.992,35m e E = 795.690,41m;

373,21 m e azimute plano 227°23'09" até o marco M-114, de coordenada N = 9.756.739,66m e E = 795.415,75m; 462,08 m e azimute plano 241°36'25" até o marco M-115, de coordenada N = 9.756.519,94m e E = 795.009,25m; 209,90 m e azimute plano 263°59'28" até o marco M-116, de coordenada N = 9.756.497,96m e E = 794.800,51m; 73,70 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-117, de coordenada N = 9.756.465,00m e E = 794.734,59m; 73,70 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-118, de coordenada N = 9.756.432,04m e E = 794.668,68m; 163,32 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.756.377,11m e E = 794.514,87m; 156,15 m e azimute plano 230°42'38" até o marco M-120, de coordenada N = 9.756.278,23m e E = 794.394,02m; 10,99 m e azimute plano 0°00'01" até o marco M-121, de coordenada N = 9.756.289,22m e E = 794.394,02m; 146,58 m e azimute plano 347°00'20" até o marco M-122, de coordenada N = 9.756.432,04m e E = 794.361,06m; 215,85 m e azimute plano 345°15'23" até o marco M-123, de coordenada N = 9.756.640,79m e E = 794.306,13m; 137,66 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-124, de coordenada N = 9.756.761,64m e E = 794.240,21m; 351,74 m e azimute plano 271°47'24" até o marco M-125, de coordenada N = 9.756.772,62m e E = 793.888,64m; 33,45 m e azimute plano 275°48'23" até o marco M-126, de coordenada N = 9.756.776,01m e E = 793.855,36m; 33,45 m e azimute plano 275°48'24" até o marco M-127, de coordenada N = 9.756.779,39m e E = 793.822,08m; 57,58 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-128, de coordenada N = 9.756.747,45m e E = 793.774,16m; 90,66 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-129, de coordenada N = 9.756.656,95m e E = 793.779,49m; 42,59 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-130, de coordenada N = 9.756.614,36m e E = 793.779,49m; 132,69 m e azimute plano 299°52'36" até o marco M-131, de coordenada N = 9.756.680,45m e E = 793.664,43m; deste, segue pela Margem Direita do braço do Lago Grande de Monte Alegre, com distância 7.580,21 m até o marco M-132, de coordenada N = 9.761.515,58m e E = 795.427,56m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Itaipú (Matrícula nº 5.838, Livro 2 - Registro Geral da Comarca de Monte Alegre), com distância 89,30 m e azimute plano 161°47'04" até o marco M-133, de coordenada N = 9.761.430,75m e E = 795.455,47m; 231,08 m e azimute plano 142°33'20" até o marco M-134, de coordenada N = 9.761.247,29m e E = 795.595,97m; 182,97 m e azimute plano 117°08'54" até o marco M-135, de coordenada N = 9.761.163,80m e E = 795.758,78m; 385,35 m e azimute plano 100°45'52" até o marco M-136, de coordenada N = 9.761.091,83m e E = 796.137,35m; 61,54 m e azimute plano 73°35'18" até o marco M-137, de coordenada N = 9.761.109,21m e E = 796.196,38m; 1.168,91 m e azimute plano 1°00'35" até o marco M-138, de coordenada N = 9.762.277,94m e E = 796.216,97m; 298,94 m e azimute plano 93°14'30" até o marco M-139, de coordenada N = 9.762.261,03m e E = 796.515,43m; 215,59 m e azimute plano 2°49'45" até o marco M-140, de coordenada N = 9.762.476,36m e E = 796.526,07m; deste, atravessa a Estrada do Piracaba, com distância 51,51 m e azimute plano 65°36'07" até o marco M-141, de coordenada N = 9.762.497,64m e E = 796.572,99m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Itaipú (Matrícula nº 5.838, Livro 2 - Registro Geral da Comarca de Monte Alegre), com distância 109,10 m e azimute plano 119°09'34" até o marco M-142, de coordenada N = 9.762.444,48m e E = 796.668,26m; 103,88 m e azimute plano 154°02'13" até o marco M-143, de coordenada N = 9.762.351,09m e E = 796.713,74m; 139,80 m e azimute plano 142°18'04" até o marco M-144, de coordenada N = 9.762.240,47m e E = 796.799,23m; 164,65 m e azimute plano 149°45'24" até o marco M-145, de coordenada N = 9.762.098,23m e E = 796.882,16m; 306,75 m e azimute plano 151°22'00" até o marco M-146, de coordenada N = 9.761.828,99m e E = 797.029,15m; 117,49 m e azimute plano 144°56'26" até o marco M-147, de coordenada N = 9.761.732,82m e E = 797.096,64m; 112,81 m e azimute plano 127°03'56" até o marco M-148, de coordenada N = 9.761.664,83m e E = 797.186,66m; 115,56 m e azimute plano 142°18'34" até o marco M-149, de coordenada N = 9.761.573,38m e E = 797.257,31m; 1.066,46 m e azimute plano 44°38'28" até o marco M-150, de coordenada N = 9.762.332,19m e E = 798.006,68m; 401,62 m e azimute plano 40°15'10" até o marco M-151, de coordenada N = 9.762.638,71m e E = 798.266,19m; 38,54 m e azimute plano 316°05'42" até o marco M-152, de coordenada N = 9.762.666,48m e E = 798.239,46m; 124,13 m e azimute plano 322°14'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.762.764,61m e E = 798.163,44m; 72,43 m e azimute plano 323°45'31" até o marco M-154, de coordenada N = 9.762.823,02m e E = 798.120,62m; 93,47 m e azimute plano 301°08'20" até o marco M-155, de coordenada N = 9.762.871,36m e E = 798.040,62m; 42,67 m e azimute plano 294°09'41" até o marco M-156, de coordenada N = 9.762.888,82m e E = 798.001,68m; 381,54 m e azimute plano 255°25'08" até o marco M-157, de coordenada N = 9.762.792,77m e E = 797.632,43m; 215,84 m e azimute plano 228°22'52" até o marco M-158, de coordenada N = 9.762.649,42m e E = 797.471,07m; 224,19 m e azimute plano 262°04'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.762.618,48m e E = 797.249,03m; 495,60 m e azimute plano 15°29'58" até o marco M-160, de coordenada N = 9.763.096,06m e E = 797.381,47m; deste, atravessa o Ramal do Curicaca, com distância 30,44 m e azimute plano 16°55'40" até o marco M-161, de coordenada N = 9.763.125,18m e E = 797.390,33m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Itaipú (Matrícula nº 5.838, Livro 2 - Registro Geral da Comarca de Monte Alegre), com distância 44,15 m e azimute plano 16°37'18" até o marco M-162, de coordenada N = 9.763.167,48m e E = 797.402,96m; 566,49 m e azimute plano 295°07'02" até o marco M-163, de coordenada N = 9.763.407,94m e E = 796.890,04m; 1.850,71 m e azimute plano 86°06'21" até o marco M-164, de coordenada N = 9.763.533,63m e E = 798.736,48m; 759,05 m e azimute plano 350°42'35" até o marco M-165, de coordenada N = 9.764.282,72m e E = 798.613,94m; 704,32 m e azimute plano 263°38'06" até o marco M-166, de coordenada

N = 9.764.204,64m e E = 797.913,96m; 264,46 m e azimute plano 69°54'48" até o marco M-167, de coordenada N = 9.764.295,47m e E = 798.162,34m; 699,09 m e azimute plano 70°18'50" até o marco M-168, de coordenada N = 9.764.530,97m e E = 798.820,56m; 318,50 m e azimute plano 68°40'30" até o marco M-169, de coordenada N = 9.764.646,79m e E = 799.117,26m; 234,52 m e azimute plano 63°35'43" até o marco M-170, de coordenada N = 9.764.751,08m e E = 799.327,31m; 756,88 m e azimute plano 87°07'05" até o marco M-171, de coordenada N = 9.764.789,14m e E = 800.083,23m; 453,85 m e azimute plano 83°50'11" até o marco M-172, de coordenada N = 9.764.837,87m e E = 800.534,45m; 230,09 m e azimute plano 7°23'48" até o marco M-173, de coordenada N = 9.765.066,04m e E = 800.564,07m; 283,68 m e azimute plano 268°03'48" até o marco M-174, de coordenada N = 9.765.056,46m e E = 800.280,55m; 116,75 m e azimute plano 20°09'33" até o marco M-175, de coordenada N = 9.765.166,06m e E = 800.320,79m; 296,60 m e azimute plano 89°31'27" até o marco M-176, de coordenada N = 9.765.168,52m e E = 800.617,38m; 24,42 m e azimute plano 49°06'43" até o marco M-177, de coordenada N = 9.765.184,50m e E = 800.635,83m; 92,63 m e azimute plano 33°35'42" até o marco M-178, de coordenada N = 9.765.261,66m e E = 800.687,09m; 91,57 m e azimute plano 53°37'24" até o marco M-179, de coordenada N = 9.765.315,96m e E = 800.760,81m; 79,79 m e azimute plano 66°08'39" até o marco M-180, de coordenada N = 9.765.348,24m e E = 800.833,78m; 168,59 m e azimute plano 85°42'30" até o marco M-181, de coordenada N = 9.765.360,85m e E = 801.001,90m; 143,33 m e azimute plano 77°52'48" até o marco M-182, de coordenada N = 9.765.390,94m e E = 801.142,04m; 130,91 m e azimute plano 62°02'49" até o marco M-183, de coordenada N = 9.765.452,31m e E = 801.257,68m; 259,42 m e azimute plano 52°47'44" até o marco M-184, de coordenada N = 9.765.609,17m e E = 801.464,30m; 132,42 m e azimute plano 48°58'57" até o marco M-185, de coordenada N = 9.765.696,08m e E = 801.564,22m; 85,86 m e azimute plano 37°54'22" até o marco M-186, de coordenada N = 9.765.763,82m e E = 801.616,97m; 79,39 m e azimute plano 21°03'07" até o marco M-187, de coordenada N = 9.765.837,91m e E = 801.645,48m; 200,06 m e azimute plano 355°25'08" até o marco M-188, de coordenada N = 9.766.037,34m e E = 801.629,50m; 161,46 m e azimute plano 351°53'09" até o marco M-189, de coordenada N = 9.766.197,18m e E = 801.606,72m; 125,54 m e azimute plano 7°12'12" até o marco M-190, de coordenada N = 9.766.321,74m e E = 801.622,46m; 40,25 m e azimute plano 9°09'43" até o marco M-191, de coordenada N = 9.766.361,47m e E = 801.628,87m; 8,38 m e azimute plano 330°28'05" até o marco M-192, de coordenada N = 9.766.368,76m e E = 801.624,73m; 24,90 m e azimute plano 287°33'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.766.376,27m e E = 801.601,00m; 104,30 m e azimute plano 259°11'39" até o marco M-194, de coordenada N = 9.766.356,72m e E = 801.498,54m; 155,99 m e azimute plano 257°48'47" até o marco M-195, de coordenada N = 9.766.323,79m e E = 801.346,06m; 124,11 m e azimute plano 270°51'07" até o marco M-196, de coordenada N = 9.766.325,63m e E = 801.221,97m; 298,72 m e azimute plano 290°09'26" até o marco M-197, de coordenada N = 9.766.428,57m e E = 800.941,55m; 512,00 m e azimute plano 305°16'18" até o marco M-198, de coordenada N = 9.766.724,22m e E = 800.523,54m; 298,59 m e azimute plano 311°15'20" até o marco M-199, de coordenada N = 9.766.921,12m e E = 800.299,07m; 118,35 m e azimute plano 326°04'01" até o marco M-200, de coordenada N = 9.767.019,32m e E = 800.233,00m; 146,65 m e azimute plano 344°07'37" até o marco M-201, de coordenada N = 9.767.160,38m e E = 800.192,89m; 127,65 m e azimute plano 358°52'40" até o marco M-202, de coordenada N = 9.767.288,00m e E = 800.190,39m; 77,10 m e azimute plano 273°50'53" até o marco M-203, de coordenada N = 9.767.293,18m e E = 800.113,46m; 577,65 m e azimute plano 259°13'45" até o marco M-204, de coordenada N = 9.767.185,23m e E = 799.545,99m; 778,03 m e azimute plano 231°59'00" até o marco M-205, de coordenada N = 9.766.706,05m e E = 798.933,03m; 1.295,07 m e azimute plano 260°53'58" até o marco M-206, de coordenada N = 9.766.501,20m e E = 797.654,26m; 1.018,28 m e azimute plano 236°06'15" até o marco M-207, de coordenada N = 9.765.933,32m e E = 796.809,03m; 53,07 m e azimute plano 227°53'01" até o marco M-208, de coordenada N = 9.765.897,73m e E = 796.769,67m; 979,94 m e azimute plano 243°32'51" até o marco M-209, de coordenada N = 9.765.461,21m e E = 795.892,33m; 1.038,99 m e azimute plano 221°38'00" até o marco M-210, de coordenada N = 9.764.684,66m e E = 795.202,06m; deste, segue pela Margem Direita do braço do Lago Grande de Monte Alegre, com distância 19.683,60 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1145117

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/349487	ROMILDO CYPRIANO CARLETO	FAZENDA CÍRCULO TRAÇADO I-A	253.5736 HA	ACARA/MOJU	963/2024

Belém (PA), 19.11.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1145057

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 2877/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1211075 e o teor do Memorando nº 172/2024 ASCOM-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, a cidade de Cali-Colômbia, do servidor Igor Patrick Souza Nascimento, Matrícula nº 5941053/ 4, ocupante do cargo de Assessor da ASCOM, com o objetivo acompanhar e fazer cobertura jornalística, referente 16º Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica - COP16 da CDB, no período de 22/10/2024 a 31/10/2024, sem ônus para a SEMAS. Belém, 19 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145014

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6056/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA as servidoras abaixo relacionadas;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
PRISCYLA LORENA DE SA GONCALVES	5975999/1	MÉDICO VETERINÁRIO - VISEU	LSD	15 DIAS A PARTIR DE 05/11/2024	2024/2446184
JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	6403317/1	AFA- RONDON DO PARÁ	LSD	20 DIAS A PARTIR DE 03/11/2024	2024/2441133

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1144972

ERRATA

Na Portaria de Férias de novembro 2024, Nº 5521/2024 de 21/10/2024, publicada no DOE 36006 de 24 de outubro 2024, do servidor(a) ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR-, MAT 54185775/1 Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 04/11/2024 A 18/11/2024

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 13/01/2025 A 27/01/2025

Protocolo: 1145253

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA de FÉRIAS Nº 265/2024. De 19 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de JANEIRO/2025, aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme relação abaixo:

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA:	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	5975915-1	EDSON VINÍCIUS FREITAS DE ALMEIDA VALENTE	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
2	5975908-1	GETÚLIO DA SILVA JALES	01/07/2023 a 30/06/2024	13/01/2025 a 11/02/2025
3	13366-1	MARCELO PINTO DE ALMEIDA	09/11/2023 a 08/11/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1145275

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESOLUÇÃO COEMA Nº 187, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Resolução COEMA nº 179, de 28 de maio de 2024, que torna pública a criação da Câmara Técnica Temporária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, com o objetivo de elaborar Nota Técnica com orientações sobre a criação de variáveis para aperfeiçoar a distribuição dos recursos aos municípios seguindo critérios ecológicos.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º – C da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o disposto no art. 14, inciso XIII, e no art. 15, da Resolução COEMA nº 142, de 20 de dezembro de 2018, e considerando que na 84ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada no dia 24 de outubro de 2024, o Plenário aprovou a proposta de alteração da Resolução COEMA nº 179, de 28 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução COEMA nº 179, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguinte redação:

“Art. 2º

I

Suplente: Jorge Antônio Santos Bitencourt.

II

Suplente: Luís Antônio Gomes de Souza Brito.

III.....

Suplente: André Luiz Monteiro de Oliveira.

IV

Suplente: Thiago Carlos Souza Dias.

V

Suplente: Arthur Júlio Arrais Barros.

Art. 3º A Câmara Técnica Temporária terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Resolução.”
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), em 24 de outubro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 1145142

EXTRATO DE CONVERSÃO DE MULTA

O Núcleo de Conciliação Ambiental, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato dos Termos de Compromisso de Conversão de Multa (TC- Conversão de Multa) das audiências realizadas no mês de outubro de 2024, em atendimento ao Decreto 3.600/2023, publicado em 19 de dezembro de 2023, referente aos Processos Administrativos Infracionais:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 921/2024, Processo nº 2021/0000032931 Interessado: ORLANDO REIS PANTOJA Valor: R\$ 686,73 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 926/2024, Processo nº 2022/0000002692 Interessado: CONSÓRCIO SAÚDE CASTANHAL Valor: R\$ 13.734,60 (Treze mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 928/2024, Processo nº 2024/0000024863 Interessado: ROBSON JOSÉ CONTI Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 943/2024, Processo nº 2024/0000019934 Interessado: GERCIANE SOARES ALVES Valor: R\$ 13.837,50 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 965/2024, Processo nº 2022/000000897 Interessado: POSTO 26 LTDA Valor: R\$ 5.493,84 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 969/2024, Processo nº 2020/0000032812 Interessado: MADEIREIRA CANAA LTDA EPP - FLILAL Valor: R\$ 68.673,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 972/2024, Processo nº 2021/0000020979 Interessado: NORTE LOG LTDA Valor: R\$ 20.601,90 (vinte mil seiscentos e um reais e noventa centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 973/2024, Processo nº 2021/0000020982 Interessado: NORTE LOG LTDA Valor: R\$ 20.601,90 (vinte mil seiscentos e um reais e noventa centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 998/2024, Processo nº 2021/0000027205 Interessado: METALURGICA E VIVEIRO DACKO LTDA Valor: R\$ 824,08 (oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1020/2024, Processo nº 2021/0000037516 Interessado: M.M GOLD MINERAÇÃO LTDA Valor: R\$ 38.456,88 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1021/2024, Processo nº 2021/0000037540 Interessado: M.M GOLD MINERAÇÃO LTDA Valor: R\$ 96.142,20 (noventa e seis mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) Projeto de Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1022/2024, Processo nº 2021/0000037506 Interessado: M.M GOLD MINERAÇÃO LTDA Valor: R\$ 320.474,00 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e quatro reais) Projeto de Transformação Digital da SEMAS

Protocolo: 1144914

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2883/2024-GAB/SEMAS, de 19.11.2024

I - DESIGNAR, a servidora EDKEYSE DIAS GONÇALVES, Matrícula nº 5936223/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização - CFISC, durante o impedimento da titular JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3, no período de 15/11/2024 a 29/11/2024. Processo nº 2024/1350991-CFISC
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1145134

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2675/2024 - SAGAT/SEMAS de 11/11/2024, publicada no DOE Nº 36.028 de 12/11/2024

SERVIDORA: KATYANNE VIANA DA CONCEICAO
Onde se lê: Período de gozo: 06/01/2025 a 21/01/2025
Leia-se: Período de gozo: 02/01/2025 a 17/01/2025

Protocolo: 1145181

ERRATA DA PORTARIA Nº 2789/2024-GAB/SEMAS DE 13.11.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.032 DE 14/11/2024

ONDE SE LÊ: TAIANE LEA MELO DE SOUZA
LEIA-SE: TAIANNE LEA MELO DE SOUZA

Protocolo: 1144903

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2730/2024 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1322880.

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica, com fins de conferência de produtos registrados em Guias Florestais – GF, na empresa TRADELINK MADEIRAS LTDA. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 21/11/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 370,62.
Servidores:
– 57227622/ 5 – ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESFLORA)
– 5444691/5 – AYUMI YANO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GES-FLORA)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista-GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143223

PORTARIA Nº 2744/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1343056

Objetivo: Realizar deslocamento de equipe técnica em vistoria de campo. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 24/11 a 30/11/2024 – 6 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96
Servidor:
– 5914632/ 2 – EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (Motorista-NURE-PAR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143390

PORTARIA Nº 2748/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1323243

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 22/11/2024 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 5936180/ 2 – RODRIGO PINTO CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GESFLORA)
– 57214826/ 1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GESFLORA)
– 5654831/1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (MOTORISTA - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143393

PORTARIA Nº 2485/2024 – GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1246825.

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental da Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, sendo o mesmo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência pelos Decretos nº 3.249, de 03/08/2023, nº 3.283, de 01/02/2024 e nº 4.100, de 30/07/2024, declarando estado de Emergência Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Novo Progresso, Castelo dos Sonhos, Tucuruí e Rurópolis/PA.
Período: 22/10 a 11/11/2024 – 20 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 15.194,82.
Servidores:
– 5953252/ 1 – KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GERAD)
– 8001270/ 3 – DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GERAD)
– 5955181/ 1 – THALES DE SOUZA GARCIA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-CFISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1134779

PORTARIA Nº 2520/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1238995.

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 22/11/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura – GEPAS)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136265

PORTARIA Nº 2201/2024 – GAB/SEMAS 19 DE SETEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1128800.

Objetivo: Participar da assinatura do ERPA entre o governo do Pará e a LEAF na semana do clima de Nova York no evento "Climate Week". Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Deslocamento da Comunidade de Boa Esperança para a sede do município de Curralinho/PA.
Destino: Belém/PA e New York/EUA.
Período fora do País: 21/09 a 25/09/2024 – 05 diárias.
Valor unitário: R\$ 1.928,88.
Valor a ser pago: R\$ 9.644,40.
Período fora do Estado: 19, 20, 26, 27 e 28/09/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82.
 Valor total a ser pago: R\$ 10.756,22.

Colaboradora Eventual:
 - LETICIA SANTIAGO DE MORAES - (Colaboradora Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144984

PORTARIA Nº 2198/2024 - GAB/SEMAs 19 DE SETEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1115494

Objetivo: Participar da assinatura do ERPA entre o governo do Pará e a LEAF na semana do clima de Nova York no evento "Climate Week".
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
 Origem: Aldeia Ararandewa/PA.
 Destino: Nova York/EUA.
 Período: 21/09 a 26/09/2024 - 5 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 1.928,88
 Valor total a ser pago: R\$ 10.608,84
 Colaborador Eventual:
 - Ronaldo Nunes Ramos - (Colaborador Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144990

PORTARIA Nº 2200/2024 - GAB/SEMAs 19 DE SETEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1122880.

Objetivo: Participar da assinatura do ERPA entre o governo do Pará e a LEAF na semana do clima de Nova York no evento "Climate Week".
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
 Origem: Marabá/PA.
 Destino: Nova York/EUA.
 Período: 21/09 a 26/09/2024 - 05 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 1.928,88
 Valor total a ser pago: R\$ 10.608,84.
 Colaboradora Eventual:
 - CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRES - (Colaboradora Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144988

PORTARIA Nº 2199/2024 - GAB/SEMAs 19 DE SETEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1115457.

Objetivo: Participar da assinatura do ERPA entre o governo do Pará e a LEAF na semana do clima de Nova York no evento "Climate Week".
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
 Origem: Santa Isabel/PA (Via Belém/PA).
 Destino: Nova York/EUA.
 Período: 21/09 a 26/09/2024 - 05 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 1.928,88
 Valor total a ser pago: R\$ 10.608,84
 Colaborador Eventual:
 AURÉLIO DOS SANTOS BORGES (Colaborador Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144993

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2874/2024 - SAGAT/SEMAs, 19/11/2024

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 18/11/2024 a 02/12/2024 para 02/01/2025 a 16/01/2025, do servidor ADRIANO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 5959562, concedido através da PORTARIA Nº 2282/2024 - SAGAT/SEMAs de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988 de 04/10/2024, referente ao exercício 2023-2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145176

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2873/2024 - SAGAT/SEMAs, 19/11/2024

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 2615/2024 - SAGAT/SEMAs de 06/11/2024, publicada no DOE nº 36.022 de 07/11/2024, as férias regulamentares da servidora TAMARA ROQUE DE BARROS, matrícula nº 5955050/1, tornando sem efeito o período de 15/01/2025 a 29/01/2025, referente ao exercício 2023-2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1145172

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO À 8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA.

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRA, a ser realizada na data de 09 de dezembro de 2024, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro:

Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação de matérias a serem decididas pelo Plenário.

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2015/0000024213	RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS - EPP
2	2015/0000018169	DILSO SPERAFICO
3	2017/0000025288	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
4	2024/000007855	DANIEL ZAGONEL
5	2024/0000026087	SILENE MARIA KOCH SELZLER
6	2016/0000042059	ASAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
7	2017/0000009847	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
8	2017/0000011198	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
9	2017/0000040768	PROJETO ARAPAÍMA IMP. E EXP. DE AQUICULTURA LTDA
10	2017/0000010595	PEMA AVGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
11	2021/0000000530	CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA
12	2017/0000010722	INDUFEX INDUSTRIA FURLAMENTO E EXP LTDA
13	2017/0000012353	CONDOMÍNIO SKY VILLE
14	2017/0000015279	DURLICOUROSD IND. E COM. EXP. E IMP. LTDA
15	2017/0000039974	CRISTAL HOTEL LTDA
16	2017/0000038819	BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA
17	2020/0000035652	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERNANDO GUILHON
18	2022/0000013880	DURLICOUROSD IND. E COM. EXP. E IMP. LTDA
19	2017/0000001071	INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS BARSA EIRELI - EPP
20	2017/0000040183	MADERCOL MADEIREIRA COLOMBO LTDA
21	2017/0000042512	INDÚSTRIA DE MADEIRAS SÃO TOMAZ EIRELI
22	2017/0000036505	CLAUDEVAL DO NASCIMENTO LIMA
23	2019/0000007572	EVERALDO JOSÉ SALES DE LIMA
24	2017/00000040773	PROJETO ARAPAÍMA IMP. E EXP. DE AQUICULTURA LTDA

Protocolo: 1145167

RESOLUÇÃO COEMA Nº 186, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 Altera o Anexo Único da Resolução ad referendum COEMA nº 117, de 25 de novembro de 2014, e o Anexo Único da Resolução COEMA nº 165, de 24 de agosto de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º - C da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e tendo em vista o disposto na Resolução CONAMA nº 496, de 19 de agosto de 2020; e CONSIDERANDO a 84ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 24 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução ad referendum COEMA nº 117, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Tipologias	PORTE DO EMPREENDIMENTO							Potencial poluidor
	Unidade	A	B	C	D	E	F	
0230 - Piscicultura em viveiros escavado, viveiro barragem ou tanques	AUH	≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150	II
0231 -Carcinicultura em viveiros escavado, viveiro barragem ou tanque	AUH	≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150	II
0232 -Piscicultura em tanque - rede ou gaiola Flutuante	V	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000	I
0233 -Piscicultura em canal de igarapé	V	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000	I
0234 -Piscicultura em tanque suspenso	V	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000	I
0235 -Carcinicultura em tanque suspenso	V	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000	I
0236 -Carcinicultura em zona costeira, em viveiros escavado ou tanque	AUH	< 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150	II
0237 -Ranicultura	ATM	≤ 250	> 250 ≤ 400	> 400 ≤ 1.200	> 1.200 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	I
0238 - Malacocultura	AUH	≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	I
0239 - Aquicultura ornamental	ATM	≤ 250	> 250 ≤ 400	> 400 ≤ 1.200	> 1.200 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	I
0215- Algicultura	AUH	≤ 4	> 4 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	I
0218 - Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos	NCA	≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000 ≤ 300.000	> 300.000 ≤ 400.000	> 400.000	II
0219 - Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos	ATH	≤ 300	> 300 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 7.000	> 7.000	I

Parágrafo único. As alterações de que trata o caput deste artigo visam ao cumprimento do Decreto Estadual nº 3.385, de 5 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.665, de 19 de julho de 2022, referente à Política de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura no Estado do Pará. Art. 2º O Anexo Único da Resolução COEMA nº 165, de 24 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Tipologia	Sub-tipologia	Condição
Aquicultura	Espécies nativas	Na forma do Decreto Estadual nº 3.385, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), em 24 de outubro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO
 Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
 Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Protocolo: 1145139

PORTARIA Nº 2814/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1326120

Objetivo: Destinação de animais silvestres.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
 Origem Belém/PA.
 Destino: Benevides, Castanhal, Terra Alta e Marabá/PA.
 Período: 21/11 a 23/11/2024 02 ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36
 Servidores:
 - 5975602/ 1 – ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)
 - 57215617/ 1– MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1144083

PORTARIA Nº 2853/2024 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1328597

Objetivo: Participar do acompanhamento técnico das empresas interessadas na execução do "Projeto Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu - URTX".
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: São Félix do Xingu/PA – via Marabá e Xinguara/PA.
 Período: 21/11 a 08/12/2024 – 17 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 4.323,73
 Servidor:
 - 5936720/ 2 – RAFAEL MELO MARQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1144583

PORTARIA Nº 2476/2024 – GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1246870.

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental da Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, sendo o mesmo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência pelos Decretos nº 3.249, de 03/08/2023, nº 3.283, de 01/02/2024 e nº 4.100, de 30/07/2024, declarando estado de Emergência Ambiental.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destinos: Tucuruí/PA e Uruará/PA.
 Período: 23/10 a 10/11/2024 – 18 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07.
 Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40.
 Servidores:
 - 5963796/ 2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GERAD)
 - 5939808/ 3 – LETÍCIA LIMA DE FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFLOR)
 - 5922445/ 2 – CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-CFISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1134738

PORTARIA Nº 2481/2024 – GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1249898

Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização Ambiental.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
 Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA – via Marabá/PA.
 Período: 23/10 a 10/11/2024 – 18 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 9.141,60
 Servidores:
 - 55209193/ 1 – VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-CFISAC)
 - 57203213/ 2 – ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GERAD/COFISC/DIFISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1134746

PORTARIA Nº 2482/2024 – GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1247369.

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental da Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, sendo o mesmo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência pelos Decretos nº 3.249, de 03/08/2023, nº 3.283, de 01/02/2024 e nº 4.100, de 30/07/2024, declarando estado de Emergência Ambiental.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destinos: APA Triunfo do Xingu-ATX – São Félix do Xingu/PA e Marabá/PA.
 Período: 23/10 a 10/11/2024 – 18 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07.
 Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40.
 Servidores:
 - 5979300/ 1 – HENRIQUE CAETANO ALENCAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFLOR)
 - 5976768/ 1 – LOARENA LEAL CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFLOR)
 - 5960612/ 2 – ANTÔNIO FELIPE DA SILVA SENA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-CFISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1134753

PORTARIA Nº 2690/2024 – GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1399639

Objetivo: Participação no Simulado de operações aquaviário.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
 Origem Belém/PA.
 Destino: Vila do Conde e Barcarena/PA.
 Período: 21/11/24 ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 370,62
 Servidores:
 - 5980760/1 – ULYSSES MADUREIRA MAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)
 - 8001265/4 – RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO (Gerente - GEIND)
 - 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1142159

PORTARIA Nº 2743/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1323188

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica, com fins de conferência de produtos advindos de outro estado, via DOF+.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Marituba/PA.
 Período: 22/11/2024 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 370,62
 Servidores:
 - 5907552/ 2 – ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESFLORA)
 - 5888428/ 2 – AYUMI YANO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESFLORA)
 - 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO (Motorista-GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1143385



PORTARIA

PORTARIA Nº 985 de 14 de novembro de 2024
 CONSIDERANDO o Memorando 53/2024-GRX-IDEFLOR-Bio e o P.A.E. nº 2024/1260235;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o servidor Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação

ção nº 00486946016, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da à Gerência Administrativa do Xingu, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 11/11/2024 a 29/11/2024.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 990 de 19 de novembro de 2024

CONSELHO GESTOR DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA (ESEC) GRÃO-PARÁ

Nomear os membros do Conselho Gestor da Estação Ecológica (ESEC) Grão-Pará para o biênio 2024/2026

CONSELHO GESTOR DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA GRÃO PARÁ

Renovar o Conselho Gestor da ESEC Grão Pará e nomear seus membros para exercício do mandato do biênio 2024/2026.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981 art.6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando o Decreto Estadual Nº2609de 04/12/2006, que cria a Unidade de Conservação de Estação Ecológica (ESEC) Grão-Pará, Unidade de Conservação de Proteção Integral;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando a PORTARIA Nº. 1.563 de 27/06/2013 - GAB-SEMA que cria o Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação- SNUC;

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará, para exercerem o mandato no biênio 2022 /2024, conforme abaixo discriminado.

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

• INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Titular: Lourival Baia de Vasconcelos Neto

Suplente: Átila Santos Brandão

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE – SEMMA

Titular: Cleucivan Viana de Carvalho

Suplente: Darlyson Junior Souza

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE ORIXIMINÁ – SEMMAM

Titular: Rubson Rodrigues da Silva

Suplente: Demerson Lavor Printes

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALENQUER – SEMMA

Titular: Glauber Costa de Oliveira

Suplente: Antônio Willians Pinto Ferreira

• FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO– FUNAI/FCP

Titular: Guilherme Daltro Siviero

Suplente: Iori Van Velthem Linke

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÓBIDOS – SEMMA

Titular: Deise Betânia Araújo de Lima

Suplente: Ângela Maria Pereira Vieira

• SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ – SEMAS

Titular: José Maria e Souza Neto

Suplente: Áurea Siqueira de Castro Azevedo

• MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG

Titular: Jorge Luis Gavina Pereira

Suplente: Ely Simone Cajueiro Gurgel

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

• INSTITUTO DO HOMEM MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA – IMAZON

Titular: Daniel Costa Pinheiro

Suplente: Jakeline Ramos Pereira

• ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS TIRIYO, KATXUYANA E TXIKUYANA – APITIKATXI

Titular: Celestino Maritu Kaxuyana Tiriyo

Suplente: Aventino Nakai Kaxuyana Tiriyo

• ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KAXUYANA TUNAYANA KAHYANA – AIKATUK

Titular: Juventino Pesirima Kaxuyana

Suplente: Ana Lúcia Kaxuyana Chagas

• ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO MAPUERA – APIM

Titular: Valnei Apawney Wai Wai

Suplente: Nilson Newsinu Wai Wai

• EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA – ECAM

Titular: Fabio Resendes Rodrigues

Suplente: Bruna de Oliveira Ferreira

• INSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO INDÍGENA – IEPÉ

Titular: Maria Denise Fajardo

Suplente: Manuella Rodrigues de Sousa

• DIOCESE DE ÓBIDOS – DIOCESE

Titular: Jair Batista Garcia

Suplente: Nathália Rodrigues da Silva

• ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – ARQMO

Titular: Josielson Santos da Costa

Suplente: Gabriela Cardoso Almeida

Art. 2º. O Presidente do Conselho da ESEC Grão Pará é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º. Compete ao Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Grão Pará, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

III - Envidar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

V - Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;

VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;

VII - Manifestar-se, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;

VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, e;

IX - Elaborar, alterar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 4º. As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ellivelton de Carvalho da Cunha

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio – Em Exercício

PORTARIA Nº 991 de 19 de novembro de 2024

CONSELHO GESTOR DA RESERVA BIOLÓGICA (REBIO) MAICURU

Nomear os membros do Conselho Gestor da Reserva Biológica (REBIO) Maicuru para o biênio 2024/2026

CONSELHO GESTOR DA RESERVA BIOLÓGICA (REBIO) MAICURU

Renovar o Conselho Gestor da Reserva Biológica (REBIO) Maicuru e nomear seus membros para exercício do mandato do biênio 2024/2026.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981 art.6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2610, de 04/12/2006, que cria a Reserva Biológica (REBIO) Maicuru, Unidade de Conservação de Proteção Integral;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando a PORTARIA Nº. 1.565 de 27/06/2013 - GAB-SEMA, que cria o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Reserva Biológica (REBIO) Maicuru, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação- SNUC;

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da Reserva Biológica Maicuru, para exercerem o mandato no biênio 2022 /2024, conforme abaixo discriminado.

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

• Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Titular: Lourival Baia de Vasconcelos Neto

Suplente: Átila Santos Brandão

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre – SEMMA

Titular: Cleucivan Viana de Carvalho

Suplente: Darlyson Junior Souza
 • Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim – SEMA
 Titular: José Ribamar Moraes da Silva
 Suplente: Hellen Cristina Andrade dos Santos
 • Fundação Nacional do Índio – FUNAI
 Titular: João Benedito Vilhena dos Santos
 Suplente: Afonso de Jesus Rodrigues
 • Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG
 Titular: Jorge Luis Gavina Pereira
 Suplente: Ely Simone Cajueiro Gurgel

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

• Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON
 Titular: Daniel Costa Pinheiro
 Suplente: Jakeline Ramos Pereira
 • Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – IEPE
 Titular: Maria Denise Fajardo
 Suplente: Nacip Mahmud Láur Neto
 • Equipe de Conservação da Amazônia – ECAM
 Titular: Fabio Resendes Rodrigues
 Suplente: Bruna de Oliveira Ferreira
 • Associação dos Povos Indígenas Wayana Apalai – APIWA
 Titular: Cecília Aweako Apalai
 Suplente: Arinaware Apalai Waiana
 • Fundação Jari
 Titular: Kimmy Dias de Jesus
 Suplente: Luiz Figueiredo Nunes

Art. 2º. O Presidente do Conselho da REBIO Maicuru é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º. Compete ao Conselho Consultivo da Reserva Biológica (REBIO) Maicuru, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

- I - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;
- II - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades se espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- III - Envidar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
- IV - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
- V - Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;
- VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;
- VII - Manifestar-se, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;
- VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade; e;
- IX - Elaborar, alterar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 4º. As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ellivelton de Carvalho da Cunha
 Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio – Em Exercício

Protocolo: 1144998

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 989 de 19 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/1344490;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Sebastião Magno Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 27545, ocupante do cargo de Técnico B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente à 2ª parcela do triênio, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024, referente ao triênio de 10/04/2011 a 09/04/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1145250

DIÁRIA

PORTARIA Nº 976 de 12 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Petrolina/PE, Juazeiro/BA e São Paulo/SP:

SERVIDOR	OBJETIVO
Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.	Acompanhar na condição de membro observador, a realização da oficina de elaboração dos Planos de Manejo da APA e do Revis da Ararinha Azul.

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
24 a 30/11/2024	6,5	R\$ 527,10	R\$ 3.426,15	R\$ 3.426,15

II - Conforme o processo nº 2024/1339853 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 979 de 13 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Óbidos e Jamaracará/PA.

SERVIDOR	OBJETIVO			
Ronaldison Antônio de Oliveira Farias, matrícula nº 5965237, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Oriximiná/PA.	Desenvolver atividades técnicas, administrativas e operacionais nas atividades de Monitoramento Ambiental na Floresta Estadual do Trombetas - FLOTA Trombetas.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
12 a 30/11/2024	18,5	R\$ 247,07	R\$ 4.570,80	R\$ 4.570,80

II - Conforme o processo nº 2024/1340059 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1144992

FÉRIAS

Portaria nº. 984 de 14 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2024/1192796;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, para o intervalo de 20/12/2024 a 18/01/2025, referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 15/01/2023.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1144994

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 975 de 12 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/1292430;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Ana Claudia Chaves Simonet, matrícula nº 5885078, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a 03/08/2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 25/11/2024 a 09/12/2024 (15 dias).

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 978 de 13 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/1342838;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, publicado no DOE nº 36.004, de 22/10/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 27/01/2025 a 10/02/2025 (15 dias).

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 980 de 13 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/1342822;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, publicado no DOE 16/01/2025 (15 dias).

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 983 de 14 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/2453291;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Lucyana Barros Santos, matrícula nº 5960948, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024, publicado no DOE nº 35.980, de 30/09/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 02/12/2024 a 16/12/2024 (15 dias).

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1144996

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2024/CGP-GAB Belém-PA, 19 de novembro de 2024

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 112/2024-GAB.SEC/SEGUP de 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor SUB TEN PM GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, Matrícula nº 5793211, da função de Tripulante de Aeronave a contar de 08.11.2024.

II – Designar a servidora CB PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA, Matrícula nº 4220328, para a função de Tripulante de Aeronave a contar de 08.11.2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1145055

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2023/967966
Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico Nº 011/2023-FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de entrega, por mais 30 dias, com início em 18/11/2024 e término em 17/12/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 582/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.

Contratada: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

CPF: 04.104.117/0007-61

Ordenadora: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1145129

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – SEGUP/FESPDS/PA

Processo Administrativo nº 2024/323196

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.

CONTRATADO: SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA., inscrito sob o CNPJ nº 40.650.205/0001-37.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: a contratação de serviço de instrução de Curso Avançado de Pistola, visando atender às necessidades dos operadores da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.168-7; Natureza de Despesa: 3339039.

Belém/PA, 12 de Novembro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS

Protocolo: 1145137

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – SEGUP/FESPDS/PA

Processo Administrativo nº 2024/323196

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição de munições de treinamento, nos calibres 5.56x45mm e 9mm, para atender às necessidades de curso

de aperfeiçoamento de pessoal da CORE, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.168-7; Natureza de Despesa: 3339030.

Belém/PA, 12 de Novembro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS

Protocolo: 1145138

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – SEGUP/FESPDS/PA

Processo Administrativo nº 2024/323196

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.

CONTRATADO: SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA., inscrito sob o CNPJ nº 40.650.205/0001-37.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: a contratação de serviço de instrução de Curso Avançado de Fuzil, visando atender às necessidades dos operadores da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil e cento e quarenta reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.168-7; Natureza de Despesa: 3339039.

Belém/PA, 12 de Novembro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS

Protocolo: 1145135

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Exercício 2024

Nº 2024/18 DATA: 31/10/2024

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: Aquisição de Material Permanente do tipo Kit de informática com COMPUTADORES, MONITORES, cabos display, cabos VGA, teclado novo, mouse c/ fio, 300 (trezentos) unidades, que originou o Contrato de nº 07/2024 firmado com a empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo 2024/694503 para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará/DIME.

RP: 82265 Á 82864.

LUCIANA CUNHA DA SILVA - Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP/SEGUP.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA - Delegado Geral da Polícia Civil do Pará - PCPA

Protocolo: 1145051

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2024/258 DATA: 19/11/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA

Descrição: Aquisição de 66 (sessenta e seis) unidades de armas de incapacitação neuromuscular de duplo disparo com cartucho e acessórios - TASERS, que originou o Contrato de nº 15/2023 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/188311, firmado com a EMPRESA AXON ENTERPRISE INC – EIN: 86-0741227.

RP: 74385 a 74450.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA – DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

Protocolo: 1144979

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5454/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 066852 01 55 2024 4 00082 294 0061174 05, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 1º SGT PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, expedida em 18 de Novembro de 2024;

RESOLVE:
 Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 1º SGT PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, a contar de 10 de novembro de 2024, em virtude do seu falecimento.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Icoaraci, 19 de novembro de 2024.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1145114

DIÁRIA

PORTARIA Nº4550/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19/11 a 09/12/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: TEN PM Romulo Martins Pires; MF:42204122 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.021.67. SGT PM Nildon Serrão De Oliveira; MF:57882001 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.021.67. SGT PM Clayson Aguiar De Araujo; MF:572220461 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.021.67. SGT PM Luiz Otávio Muller Sabat; MF:57198996/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.021.67. CB PM Luan Hiago Cordovil Cardoso; MF:64023251 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. CB PM Alex Pereira De Sales; MF:64027551 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; MF:5903543/3 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Eduardo Campos De Melo; MF: 59446721; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1145259

PORTARIA Nº4547/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 05 a 25/11/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SGT PM Gilson Leitão Da Silva; MF:57222204/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.021.67. SD PM Filipe Oliveira Marques; MF:3541721/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Jonas Daby Gomes De Sousa; MF:5939469/2 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Gelbi Soares Alencar; MF:3541663/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4546/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 10 a 30/09/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CAP PM Luiz Carlos Silva De Campos Júnior; MF: 541952741; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$6.190,59. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1145015

PORTARIA Nº4549/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 20/11 a 08/12/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Rodolfo Molina; MF: 6402799-1; Lotação:27ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Sérgio Ribeiro Da Silva; MF: 5699339/1; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; MF: 541949701; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM César Augusto Dos Santos Leal; MF: 572220631; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM Diogo Low Castro; MF: 4219218/1; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Ivan Luiz Estumano Pereira Junior; MF: 3541864/1; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Wallace De Jesus Oliveira Viana; MF: 59445181; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Fabiana Brito Cordeiro; MF:3540752/1; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4548/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 04 a 22/12/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Claudio Guerra Paraense; MF:64018341 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM Edson Carlos De Maria; MF:55908331 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM Marcelo Lima Pereira; MF:57200035/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM Jacqueline Da Silva Maciel; MF:57227747/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM João Paulo Araújo Garcia; MF:57221517/1 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM Túlio Henrique

Nunes Barbosa; MF:42204231 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.875.12. CB PM Robert Bruno Leão Miranda; MF:4219916/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Edilene Ferreira De Sousa Correa; MF: 5944361/1; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.875.12. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1145046

Errata da Portaria Nº 7645/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.241 do dia 02/01/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Edésio Quaresma Rêgo; CPF: 333.135.472-49; Valor:R\$659,40. SGT PM Odair José Carneiro Pereira; CPF: 380.384.982-91;Valor: R\$659,40. SGT PM Elvis Clézio Pereira Soares; CPF: 789.696.462-72; Valor: R\$659,40. CB PM Raimundo Junior Ribeiro Dos Santos; CPF:009.929.292-02; Valor: R\$633,00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Elvis Clézio Pereira Soares; CPF: 789.696.462-72; Valor: R\$659,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1145322

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:
 Art. 1º NOMEAR os militares 1º TEN QOPM RG 42795 RONILSON AMANAJÁS ALMEIDA e o CB PM RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, ambos pertencentes ao efetivo da DAL/CPAT, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo 005/2024 celebrado com a empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDª. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Belém-PA, 21 de NOVEMBRO de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1145234

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado: R\$ R\$ 2.643.404,86 (Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos de atendimento pré-hospitalar

Pregoeiro titular: MAJ QOBM Clebson Luiz Costa da Silva
 Pregoeiros suplentes: MAJ QOBM Sandro da Costa Tavares e a MAJ QOBM Renata de Aviz Batista.

Data de abertura: 03/12/2024, às 09h30min (horário de Brasília).
 Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br

Belém-Pará, 18 de novembro de 2024

Jayme de Aviz Benjú - CEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1144553

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº680/DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2024
 Conceder aos militares: TEN QOBM CLEYDSON MORAES ARAUJO, MF: 54185303; SGT BM UELITON GOMES OLIVEIRA, MF: 57218234; SGT BM EVILASIO MORAES DOS SANTOS, MF: 57218238; SGT BM JOSE ERINALDO DE BRITO, MF: 54185309; SGT BM GERBSON DE FREITAS GONCALVES, MF: 57173437, SGT BM DILSON NOBREGA DA SILVA, MF: 57218008; SGT BM BENEDITO MENDONCA PEREIRA FILHO, MF: 57218508; SGT BM RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA, MF: 57190080; SGT BM PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO, MF: 57173902; CB BM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES, MF: 5932263, SD BM MARRONI SOUTO DE OLIVEIRA, MF:

5970783 e SD BM BRUNO DIAS DE SOUZA, MF: 5971243, 30(TRINTA) diárias de alimentação e 29(VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 101.309,49 (CENTO E UM MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu, Uruará e Novo Progresso - PA, no período de 21 de Novembro a 20 de Dezembro 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº680/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	TEN QOBM	CLEYDSON MORAES ARAUJO	704.818.732-87	ABAETETUBA - PA	NOVO PROGRESSO - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
2	SGT BM	UELTON GOMES OLIVEIRA	837.029.892-34	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
3	SGT BM	EVILASIO MORAES DOS SANTOS	757.995.022-72	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
4	SGT BM	JOSE ERINALDO DE BRITO	694.556.002-34	PARAGOMINAS - PA	URUARÁ - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
5	SGT BM	GERBSON DE FREITAS GONCALVES	813.797.572-15	BRAGANÇA - PA	URUARÁ - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
6	SGT BM	DILSON NOBREGA DA SILVA	851.900.552-72	BELÉM - PA	URUARÁ - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
7	SGT BM	BENEDITO MENDONCA PEREIRA FILHO	698.229.212-68	SANTARÉM - PA	NOVO PROGRESSO - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
8	SGT BM	RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA	484.939.022-68	ITAITUBA - PA	NOVO PROGRESSO - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
9	SGT BM	PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO	875.766.272-04	ALTAMIRA - PA	NOVO PROGRESSO - PA	30	29	R\$146,87	R\$8.665,33
10	CB BM	ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	047.890.373-12	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	30	29	R\$131,76	R\$7.773,84
11	SD BM	MARRONI SOUTO DE OLIVEIRA	022.067.562-77	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	30	29	R\$131,76	R\$7.773,84
12	SD BM	BRUNO DIAS DE SOUZA	017.294.792-86	TAILÂNDIA - PA	URUARÁ - PA	30	29	R\$131,76	R\$7.773,84
TOTAL									R\$101.309,49

Protocolo: 1145161

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2939/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 11 de Novembro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº E-2024/2439040, oriundo da ALEPA, em que solicita a Prorrogação da cessão do servidor IPC WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Matrícula nº 5856663;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a prorrogação da Cessão, do servidor IPC WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Matrícula nº 5856663, Investigador de Polícia Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30/09/2024 até 31/08/2026, em conformidade com os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1144954

PORTARIA Nº 3007/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 18 de Novembro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2452892, que versa sobre a Ação Civil Pública, processo nº 0878616-22.2024.8.14.0301, ajuizada por DANIELLE SAMPAIO LISBOA, PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5966899,

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para servidora estagiária DANIELLE SAMPAIO LISBOA, PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5966899, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de formação para o cargo de agente de polícia judiciária, no estado de Sergipe, a contar de 25/09/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1144920

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 753/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente adolescente suposto autor de ato infracional e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 122003724 do processo 0800035-47.2024.8.14.0089 e documentação anexada; (PAE 2024/1329607)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 754/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Honda, modelo Civic, placa QBO-8J59, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 576/2024-DPCCDS/15ªRISP/PC-PA.", de 28/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1286667)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 755/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional decorrente da fuga do preso M.C.O., no dia 05/11/2024, em Augusto Correa-PA, nos termos do "Ofício nº 472/2024/DPAC/PC-PA, de 06/11/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1331326);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 756/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extravio, em tese, de um revólver, marca Taurus, calibre 38, apreendida nos autos do Procedimento de Polícia Judiciária 00187/2020.100065-7 e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 447/2024 - UIPP/GN/PC-PA, de 11/11/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/1346262);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 757/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0802149-18.2023.8.14.0501, conforme "Ofício nº 247/2024-MP/2PJM", de 24/09/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/1353373);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 758/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, invadiu a residência, apreendeu objetos sem autorização Judicial e efetuou a prisão de A.P.N. e J.F.B. fora das hipóteses legais e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 83991135, de 06/11/2024, do processo 0801697-88.2022.8.14.0033 e documentação anexada (PAE 2024/1327094);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 759/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de M.A.C.C., no dia 07/11/2024, em Bragança-PA, nos termos do "Ofício nº 529/2024 – DEPOL BRAGANÇA", de 07/11/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1337714);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 760/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Escrivão P.H.C.O., mat. 5940102, e do Investigador C.A.C.F., mat. 57174112, os quais, em tese, deixaram de comparecer à audiência Judicial, injustificadamente, conforme decisão de ID 127008957, de 06/11/2024, e demais fatos conexos, nos termos do processo 0800700-79.2021.8.14.0053 e da documentação anexada (PAE 2024/1339283);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 761/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Papiloscopista G.R.A., mat. 3542005, o qual, em tese, deixou de prestar atendimento à pessoa com deficiência, bem como fixou avisos de restrição de acesso às dependências da Estação Cidadania, conforme "OFÍCIO Nº 392/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA", de 06/11/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/1325602);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1128/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 360/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1613067 referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 360/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1129/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 993/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme Decisão de ID 95757035 do Processo 0801269-88.2023.8.14.0060 e documentação anexada, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 993/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1130/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 290/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QOP-6591, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 161/2024/DT/DA", de 16/08/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 290/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1131/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 992/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme Ofício de ID 94963055 do Processo 0801037-91.2023.8.14.0055, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 992/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1132/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 103/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, submeteu o custodiado J.L.S. a situação vexatória, no município de Eldorado do Carajás/PA, e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 107842012 do processo 0800067-10.2024.8.14.0103, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 103/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1133/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA nº 01121/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.568 de 06/10/2023, por meio do Ofício nº 137/2024-CPPAD/2 de 31/10/2024, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil W.C.G.A., matrícula nº 5411211, à portaria inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA Nº 1121/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.

II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1134/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 667/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de apurar os fatos relatados por J. T. I. por meio do

BOP 00346/2023.100264-4 e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pela suposta vítima na DCRIF/CG/PC-PA, em 31/05/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 667/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1135/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 032/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar em que circunstâncias ocorreu o dano à viatura de marca/modelo Ford Ranger, cor preta, placa PBG-5H85, à disposição da Delegacia de Homicídios de Redenção, a qual foi atingida por outro veículo, na data de 15.12.2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 032/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1136/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1313/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de pessoa custodiada e demais fatos conexos, conforme despacho de ID 102231023 do Processo 0808293-93.2023.8.14.0015, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1313/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023,, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1137/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1293/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000514-92.2007.8.14.0049, nos termos da decisão de ID 103983289, de 17/11/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1293/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1138/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1217/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta do Investigador E.S.M., mat. 5886953, o qual, em tese, ameaçou L.O.S. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 414/2023-CRZG", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1217/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de

27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1139/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1223/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade em desfavor de D.P.R. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 238/2023-MP/2PJS", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1223/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1140/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 508/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para conclusão do IPL 00164/2021.100048-9, nos termos do "OFÍCIO SECRETARIA CRIMINAL Nº 31/2023/SEVARA/SD", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 508/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1141/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1075/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme termo de declaração de seq. 1, de 14/07/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1075/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1142/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 039/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da presa E.C.B.M., das dependências da Delegacia de Alenquer/PA, no dia 12.11.2023, conforme relato constante no constante no BOP nº 00051/2023.101297-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 039/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1143/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 080/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, instaurada para apurar a fuga, em tese, da presa S.S.S., da Delegacia de Alenquer-PA, em 18/11/2023, nos termos do BOP 00051/2023.101322-8 (IPL 00051/2023.199288-3), e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 080/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1144/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1243/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências legais em relação aos fatos narrados no BOP 00090/2020.100766-0 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 178/2023-MP/PJSAT", de 23/08/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1243/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1145/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1114/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 080365334-62.2022.8.14.0028, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1114/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1146/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de observar o prazo legal para conclusão de IPLs, nos termos do "OFÍCIO SECRETARIA CRIMINAL Nº 32/2023/SEVARA/SD", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1147/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 453/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, permitiu o ingresso do preso D.R.S. à carceragem da unidade Policial de Curuçá-PA

portando telefone celular e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 269/2024/CRZS", em 21/06/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 453/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1148/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 037/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu, em tese, a utilização indevida de trabalho infantojuvenil, por parte de policial civil, no mês de outubro/2023, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 037/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1149/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado S.S.P. no momento de sua prisão, e demais fatos conexos, nos termos do expediente da 1ª Comarca de Castanhal-PA, de 21/02/2024, relativo ao processo 0800509-46.2024.8.14.0015, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1150/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1190/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2024, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga das custodiadas E.L.S.O., G.M.M.B. e H.N.B.M. e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1190/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1151/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 535/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado K.B.N., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 120224913 do processo 0801136-17.2024.8.14.0026, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 535/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1152/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 137/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, instaurada para apurar conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu o flagranteado F.C.B.O. e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 103545253 do Processo 0804877-53.2023.8.14.0009, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 137/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1153/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 167/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade no trato com advogada A.A. e a impediu que acompanhasse cliente durante oitiva, conforme representação disciplinar na OAB/PA, de 27/02/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 167/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1154/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 159/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar os relatos constantes do PAE nº 2023/71837, que o Policial Civil P.H.R.S.J., mat. nº 57192608, teria, em tese, faltado ao serviço e se ausentando do Estado sem autorização superior, conforme Despacho da COINT/CGPC de 20/01/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 159/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1155/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 499/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a ausência de assinatura de testemunhas instrumentárias em peças do IPL/FLAG 00090/2023.100050-1 (Processo 0800168-11.2023.8.14.0094) e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 499/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1156/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 046/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2023, publicada no DOE 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor L.C.A.F., mat. nº 5825822, o qual, em tese, teve atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função policial, praticadas pelo servidor contra os senhores L.S.N.C. e G.M.C.T., os quais geraram a instauração do IPL nº 00346/2022.100130-0, tudo de acordo com os anexos e conexos, conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao servidor L.C.A.F., mat. nº 5825822, por inobservância de dever funcional constante do art. 74, inciso XIX, segunda parte (...portar-se de modo incompatível com as funções de policial, mesmo estando de folga), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, § 1º, do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1157/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 555/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0815989-41.2022.8.14.0401, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 555/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1158/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1141/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0809302-82.2021.8.14.0401, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1141/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1159/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 548/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0008137-88.2020.8.14.006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 548/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1160/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1144/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC J.N.B.J., mat. 5856957 e MPC M.B.C., mat. 58696, os quais, em tese, tiveram acesso a conteúdo do aparelho celular de A.S.S. de modo irregular, conforme decisão de ID 78306292 do Processo 0002868-05.2019.8.14.0006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1144/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1161/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 543/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.442 de 01/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas pela Justiça, relativas ao Processo 0804771-50.2021.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 028/2023/MPPA/3PJCEAP-TCSP", de 23/03/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 543/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.442 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1162/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 21/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2023, publicada no DOE nº 35.254 de 12/01/2023, instaurada para apurar a responsabilidade das circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso E.S.P. da Seccional de Mosqueiro/PA durante a confecção do APFD nº 00031/2022.100379-0 no dia 26/12/2022, fatos comunicados através do Of. nº 132/2022-GAB/DIR/SUMMOSQ de 27/12/2022 a CGPC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não foi negligente no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 21/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2023, publicada no DOE nº 35.254 de 12/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1163/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 336/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar necessidade da responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de atender requisições do MP-PA, de acordo com o Ofício 003/2023-MP-4ªPJM, de 10/01/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no cumprimento das diligências foi causado por fatores externos e não por negligência ou desídia do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 336/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1164/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1195/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do Ofício nº 137/2023-MP/6ªPJM, de 20/09/2023 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1195/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1165/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 556/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado M.C.P., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 111729918, de 21/03/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 556/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1166/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 429/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.883 de 05/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, permitiu que preso mantivesse contato com adolescente em unidade Policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 429/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.883 de 05/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1167/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 120/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, apreendeu o celular da esposa do flagranteado N.O.H.M. de forma ilegal e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 120/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1168/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, entrou na residência de V.R.M. sem sua autorização e subtraiu objetos pessoais e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1169/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1073/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu danos à VTR S10, de placa QTX-2J15, nos termos do "OFÍCIO Nº 145/2023/DT/DA", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1073/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1145067

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 010/2024**

PORTARIA Nº 048/2024 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 19 de novembro de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas na denúncia recebida nesta Corregedoria via correio eletrônico. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor nas fls. 07. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 010/2024, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2024/1364429, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR os servidores Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/ 1 e Alberto Nunes Neto, matrícula funcional 57207439/1, ocupantes dos cargos de Motorista e Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão da Sindicância Investigativa 010/2024. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1145035

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1066/ 2024**

ALDECY DA COSTA MORAES

MATRÍCULA: 5040485/3

CARGO: Perito Criminal

MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO

MATRÍCULA: 54194454/2

CARGO: Motorista

PATRICIA DIAS FERNANDES

MATRÍCULA: 5889005/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 21/05/2024 a 10/06/2024

OBJETIVO: Realizar Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1704/ 2024

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 5955880/2

CARGO: Auxiliar Operacional

ALEX FERNANDO COSTA GOMES

MATRÍCULA: 5950543/2

CARGO: Perito Criminal

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 14/08/2024 a 01/09/2024

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1705/ 2024

ERICK COELHO SILVA

MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON PERREIRA BALTAZAR

MATRÍCULA: 6020568

CARGO: Motorista

WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO

MATRÍCULA: 80846414

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 13/08/2024 a 02/09/2024

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1706/ 2024

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/1
CARGO: Perito Criminal
HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 57195109/1
CARGO: Motorista
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGU - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 14/08/2024 a 01/09/2024
OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145162**PORTARIA Nº. 1605/ 2024**

DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PONTA DE PEDRAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 08/07/2024 a 13/07/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1608/ 2024

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ORIXIMINÁ - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/07/2024 a 08/07/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1603/ 2024

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/07/2024 a 16/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1602/ 2024

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/07/2024 a 11/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145220**PORTARIA Nº. 1585/ 2024**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1578/ 2024

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
MATRÍCULA: 6401841/2
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/07/2024 a 10/07/2024
OBJETIVO: Participar de operação .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1594/ 2024

LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 21/07/2024 a 27/07/2024
OBJETIVO: Realizar curso .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1581/ 2024

JADIR ATAÍDE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5325013/1
CARGO: Perito Criminal
JANIQ ROBERTO ARNALD FERREIRA
MATRÍCULA: 5901281
CARGO: Perito Criminal
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 13/06/2024
OBJETIVO: Participar de workshop .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145209**PORTARIA Nº. 1531/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/07/2024 a 10/07/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº. 1587/ 2024

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS
MATRÍCULA: 5476470/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 04/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1071/ 2024

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 19/05/2024 a 30/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1588/ 2024

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/1
CARGO: Perito Criminal
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TAILÂNDIA - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/07/2024 a 10/07/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145199**PORTARIA Nº. 993/ 2024**

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/04/2024 a 15/04/2024
OBJETIVO: Realizar visita.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1625/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/07/2024 a 23/07/2024
OBJETIVO: Dar suporte tecnico e administrativo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1628/ 2024

LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57175983
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 31/07/2024 a 03/08/2024
OBJETIVO: Visita tecnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 689/ 2024

DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5923280/1
CARGO: Motorista
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 27/04/2024 a 07/05/2024
OBJETIVO: Realizar inspeção de veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145120**PORTARIA Nº. 980/ 2024**

MARIA ALDILENE DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 73504217
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/04/2024 a 13/04/2024
OBJETIVO: Realizar atividades de apoio pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1630/ 2024

CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MEDICILÂNDIA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 28/06/2024 a 29/06/2024
OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1586/ 2024

ALÓDIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH
MATRÍCULA: 5479266/1
CARGO: Perito Criminal
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
CIDADE: VISEU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 873/ 2024

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54185403/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 24/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145121**PORTARIA Nº. 809/ 2024**

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/04/2024 a 26/04/2024
OBJETIVO: Realizar pericias de balísticas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 832/ 2024

PATRICIA DIAS FERNANDES
MATRÍCULA: 5889005/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 01/05/2024 a 07/05/2024
OBJETIVO: Auxiliar em pericias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1644/ 2024

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/07/2024 a 04/07/2024
OBJETIVO: Levar material biologico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 872/ 2024

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/05/2024 a 29/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145124**PORTARIA Nº. 854/ 2024**

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BUJARU - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 08/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 973/ 2024

JOÃO VITOR ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5948404/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 25 1/2 (Vinte e cinco e meia) PERÍODO: 01/04/2024 a 26/04/2024
OBJETIVO: Realizar atividades periciais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 987/ 2024

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Gerente de Informática
SAMIRA MARIA CARMO BRÍCIO
MATRÍCULA: 54188047
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/04/2024 a 16/04/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 871/ 2024

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54185403/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/05/2024 a 31/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145140**PORTARIA Nº. 1027/ 2024**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MUANA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/05/2024 a 17/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia tecnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1030/ 2024

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5847214/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/04/2024 a 27/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1037/ 2024

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 18/05/2024 a 28/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1043/ 2024

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57190929/1
CARGO: Motorista
ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
MATRÍCULA: 57217742
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 54188034/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 22/05/2024 a 09/06/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145151**PORTARIA Nº. 1666/ 2024**

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/07/2024 a 17/07/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1685/ 2024

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/07/2024 a 29/07/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1091/ 2024

ADALBERY RODRIGUES CASTRO
MATRÍCULA: 5839645/1
CARGO: Perito Criminal
JANIO ROBERTO ARNALD FERREIRA
MATRÍCULA: 5901281
CARGO: Perito Criminal
MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Gerente de Informática
CIDADE: CURITIBA/PR
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/05/2024 a 25/05/2024
OBJETIVO: Realização de cursos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1645/ 2024

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CURIONÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/07/2024 a 15/07/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145241

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 5447/2024-DAF/CGP, de 19/11/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2801/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/190907,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2100/2013-DG/CGP, que concedeu à servidora SÍLVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 22/07 a 20/08/2013, onde se lê equivalentes ao tempo de serviço averbado de 26.08.2003/2006, leia-se equivalentes ao triênio 23.04.2010/2013, acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/07/2013.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5446/2024-DAF/CGP, de 19/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2801/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/190907,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2937/2012-DG/CGP, que concedeu à servidora SÍLVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 02/07 a 31/07/2012, equivalentes ao tempo de serviço averbado, onde se lê de 01.08.2000/01.01.2007 leia-se de 01.08.2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/07/2012.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5445/2024-DAF/CGP, de 19/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2801/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/190907,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 386/2012-DG/CGP, que concedeu à servidora SÍLVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/02 a 01/03/2012, equivalentes ao tempo de serviço averbado, onde se lê de 14.02.1997/18.01.2000 e 01.08.2000/01.01.2007, leia-se de 01.08.2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2012.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5444/2024-DAF/CGP, de 19/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2801/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/190907,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 4603/2010-DG/CDRH, que concedeu à servidora SÍLVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Gerência de Fiscalização de Vias, sessenta (60) dias, de Licença Prêmio, no período de 03/01/2011 a 03/03/2011, referentes ao tempo de serviço averbado, onde se lê de 14.02.1997/18.01.2000 leia-se de 01.08.2000/2003, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2011.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1145197**PORTARIA Nº 5441/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 03, no Processo 2024/2441423, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório da servidora Monyque Barros Campos, matrícula 5958756 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Paragominas, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5440/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2441190, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Madson William Ribeiro da Silva, matrícula 5958753 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5439/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2440913, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Thiago Yuri Dias dos Santos, matrícula 5958765 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5438/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2440933, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira, matrícula 5958539 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5436/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2443648, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório da servidora Laís Sobrinho de Medeiros, matrícula 5922723 /2, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1145313

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 44/2024

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ nº 15.527.565/0001-07.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação parcial ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicada no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1145006

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4847/2024-DAF/CGP, DE 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/532854;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélio Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638/3, Téc Informática, lotado na DTI/CST.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de visar o levantamento e análise da Estrutura de Rede Lógico dos municípios de Altamira e Medicilândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.000,00

3339033- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/12 à 16/12/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5046/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533186;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu, matrícula nº 57205875/1 no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.200,00

3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até a data de 30/12/2024.

Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5073/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533157;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabrício Gomes de Oliveira, matrícula nº 54192712/2 no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.200,00

3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até a data de 30/12/2024.

Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5075/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533215;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1 no cargo de Aux. Operac Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans de Santarém, Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Monte dourado.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.200,00

3339033- R\$: 1.000,00

3339036- R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 07/12/2024 à 20/12/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5195/2024-DAF/CGP, DE 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533219;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1 no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans de Santarém, Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Monte dourado.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.200,00

3339033- R\$: 1.000,00

3339036- R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até a data de 30/12/2024.

Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1145043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4707/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470958;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, a fim de acompanhar, orientar e dar apoio logístico (manutenção, abastecimento, entre outros) para toda frota de veículo utilizada na operação fim de ano e aos servidores subordinados a esta gerencia, nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Murilo Avanir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4710/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471615;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do Município de Monte Alegre para o Município de Santarém no período de 18/12 à 20/12/2024, a fim de trata de assuntos relacionados a Ciretran de Monte Alegre, em Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4719/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471140;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar ações educativas em parceria com os Órgãos Municipais e Estaduais, seguindo o que rege os artigos 74 e 75 do CTB, além da Resolução nº 1000 do CONTRAN, durante a Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Raimundo Bentes Macedo	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GCOM	57196717/1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
César Augusto Diniz Mayrinck	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	80845521/1
Cilene Pereira Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	55586944/2
Cláudio Pereira da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/gamm	57189942/1
João Batista Figueiredo Veiga	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	57196686/1
Maria Clara das Neves	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57175783/1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	AGENTE ADM-R	dto	30040/1
Mário Herculanio Silva Cordeiro	axt	DAF/CL/GAMM	3262413/1
Tito Felix de Oliveira	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57795102/
Surama Maria Lima Soares	AUX ADM	DTO/CED/GCTRAN	5145473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4733/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471158;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, realizar ações educativas em parceria com os Órgãos Municipais e Estaduais, seguindo o que rege os artigos 74 e 75 do CTB, além da Resolução nº 1000 do CONTRAN, durante a Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ailton Maia Trindade	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965333/1
Ana Célia Araújo Martins	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57175735/1
Edilssa Carla Dias Lopes	GERENTE	DTO/CED/GPPPED	57192001/2
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	DAF/CL/GTRAN	3262650/1
Gisélia Maria Pereira dos Santos	SOCIÓLOGO	DTO/CED/GPPPED	2019604/1
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5932118/2
Lucas de Souza Lima	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	5965334/1
Maria Luiza Helmer	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57196674/1
Maria Virgínia Brito de Araújo	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	57176562/1
Nayane Mendes da Silva Maues	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965217/1
Panmela Iracy Brandão Quaresma Machado	GERENTE	DTO/CED/GCTRAN	5946341/2
Patrick Soares Correa	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	5965197/1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	AGENTE ADM-R	DTO/CED/GIEDUC	327220/1
Thiago Vieira Brito	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5903907/2
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GPPPED	3154491/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4749/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471274;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar ações educativas na Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marília Botelho Jaime Pernambuco	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED	55588512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4768/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533084;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, A fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	80845441/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4769/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533083;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	ASA	DTO/COFT	3263479/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4771/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533122;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material e pessoal na Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Carlos Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5117226/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4773/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533086;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referido municípios acima citado, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227434/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4816/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525207;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar operação final de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	ASSESSOR.4	DTO	5947624/1
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	DIRETOR	DTO	80845362/5
Rosa Maria da Silva Bohadana	SECRETÁRIA	DTO	5953242/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4859/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533075;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4861/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533081;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4869/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532950;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Ananindeua no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785/2
Cleo Anderson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747/1
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4873/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532959;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Belém no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4877/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533060;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4879/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532948;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Ananindeua no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57202223/1
Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949/1
Maria Ivone Lima dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57230585/1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4900/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533085;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Bahia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57225847/1
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232978/1
Ely Moraes Anselmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227280/1
Francisca Morais da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201682/2
Gilsley Ferreira e Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209068/1
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4918/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533102;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227951/1
EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200229/1
EVANDRO FERREIRA MARQUES	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57188406/2
FRANCILEY ROBERTO MACIEL FERREIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227745/1
FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57197560/2
GERSON GOMES SANTIAGO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57192440/2
GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213563/2
JOFRE COSTA E CUNHA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191302/2
JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201705/1
JOÃO DAS MERCES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226382/1
KLEVERSON OZEIRAS DE ALMEIDA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205255/1
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232111/1
LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5816874/2
MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIÊNCIA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195024/2
MOISÉS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203792/2
RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MELO POMPEU	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205875/1
ROBSON DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54185842/3
SIRLEY DA SILVA JULIO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214394/2
SORAIA SELMA ANDRADE CARDOSO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202052/1
THYAGO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201687/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4920/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533105;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57209138/1
Allan Soares Monteiro	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200349/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192741/3
Deninson Henrique Monteiro Maia	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200231/1
Fabício Gomes de Oliveira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192712/2
Gleydson Monção Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201966/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57211166/2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57214957/1
Wellington Carlos Henriques Martins	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54195738/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4923/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533096;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
ANTONIETA CRISTINA ARAÚJO CARVALHO ATHAYDE	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994/2
CHARLES SANTOS E CUNHA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524/2
EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAUJO ALVES	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227/1
FRANCIANA MARIA JATENE CAVALCANTE	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348/2
ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205216/1
IZAURA VALADARES DE SOUZA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816/1
KLÉCIO DE TARCIO BRITO PEREIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1
LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
MÁRCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
NELSON HORACIO SALGADO REGO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1
PEDRO HUGO DE LIMA FILHO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226484/1
RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
SANDRA SENY CHINA BASTOS	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
SIDCLEI FURTADO FARIAS	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
WANDERLEY PONTES FERREIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4928/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533164;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingú para o Município de Tucumã no período de 18/11 à 28/11/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no programa CNH pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Gabriela Araújo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	S. FELIX DO XINGÚ	5964061/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4932/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532961;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Belém no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4947/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533082;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua, no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230538/1
Adenor de Jesus Guedes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54186678/3
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
Anderson Felipe Soares Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5958744/1
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226873/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57224176/2
David Clayton Pantoja da Paz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226372/1
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200234/1
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212965/2
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191618/2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212280/2
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200238/1
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200227/1
Marcos Allan dos Santos Brito	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232048/1
Maria da Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226370/1
Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5820588/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194178/2
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226823/1

Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205274/1
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4984/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533070;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material e pessoal na Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54191745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5028/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533059;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	80845541/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5029/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533061;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata Vieira de Freitas	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5180/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533087;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227367/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	54187987/3
Walmero Jesus Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226865/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5207/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533108;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985/1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2
Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Priscyla Roman Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200275/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5209/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533106;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230594/1
Gilvan Rabelo Normandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193929/2
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
Marcela Alexopolos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200355/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57202190/1
Sílvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5210/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533071;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Bruno Moreira dos Santos Calumbly	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198289/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203591/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449/2
Katy Keizer de Lima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228290/1

Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5213/2024-DAF/cgp, de 29/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533069;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, à qual contemplará a "Operação Boas Festas 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57231977/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200226/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227620/1
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228929/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1145041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 23/12/2024. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue no Setor de protocolo do DETRAN - PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro S/N KM 03, Bairro Mangueirão, CEP 66640-000, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 20/01/2025, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
MARCOS ANDRE VERCOSA FIGUEIREDO	1143274589	2023/2101863	12 meses
ARLINDO DE JESUS CORREA NETO	5808834090	2023/2196903	12 meses
DENISON MATOS GAMA	7064856720	2023/2151051	12 meses
CELSON LOPES DA CUNHA	6354523853	2023/2130178	12 meses
MARLON DE AVIZ LOPES	7603778808	2023/2101885	12 meses
MIGUEL RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO	856498546	2023/2101899	12 meses

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ROBSON MARTINHO SOUSA SANTA BRIGIDA	6395890537	2023/2102099	12 meses
AMILTON MACEDO PEREIRA	176583527	2023/2127983	12 meses
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	4446914075	2023/2129118	12 meses
AMAILTON GOMES VIANA	6843729410	2023/2127974	12 meses
GLEUDSON RIBEIRO RAMOS	2302000366	2023/2150490	12 meses
GENIVALDO QUEIROZ DE LIRA	4999307338	2023/2150790	12 meses
IVALDO VANDERLEY SILVA DA COSTA	6495695307	2023/2150927	12 meses
GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	7001935289	2023/2150475	12 meses
MARCO AURELIO VALLE DE MORAES	1136126200	2023/2101850	12 meses
ANTONIO JOSE BARRA DA SILVA	6394796787	2023/2128312	12 meses
ENILTON DE SA SILVA	6135557048	2023/2150947	12 meses

Belém, 19 de novembro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1145058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 20/12/2024. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue no Setor de protocolo do DETRAN - PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro S/N KM 03, Bairro Mangueirão, CEP 66640-000, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 16/01/2025, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ROSIMAR DE SOUSA MAGALHAES	4014582072	2023/2223623	12 meses
LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2638709857	2023/2221598	12 meses
GIOVANI GOMES PINHEIRO	3515301168	2023/2150745	12 meses
ROBENILDA DE SOUSA COUTINHO	3904112969	2023/2223582	12 meses
ADAILSON DAS CHAGAS COSTA	7033521624	2023/2350054	12 meses
RAFAEL DA SILVA BRABO	5785371874	2023/2340122	12 meses
FRANCISCO PRADO DE FREITAS	659013270	2023/2340163	12 meses
JARDER COSTA BANDEIRA	3665504899	2024/2050812	12 meses
HELLY DE LEAO TAVARES	6791370902	2023/2339903	12 meses
NANDES DA SILVA SOARES	3917296657	2023/2060203	12 meses
JAIME MATOS DE JESUS JUNIOR	5407598458	2024/2048556	12 meses
MARIA RISOMAR BARROS MARTINS	83814305	2023/2350071	12 meses
HILDO VILHENA BECKMAN JUNIOR	6142150644	2023/2286246	12 meses
JOAO MANOEL COSTA LEITE	6839476840	2023/2286320	12 meses
LUIZ VITAL DA SILVA FILHO	5311936196	2023/2288529	12 meses
JEFFERSON MAIA PINHEIRO	5294639033	2023/2286253	12 meses
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	6798462100	2023/2286331	12 meses
LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA	7349514679	2023/2341475	12 meses
FRANCISCO ELISAFAN BASTOS DOS SANTOS	5569013555	2023/2286216	12 meses
CARLOS DA SILVA CAMPELO	5268867625	2024/2262910	12 meses

Belém, 18 de novembro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1145060

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 944/2024 - DGP/SEAP Belém, 19 de novembro de 2024

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora EDILOISIS SOUSA AMORIM (mat. 5932786/2), Técnico em Enfermagem, no período de 13/11/2024 a 11/5/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145061

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2024/CAVS/DGP

Belém, 14 de novembro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Felipe Guimaraes Cruz	5954400	03/04/2023 a 07/04/2023
02	Felipe Guimaraes Cruz	5954400	16/04/2024 a 13/08/2024
03	Geraldo de Sousa Mendes	5954062	17/09/2024 a 14/01/2025
04	Gilmar da Conceicao Souza	5954053	18/05/2023 a 22/05/2023
05	Giselle do Nascimento Franco	5934653	29/11/2023 a 29/11/2023
06	Giselle Souza de Andrade Brito	5970361	09/05/2023 a 13/05/2023
07	Glauber Fernando Maia Domingues	5923293	11/03/2023 a 15/03/2023
08	Glauber Fernando Maia Domingues	5923293	30/10/2024 a 11/01/2025
09	Gleudson Carvalho Lisboa	54186668	11/06/2024 a 09/08/2024
10	Gleyson Nascimento Andrade	5949730	07/06/2023 a 12/06/2023
11	Gooldy Melry Souza Alberto	5905619	17/06/2024 a 17/06/2024
12	Helder Cesar Silva Benevides	5912275	03/06/2023 a 03/06/2023
13	Helder Cesar Silva Benevides	5912275	23/06/2023 a 27/06/2023
14	Helder Cesar Silva Benevides	5912275	30/08/2024 a 27/12/2024
15	Hellen Cordeiro de Almeida	5952805	09/01/2023 a 10/01/2023
16	Hellen Cordeiro de Almeida	5952805	26/01/2023 a 28/01/2023
17	Hudson Mendes Lima Sousa	5970481	23/05/2023 a 28/05/2023
18	Ingrid Silva do Amaral	5938400	09/10/2024 a 07/11/2024
19	Isis de Moraes Aguiar	5952565	09/05/2023 a 12/05/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145206

PORTARIA Nº 031/2024/CAVS/DGP

Belém, 14 de Novembro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Djan Cunha Rosa	5954301	27/05/2024 a 25/06/2024
02	Fabio de Almeida Parafita	5949696	26/01/2023 a 29/01/2023
03	Fabio de Almeida Parafita	5949696	02/03/2023 a 08/03/2023
04	Felipe Guimaraes Cruz	5954400	14/08/2024 a 12/09/2024
05	Fellipe Tylon Barbosa Pereira	5970664	20/05/2024 a 17/08/2024

06	Francisco Daniel de Paula Cavalcante Pereira	5949669	14/01/2023 a 12/02/2023
07	Francisco Daniel de Paula Cavalcante Pereira	5949669	13/08/2024 a 10/11/2024
08	Francisco Gildo da Silva Neves	5954151	01/04/2024 a 29/06/2024
09	Giselle do Nascimento Franco	5934653	17/11/2023 a 17/11/2023
10	Gustavo Marçal Batista Alves da Silva	5973106	10/04/2024 a 24/06/2024
11	Jose Arimatea Martins do Nascimento	5974953	03/05/2024 a 09/05/2024
12	Josiane de Sousa Melo	54196507	20/06/2023 a 25/06/2023
13	Marcia Maria de Souza Viana Correa	57200640	27/04/2023 a 28/04/2023
14	Marcio Martins de Souza	57216998	13/06/2023 a 15/06/2023
15	Roberto Alexandre Fontes Tavares	5953990	08/02/2023 a 09/02/2023
16	Roselane Barros Batista	57176219	13/04/2023 a 20/04/2023
17	Silvio Lima Veloso	57201115	26/04/2023 a 10/05/2023
18	Telma Pena Rebelo	6033075	11/05/2023 a 25/05/2023
19	Wendel Rodrigues da Silva	5954390	20/12/2023 a 25/01/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145201

**PORTARIA Nº 034/2024/CAVS/DGP
Belém, 14 de novembro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Jicio Saraiva Pinho	57207634	25/05/2021 a 27/05/2021
02	Joana Cleia Trindade Fideralino	57197999	19/04/2023 a 25/04/2023
03	Joao Correa Cabral Neto	5953916	22/09/2024 a 20/03/2025
04	Jorge Luiz dos Reis Galvao	80846619	26/09/2024 a 23/01/2025
05	Jose Antonio de Oliveira Junior	5973176	24/05/2024 a 18/08/2024
06	Josiane de Sousa Melo	54196507	19/05/2023 a 23/05/2023
07	Josimar Silva de Sa	5954038	26/02/2024 a 24/06/2024
08	Karla Costa Santiago de Oliveira	5924932	30/04/2023 a 22/05/2023
09	Karla Costa Santiago de Oliveira	5924932	17/06/2023 a 07/07/2023
10	Katiucha Samara Lira da Silva	5953335	27/03/2023 a 31/03/2023
11	Kedney Galvao da Conceicao	57201137	10/06/2024 a 25/09/2024
12	Kedney Galvao da Conceicao	57201137	26/09/2024 a 22/12/2024
13	Laercio Beltrao Noronha Junior	57203268	14/06/2023 a 20/06/2023
14	Lenicy de Fatima Pina Ferreira	54182668	23/02/2023 a 27/02/2023
15	Lenicy de Fatima Pina Ferreira	54182668	28/02/2023 a 03/03/2023
16	Lilamos da Silva Santos	5970703	08/05/2023 a 12/05/2023
17	Ludymila Andrade Regis	5858178	17/07/2024 a 16/09/2024
18	Ludymila Andrade Regis	5858178	17/09/2024 a 12/10/2024
19	Ludymila Andrade Regis	5858178	13/10/2024 a 07/01/2025

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145230

**PORTARIA Nº 033/2024/CAVS/DGP
Belém, 14 de novembro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Igor Ledo de Sousa	57202913	16/06/2023 a 22/06/2023
02	Ilka de Nazare de Paula Sodre	5953261	21/03/2023 a 25/03/2023
03	Izabel Cristina Poncadilha	5040965	22/06/2023 a 26/06/2023
04	Jefson Vasconcelos Saraiva	5953904	20/10/2023 a 13/11/2023
05	Jefson Vasconcelos Saraiva	5953904	23/12/2023 a 02/01/2024
06	Jefson Vasconcelos Saraiva	5953904	18/01/2024 a 11/02/2024
07	Jefson Vasconcelos Saraiva	5953904	15/02/2024 a 15/02/2024
08	Jevison Soares Pereira	5973152	27/06/2023 a 11/07/2023
09	Jhuli Dayane Correa da Silva	5952568	26/02/2023 a 02/03/2023
10	Joalison Carvalho da Fonseca	5973018	09/06/2024 a 07/08/2024
11	Joane das Gracias Carvalho Pereira	5895672	17/09/2024 a 13/01/2025
12	Joao Correa Cabral Neto	5953916	24/06/2024 a 21/09/2024
13	Joao Maria Alves Mendonca	57203433	21/04/2023 a 24/04/2023

14	Jose Fernando Lima Santos	57232086	10/02/2023 a 16/02/2023
15	Jose Raimundo Alves de Souza Mangabeira	326100	15/03/2023 a 21/03/2023
16	Jose Ricardo Cordeiro Goncalves	57211552	29/01/2023 a 04/02/2023
17	Josimar Guedes de Alencar	5954037	25/02/2023 a 02/03/2023
18	Josimar Silva de Sa	5954038	04/09/2024 a 30/12/2024
19	Juliette Nayana Sa de Abreu Naiff	55588810	26/05/2023 a 04/06/2023

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145214

**PORTARIA Nº 035/2024/CAVS/DGP
Belém, 14 de novembro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Larissa Araujo de Sousa	5974901	12/06/2024 a 10/08/2024
02	Leandro de Oliveira Souza	80015498	04/01/2023 a 08/01/2023
03	Leila Christiane Valadares Pinto	5975026	22/04/2024 a 20/06/2024
04	Lenildo Rodrigues Gomes	5950084	08/02/2023 a 13/02/2023
05	Lindiane Marcele Silva Gatinho Castro Queiroz	5953270	12/05/2023 a 25/05/2023
06	Lohana Tamires Farias Lima	5952421	27/04/2023 a 18/05/2023
07	Lucia Antonia Soares Belem	5860474	09/03/2023 a 22/03/2023
08	Lucia Antonia Soares Belem	5860474	30/05/2023 a 03/06/2023
09	Manoel Conceicao de Carvalho	80015600	10/09/2021 a 19/09/2021
10	Manoel Conceicao de Carvalho	80015600	23/09/2021 a 02/10/2021
11	Marcelo Cleyton de Oliveira Viegas	5953905	10/08/2024 a 07/11/2024
12	Marco Antonio dos Santos Nascimento	5973384	27/07/2024 a 23/12/2024
13	Marcos Renan da Fonseca Barros	5954312	12/04/2023 a 15/04/2023
14	Maria Doroeteia Machado de Paiva	5953048	30/06/2023 a 04/07/2023
15	Maria Izabel da Cunha Araujo	5952458	16/05/2023 a 16/05/2023
16	Maria Izabel da Cunha Araujo	5952458	18/05/2023 a 18/05/2023
17	Maria Izabel da Cunha Araujo	5952458	22/05/2023 a 24/05/2023
18	Mirian de Aragao Aquino	5954407	07/06/2023 a 20/06/2023
19	Mirian de Aragao Aquino	5954407	03/03/2024 a 06/08/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145237

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 943/2024/DGP/SEAP
Belém, 19 de novembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA (mat. 5969311), para responder como Coordenadora de Recursos Humanos, no período de 1º a 15 de novembro de 2024, em substituição a titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), que estava de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145059

ERRATA

Belém, 14 de novembro de 2024.
ERRATA DA PORTARIA Nº 0425/2024-CGP/SEAP, DE 13/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.032, DE 14/11/2024, REFERENTE A RE-DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 7667/2023-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: "[...]PORTARIA Nº 0425/2023-CGP/SEAP".
LEIA-SE: "PORTARIA Nº 0425/2024-CGP/SEAP".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145085

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05494/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 28/10/2024 a 03/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA Matrícula: 57175376	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL
MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU Matrícula: 57192431	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL
THIAGO LINHARES TEIXEIRA Matrícula: 5976413	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.605,96, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145271

PORTARIA Nº: 06184/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 11/11/2024 a 14/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
JAILTON DA SILVA CHAVES Matrícula: 5952546	TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
JOAO CORREA GONCALVES Matrícula: 54187688	AGENTE PENITENCIÁRIO	PREFEITURA DA S

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145276

PORTARIA Nº: 06174/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 13/11/2024 a 13/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCELO CARLOS MAIA DOS SANTOS Matrícula: 5977366	TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
REINALDO LUIS BATISTA GONCALVES Matrícula: 5725607	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145273

PORTARIA Nº: 04956/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 05/09/2024 a 05/09/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA Matrícula: 5963494	COORDENADOR	COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO
MILTON CALDAS NASCIMENTO Matrícula: 5575036	AUXILIAR OPERACIONAL	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145279

PORTARIA Nº: 06240/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 26/11/2024 a 29/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
RODRIGO BARROS DO AMARAL Matrícula: 5973436	POLICIAL PENAL	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES Matrícula: 57192412	AUXILIAR DE INFORMATICA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145281

PORTARIA Nº: 03225/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 15/05/2024 a 24/05/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ELISONEIDE DE NAZARE RODRIGUES JORDY Matrícula: 5535034	COORDENADOR	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.347,17, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145285

PORTARIA Nº: 03059/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARITUBA/PA; no período de 18/05/2024 a 24/05/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR Matrícula: 5950179	POLICIAL PENAL	ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.605,96, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145288

PORTARIA Nº: 06263/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, em relação à Portaria nº: 02263/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE nº 35.790 de 19 de abril de 2024, complementação de diária pelo período de 17/04/2024 a 17/04/2024, de acordo com as bases legais vigentes, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga no valor de R\$ 247,07, conforme o quadro abaixo.

Servidor	Cargo	Lotação	Destino
MARISA TRINDADE PEREIRA 54190260	TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/TERAPIA OCUPACIONAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ABAETETUBA	Marabá/PA

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145290

PORTARIA Nº: 03271/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; no período de 22/05/2024 a 22/05/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
EYLENE ELEVNE MEIRELES DA ROCHA SILVA Matrícula: 57175376	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL
DEYSE CARLA DE LIMA SOUZA LINO Matrícula: 5976231	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145294

PORTARIA Nº: 06254/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 19/11/2024 a 22/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA Matrícula: 8400735	TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSSICOSSOCIAL
GISELLE CRISTINA BARBOSA ALVES Matrícula: 5915783	TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU Matrícula: 57192431	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS Matrícula: 5830702	POLICIAL PENAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1145289

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 942/2024/DGP/SEAP

Belém, 19 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/11/2024, as férias da servidora THAINAN AZAVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), concedidas através da PORTARIA Nº 790/2024/DGP/SEAP, de 23/9/2024, publicada no DOE nº 35.994, de 10/10/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO PORE DITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7358/2023, designada pela PORTARIA Nº 0072/2023-CGP/SEAP, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.269, de 26/01/2023, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA, ex-servidora, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciada, sob pena de revelia.

Belém, 19 de Novembro de 2023.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1145109

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1699/2021 - CGP/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34784 de 03/12/2021, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora, Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, sobre

sua condição de demandado no Processo nº 6551/2021, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 10h do dia 10 de dezembro de 2024, a fim de ser INTERROGADA acerca de suposta inobservância aos princípios morais, leis e regulamentos desta SEAP, em virtude de seu comportamento, ao não realizar os pagamentos devidos à servidora N.E.S.L., referente a empréstimo em estabelecimento financeiro. Podendo, se quiser acompanhar os atos pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, nos termos dos arts. 209, 212 e 215, da Lei 5.810/1994.

Informamos também que foi agendada a audiência da seguinte testemunha para o dia 10 de dezembro, na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária/SEAP nos horários abaixo:

- às 10h00min: NILCILENA DO ESPIRITO SANTO SILVA.

Belém, 18 de novembro de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 1145079

O Presidente da Comissão do Processo Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 415/2020 - CGP/SEAP, de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.218, de 15/05/2020, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. DOUGLAS ALBERTO LIMA CORREA, sobre sua condição de acusado no Processo nº 7538/2023, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 10h30min do dia 26 de NOVEMBRO de 2024, a fim de ser INTERROGADO por suposto responsabilidade administrativa e/ou funcional referente a inobservância aos princípios éticos, morais, às leis do RJU e desta secretaria, conforme relatado no PAE 2023/540013.

Informamos também que foi agendada a audiência da seguinte testemunha para o dia 26 de Novembro de 2024, na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária/SEAP nos horários abaixo:

- OSEAS GOMES DA COSTA às 10h00min.

Belém, 18 de Novembro de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1145081

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0692/2023 - CGP/SEAP, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.526, de 31/08/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor, Sr. FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES, sobre sua condição de demandado no Processo nº 7666/2023, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 11h00min do dia 10 de DEZEMBRO de 2024, a fim de ser INTERROGADO acerca da responsabilidade administrativa e funcional concernente ao não efetuar os depósitos de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos informados nos Processos Admistrativos Eletrônicos - PAE's nº 2022/485340; 2022/668378; 2022/1339446. Podendo, se quiser acompanhar os atos pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, nos termos dos arts. 209, 212 e 215, da Lei 5.810/1994.

Informamos também que foi agendada a audiência da seguinte testemunha para o dia 10 de dezembro, na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária/SEAP nos horários abaixo:

- às 11h00min: TIAGO DE OLIVEIRA FARO.

Belém, 18 de novembro de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 1145083

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1531/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7848/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta falta de urbanidade e excesso na conduta de servidor desta SEAP/PA, na Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua-UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar- PAD Nº 5494/2020-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 489/2020-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidores desta SEAP, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145086

PORTARIA Nº 1541/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 652/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0611/2024 de 22/05/2024, publicado no D.O.E nº 35.834 de 27/05/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8146/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145111**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 6260/2024/DGP/SEAP**

Belém, 19 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, a servidora ALINY RODRIGUES DOS SANTOS, (mat. 54188632/1), da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SANTA IZABEL VI, a contar de 19/11/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19/11/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1145113**PORTARIA Nº 250/2024 - DAB/GAB/ SEAP****Belém, na data da assinatura.**

Institui a Padronização do Serviço de Enfermagem nos Ambulatórios de Saúde Prisionais no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 3º, inciso III, art. 4º caput. e art. 11, inciso II, da Lei Estadual nº 8.937/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e art. 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41, inciso VII, da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Estadual n. 8.972/2020;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que os serviços de saúde prestados nas Unidades Prisionais se baseiam na Lei Estadual nº 8.937/2019;

CONSIDERANDO que a Enfermagem é regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87 e pela Lei nº 7.498/86, em que os Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem possuem importância na assistência à saúde dos custodiados, atuando na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.

RESOLVE:

LIVRO I: DA PADRONIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM**TÍTULO I: DA APLICAÇÃO DA PORTARIA**

Art. 1º. Esta Portaria aplica-se aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, e tem por objetivo normatizar e padronizar o serviço de Enfermagem nos ambulatórios de Saúde Prisionais, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), sendo obrigatório o seu cumprimento.

Art. 2º. A equipe de enfermagem tem sua importância na prestação de cuidados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), sendo o enfermeiro(a) gestor em seus aspectos legais, que orienta e conduz o processo de trabalho e a sistematização da assistência à saúde.

Art. 3º. Os serviços de saúde prestados as Pessoas Privadas de Liberdade estão pautados na Lei Estadual nº 8.937/2019 e na Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral a saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).

CAPÍTULO I: DA FINALIDADE

Art 4º. O Serviço de Enfermagem tem por finalidade:

I - Assistir às PPL's, seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde, das quais são selecionadas: integralidade, universalidade e equidade;

II - Manter a qualificação e atualização do serviço de enfermagem, garantindo melhorias na assistência;

III - Prestar assistência à PPL, de acordo com a Resolução do COFEN Nº 564/2017, que trata sobre o Código de Ética de Enfermagem;

IV - Garantir ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que compreendem a proteção e prevenção de doenças e agravos, para obtenção e diagnóstico precoce, bem como o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Art. 5º. O serviço de enfermagem nas Unidades Penitenciárias do Estado do Pará deve observar as diretrizes do SUS, em Atenção Primária em Saúde (APS), conforme consta na PORTARIA Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Art. 6º. Tecnicamente a gerência do serviço é atribuída ao enfermeiro, assim como a supervisão sobre técnicos e auxiliares de enfermagem, sendo todos subordinados à Coordenadoria de Saúde Prisional e à Diretoria de Assistência Biopsicossocial.

CAPÍTULO II: DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM

Art. 7º Em disposição à Resolução do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN nº 059/ 2016, à Resolução nº 727/2023 - COFEN, à Lei nº 7.498/96 e ao Decreto nº 94.406/87, as equipes de enfermagem serão compostas por:

I - Enfermeiro RT (Responsável Técnico);

II - Enfermeiro;

III - Técnico de Enfermagem;

IV - Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Único. O Enfermeiro RT observará as disposições da Resolução nº 727/2023 - COFEN, para executar as atividades que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO III: DAS ATRIBUIÇÕES**SEÇÃO I: AOS ENFERMEIROS**

Art. 8º As atribuições dos Enfermeiros no atendimento às Pessoas Privadas de Liberdade nas unidades de custódia do Estado do Pará consistem em:

I - Realizar o acolhimento e triagem da PPL na admissão das unidades prisionais da SEAP/PA, a fim de verificar a sua condição de saúde e prestar a devida assistência durante a custódia;

II - Preencher o prontuário único de saúde do custodiado(a) e inserir as informações no Sistema de Informações Penitenciárias Pará (INFOPEN-PA);

III - Acompanhar e avaliar a evolução clínica de saúde das PPL's, assegurar a prescrição médica com base na portaria MS/GM nº 529, de 01 de abril de 2013 que refere-se a segurança do paciente e sistematizar a assistência de enfermagem;

IV - Supervisionar a administração de medicamentos e procedimentos realizados pela equipe de enfermagem;

V - Prestar assistência de enfermagem de forma segura, humanizada e individualizada aos pacientes Privados de Liberdade;

VI - Prestar os cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves, assim como realizar assistência de Enfermagem em situações de urgências e emergências as PPL's;

VII - Realizar consultas e procedimentos de enfermagem, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão e anuência da CSP e DAB/ SEAP;

VIII - Colaborar com o Enfermeiro RT no gerenciamento e fiscalização das atividades de enfermagem;

IX - Gerenciar a organização do ambiente de trabalho mantendo-o sempre limpo e higienizado conforme os padrões estabelecidos pela Lei nº 9.782/99 que versa sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como as demais diretrizes;

X - Atualizar o prontuário de saúde e INFOPEN- PA dos custodiados atendidos, mencionando detalhadamente as condições e procedimentos realizados no paciente, bem como as condutas profissionais adotadas;

XI - Desenvolver atividade de educação em saúde com as PPL, considerando o planejamento de saúde da unidade penal;

XII - Colaborar e participar de vigilância epidemiológica em saúde na organização de multirões de atendimento de saúde e campanhas;

XIII - Realizar educação continuada, conforme necessidade das Unidades Prisionais;

XIV - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para proteção e a recuperação de saúde individual ou coletiva da população carcerária;

XV - Participar das atividades de atenção à saúde dos custodiados realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão em ambulatório de saúde básica prisional;

XVI - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

XVII - Verificar os sinais vitais e as condições gerais das PPL's sempre que necessário;

XVIII - Supervisionar a equipe técnica de Enfermagem, realizar assistência de Enfermagem em situações de urgências e emergências as PPL e garantir a qualidade do serviço;

XIX - Manter e garantir atualizados rotinas, protocolos, fluxos relacionados à enfermagem na Unidade Prisional;

XX - No que concerne à atividade administrativa do Enfermeiro:

1. a) Realizar reuniões com os integrantes da equipe de enfermagem;
 2. b) Produzir a escala com rodízios periódicos dos sítios de trabalho de cada equipe;
 3. c) Confeccionar relatório dos serviços, que deve constar as observações ao recebimento do serviço, as atividades executadas pela equipe e as intercorrências durante o serviço;
 4. d) Confeccionar relatório de saúde para subsidiar demandas judiciais, advogados e familiares, quando solicitados com respeito aos princípios éticos e legais da profissão, em conformidade com o art. 5º e art. 11 da Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados);
 5. e) Participar das reuniões com profissionais da casa penal, no intuito de trocar conhecimento e experiências visando melhorar o atendimento ao custodiado(a) Privado de Liberdade;
- Parágrafo Único - O Enfermeiro(a), além das atribuições mencionadas, observará as disposições da Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, para executar as atividades que lhe competem.

SEÇÃO II: AOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

Art. 9º. As atribuições dos Técnicos de Enfermagem no atendimento às Pessoas Privadas de Liberdade nas unidades prisionais do Estado do Pará consistem em:

- I - Auxiliar o enfermeiro durante triagem da PPL na admissão da unidade prisional da SEAP/PA, a fim de verificar sinais vitais, antropometria e exame de testagem rápida conforme necessidade;
 - II - Preencher o Prontuário Único de saúde e inserir as informações referentes ao atendimento do custodiado no Sistema INFOPEN-PA;
 - III - Acompanhar e informar o superior hierárquico acerca do desenvolvimento e da condição de saúde das Pessoas Privadas de Liberdade assistidos;
 - IV - Prestar assistência de enfermagem de forma segura, humanizada e individualizada aos pacientes custodiados, sob supervisão do enfermeiro;
 - V - Auxiliar o superior hierárquico na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, no manejo de programas de vigilância epidemiológica e controle sistemático da cadeia de transmissão;
 - VI - Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão em ambulatório de saúde prisional;
 - VII - Acompanhar as saídas de consultas externas conforme indicação e anuência do enfermeiro (a);
 - VIII - Comunicar as PPL's quais medicamentos serão administrados no tratamento e os cuidados de enfermagem prestados, em conformidade com as recomendações da PORTARIA Nº 529, de 1º de Abril de 2024;
 - IX - Realizar as atividades programadas de ações de saúde, e de atenção à demanda espontânea;
 - X - Auxiliar no monitoramento das doenças presentes no cárcere e registrar as atividades no prontuário de saúde das PPL's e no sistema INFOPEN- PA;
 - XI - Auxiliar ao Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave e atendimentos de urgências e emergências;
 - XII - Auxiliar em atividades de orientação relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
 - XIII - Observar os sinais vitais e as condições gerais do custodiado, após administração de medicamentos, conforme prescrição médica;
 - XIV - Cumprir prescrições de assistência médica e de cuidados de enfermagem em conformidade com a PORTARIA Nº 529, de 1º de abril de 2013 a qual versa sobre a segurança do paciente;
 - XV - Realizar procedimentos de enfermagem, como: curativos, administração de medicamentos, imunização, coleta de material para exames, limpeza de material, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação.
 - XVI - Organizar o ambiente de trabalho, mantendo-o sempre limpo e higienizado, conforme os padrões estabelecidos pela Lei nº 9.782/99 que versa sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como as demais diretrizes;
 - XVII - Colaborar com a educação continuada das Unidades Prisionais.
- Parágrafo Único - O Técnico em Enfermagem, além das atribuições mencionadas, observará as disposições da Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e o Decreto nº 94.406/87, para executar as atividades que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO III: AOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Art. 10. As atribuições do Auxiliar de Enfermagem no atendimento às Pessoas Privadas de Liberdade nas unidades penitenciárias do Estado do Pará consistem em:

- I - Auxiliar quando necessário nas documentações pertinentes ao custodiado para consultas, exames e tratamentos;
- II - Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- III - Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem;
- IV - Prestar assistência de enfermagem de forma segura, humanizada e individualizada aos pacientes custodiados, sob supervisão do enfermeiro;
- V - Participar das atividades de atenção à saúde no ambulatório da unidade prisional, conforme regulamentado para o exercício de sua profissão;
- VI - Comunicar as PPL's quais medicamentos serão administrados observar os treze certos no tratamento e nos cuidados de enfermagem prestados;

VII - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

VIII - Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela segurança do paciente, conforme PORTARIA Nº 529, de 1º de abril de 2013, o qual versa sobre a segurança do paciente;

IX - Realizar procedimentos de enfermagem, como: curativos, vacinas, coleta de material para exames, limpeza, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;

X - Colaborar com a educação continuada das Unidades Prisionais;

XI - Acompanhar as saídas de consultas externas conforme indicação e anuência do enfermeiro (a);

XII - Cumprir prescrições de assistência médica e de cuidados de enfermagem

XIII - Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

Parágrafo Único - O Auxiliar de Enfermagem observará as disposições da Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e o Decreto nº 94.406/87, para executar as atividades que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO IV: DA CARGA HORÁRIA

Art. 11. A carga horária de trabalho do Enfermeiro (a) RT/ Enfermeiro (a) é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 12. A carga horária de trabalho do Técnico (a) /Auxiliar de Enfermagem é de 30 (trinta) horas semanais.

CAPÍTULO V: DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E DIREITOS

Art. 13. É dever e responsabilidade dos que compõem a equipe de enfermagem:

- I - Cumprir os deveres funcionais, com zelo, atenção e competência profissional observando- se o regime de vínculo com administração pública;
- II - Zelar pela ordem e limpeza no local de trabalho, bem como pela conservação de equipamentos e instrumentos de trabalho;
- III - Identificar-se com crachá institucional sempre que for acessar as dependências das Unidades Prisionais e sede da SEAP, bem como estar de posse da carteira de identidade profissional do - Conselho Regional de Enfermagem Pará- COREN- PA;
- IV - Notificar ao superior imediato, toda irregularidade verificada no serviço;
- V - Usar o telefone celular, para comunicações urgentes e inadiáveis, com anuência da direção das Unidades Prisionais, desde que observadas às disposições da PORTARIA Nº 981/2019 - CGP/SEAP/PA;
- VI - Entrar na unidade prisional apenas no horário de trabalho, salvo em casos extraordinários mediante prévia autorização da direção ou chefia imediata;
- VII - Utilizar Equipamento de Proteção Individual - EPI, conforme Norma Regulamentar - NR 32;
- VIII - Todos os profissionais deverão registrar produção diária em impressos padronizados conforme preconiza SEAP/ PNAISP onde houver;
- IX - Receber medicamento entregue ou doado por familiar e/ou advogado, conforme PORTARIA Nº 809/2020- GAB/ SEAP/PA;
- X - Conferir se a medicação entregue ou doada está de acordo com a prescrição médica constante na receita;
- XI - Atuar como fiscal de contratos administrativos, convênios ou instrumentos congêneres de insumos de saúde e medicamentos, quando indicada pela SEAP/PA;
- XII - Respeitar a diversidade cultural, reconhecer e realizar ações que garantam o direito da pessoa ou de seu representante legal, de tomar decisões sobre sua saúde, tratamento, conforto e bem estar.
- XIII - Manter segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto casos previstos em lei, ordem judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante legal.

Art. 14 Prestar assistência de enfermagem dentro das Unidades Prisionais, conforme as normas, diretrizes, protocolos, notas técnicas e manuais do Ministério da Saúde e da SEAP.

Art. 15. É direito dos profissionais de enfermagem:

- I - Recusar- se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, família e coletividade;
- II - Acessar as informações, relacionadas à pessoa, família e coletividade, necessárias ao exercício profissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos em conjunto pela Coordenadoria de Saúde Prisional e pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial desta Secretaria.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1145223

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 945/2024/DGP/SEAP Belém, 19 de novembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JOSE RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES (mat. 6402203/2), Policial Penal, no período de 07/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 07 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145300

REMOÇÃO**PORTARIA Nº 938/2024/DGP/SEAP****Belém, 18 de novembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: M. C. S.

Matrícula: 5939251

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: UCR COQUEIRO

A contar de: 31/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4951/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: T. T. T. Q. L.

Matrícula: 5925294

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR BRAGANÇA

Lotação de destino: CCP SANTA IZABEL

A contar de: 02/09/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4924/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. N. D. S. S.

Matrícula: 5970829

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP SANTA IZABEL

Lotação de destino: UCR BRAGANÇA

A contar de: 03/09/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4925/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. L. D. C.

Matrícula: 5953883

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 28/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4904/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: V. H. P. D. P.

Matrícula: 5949912

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA II

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 27/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4826/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: N. A. D. S. F.

Matrícula: 5910780

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ICOARACI

Lotação de destino: CIME

A contar de: 24/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4824/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. C. S.

Matrícula: 5939251

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: CCP MARAMBAIA

A contar de: 23/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4846/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. A. M. V.

Matrícula: 5953890

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS

Lotação de destino: UCR COQUEIRO

A contar de: 29/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4794/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. F. A. A. S.

Matrícula: 5949828

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: CCP SANTA IZABEL

A contar de: 22/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4783/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. R. S. V.

Matrícula: 5949439

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP SANTA IZABEL

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V

A contar de: 23/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4782/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. F. D. S.

Matrícula: 5949706

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU

Lotação de destino: PSI

A contar de: 27/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4795/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. S. L. D. S.

Matrícula: 5970714

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V

A contar de: 29/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4792/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. R. S. A.

Matrícula: 5971252

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP SANTA IZABEL

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V

A contar de: 23/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4781/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: T. O. M.

Matrícula: 5973229

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 29/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4793/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: V. H. D. S. R.

Matrícula: 5972942

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: CCP SANTA IZABEL

A contar de: 22/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4784/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1145053

PORTARIA Nº 1484/2024-CGP/SEAP**Belém-PA, 11 de novembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 626/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

- 1150/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7933/2024-CGP/SEAP;

- 1134/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8243/2024-CGP/SEAP;

- 1134/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8244/2024-CGP/SEAP;

- 1134/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8257/2024-CGP/SEAP;

- 1134/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8330/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1145064

PORTARIA Nº 1485/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 627/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

- 1135/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8336/2024-CGP/SEAP;

- 1135/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8339/2024-CGP/SEAP;

- 1135/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8342/2024-CGP/SEAP;

- 1135/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8343/2024-CGP/SEAP;

- 1135/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8348/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1145065

PORTARIA Nº 1487/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 650/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0834/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7649/2023 - CGP/SEAP;

- 0834/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7689/2023 - CGP/SEAP;

- 0834/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7704/2023 - CGP/SEAP;

- 0834/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7719/2023 - CGP/SEAP;

- 0834/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7724/2023 - CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1145066

PORTARIA Nº 1483/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 625/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

- 1133/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8334/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1145062

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 503 DE 18.11.2024

Servidor: Teresa Catarina Almeida da Costa

Matrícula: 57207095-1

Cargo: Assistente Administrativo

Laudos Médico: 122108, de 11/11/2024

Período da Licença: 15.08.2024 a 29.08.2024, 15 (quinze) dias.

Protocolo: 1145078

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 504 DE 18.11.2024

Servidor: Maria de Fátima Gorete Soares Lourinho

Matrícula: 57190452-1

Cargo: Assistente Administrativo

Laudos Médico: 122111, de 11/11/2024

Período da Licença: 10.09.2024 a 09.10.2024, 30 (trinta) dias.

Protocolo: 1145075

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 494 DE 13/11/2024

Processo nº E-2024/2385730

Servidor: RODOLFO CRUZ BRITO

Matrícula: 5946489/2

Cargo: Assessor - DPAT/SECULT

Objeto: Designado como Fiscal do contrato a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.068.259/0001-20, representado por seu titular, Glabson de Jesus Pereira portador do CPF n.º 951.742.813-87 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e obras públicas para o processo de readequação nos espaços do Museu do Marajó e da Estação Ferroviária de Icoaraci.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1145122

PORTARIA Nº 505 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2024/2450567, de 13.11.2024;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TAMYRIS MONTEIRO NEVES, matrícula nº 5974753-3, ocupante do cargo de Diretor do Museu do Forte do Presépio, para responder pela Diretoria de Cultura, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, durante as férias do servidor titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de novembro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1145127

PORTARIA Nº 507 DE 19/11/2024

Processo nº E-2024/2219812

Servidor: RODOLFO CRUZ BRITO

Matrícula: 5946489/2

Cargo: Assessor - DPAT/SECULT

Objeto: Designado como Fiscal do contrato a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa GM ENGENHARIA-EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.503.910/0001-48, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para realizar intervenções no Theatro da Paz.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1145174

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 502 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE DE Nº 36.036 DE 19.11.2024, SOB O PROTOCOLO Nº 1144522.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO.

Onde se lê: ADRIANA BATISTA CARDOSO.

Leia-se: ADRIANA BRITO CARDOSO

Protocolo: 1144970

OUTRAS MATÉRIAS**CONTRATO: 022/2024 – SECULT**

PROCESSO Nº: E-2024/2363108

OBJETO: Aquisição e instalação de poltronas para readequação do Museu do Marajó, Estação Ferroviária de Icoaraci e Museu de Arte Sacra.

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.11.2024 A 13.12.2024

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026/2024 cujo órgão gerenciador é o Instituto Federal de Sul de Minas - Campus Muzambinho, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90608/2024 - SRP, constante no PAE nº 2024/2363108 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.582,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais)

Funcional Programática 13.392.1512-8425

Fonte de Recurso 02700000006- (Recurso de Convênio)

Projeto Atividade 8425

PTRES: 158425

Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

PI: 104LPG8425E

Ação: 298539

SERVIDOR RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA COELHO BARBOSA, matrícula nº 5964429/1.

CONTRATADA: INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 00.630.985/0001-39.

ENDEREÇO: Rua Pedro Gusso, nº 943, Bairro: Capão Raso, CEP: 81050-200, Curitiba, Paraná.

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 1144918

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : JACKSON TAVARES DE MORAES, portador do CPF: 019.000.272-75.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-mail: Suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 04/10/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 941/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 941/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/10/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1145130

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**PORTARIA****PORTARIA Nº 251/2024-FCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Cria a Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96; e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 113, de 23 de maio de 2019, que institui a Rede de Ouvidorias do Estado do Pará e estabelece os procedimentos gerais para o tratamento das manifestações dos usuários de serviços públicos prestados pela Administração Pública estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG, diretamente subordinada ao Superintendente da Fundação Carlos Gomes - FCG.

Art. 2º A Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG integra a Rede de Ouvidorias do Estado do Pará, como unidade setorial.

Parágrafo único. Quando solicitado pela Ouvidoria Geral do Estado, a Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG remeterá dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas no órgão.

Art. 3º Compete à Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG:

I - manter atualizada a Carta de Serviços da Fundação Carlos Gomes - FCG e disponibilizá-la no sítio eletrônico oficial do órgão;

II - utilizar o Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO) para cadastrar e/ou acompanhar as seguintes manifestações do cidadão:

a) elogio: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido no âmbito da Fundação Carlos Gomes - FCG;

b) reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço no âmbito da Fundação Carlos Gomes - FCG;

c) solicitação de providências: pedido para adoção de providências por parte da Fundação Carlos Gomes - FCG;

d) sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados pela Fundação Carlos Gomes - FCG; e

e) denúncia: ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito no âmbito da Fundação Carlos Gomes - FCG;

III - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas na Fundação Carlos Gomes - FCG, bem como sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos pelo órgão;

IV - receber e coletar dados e informações para avaliar a prestação dos serviços públicos pela Fundação Carlos Gomes - FCG e propor ações para prevenção e correção de falhas e omissões na prestação dos serviços públicos pelo órgão; e

V - exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

Art. 4º A Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG deverá disponibilizar canais variados para atendimento ao cidadão, dentre eles:

I - presencial;

II - e-mail; e

III - Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO).

§1º Outros canais de atendimento poderão ser implementados pela Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG, com divulgação no sítio eletrônico oficial do órgão.

§2º Quando o cidadão utilizar canal diverso do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO), sua manifestação deverá ser registrada no sistema pela Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 941/2024**

PAE: 2024/2235003

Objeto: Contratação do instrutor JACKSON TAVARES DE MORAES credenciado no Edital nº 002/2024 - FCP, para realização do WORKSHOP COMO CRIAR UM PODCAST.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com: 2024.460202NE003227, 2024.460202NE003225

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

§3º Na hipótese do § 2º deste artigo e não sendo possível o registro no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO), a Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG deverá registrar a manifestação do cidadão em formulário próprio, com a indicação do e-mail e/ou telefone do usuário, para quem deverá ser enviado, posteriormente, o número do protocolo para acompanhamento da manifestação.

Art. 5º A Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG deverá responder as manifestações ao cidadão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, de forma motivada, por igual período.

Art. 6º Compete ao Superintendente da Fundação Carlos Gomes - FCG nomear o Ouvidor responsável pela Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Superintendente da Fundação Carlos Gomes - FCG

Protocolo: 1144965

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 252/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor ANDREY LEDO SOUZA, Coordenador, matrícula funcional nº 5974040/1, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2024.470201NE000482, firmado com a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, referente a aquisição de 01 Fragmentadora de papel, nos termos do Dispensa Eletrônica nº 05/2024, Processo nº 2024/35227.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1144924

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 fragmentadora de papel.

NOTA DE EMPENHO: 2024.470201NE000482.

VALOR: R\$ 1.250,00.

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 05/2024/FCG.

ORÇAMENTO:PT: 47201133621511, AT: 8906, FT: 01501000061, ND: 449052.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA.

PROC. Nº:2024/35227

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1144923

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

ERRATA

Protocolo: 1143374

PUBLICADO NO DOE Nº 36.030 de 13 de novembro de 2024.

Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 28/11/2024 HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

Leia-se: DATA DA ABERTURA: 02/12/2024 HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1145154

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 12/2023

PROCESSO Nº: 2023/1004593

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2024

VIGÊNCIA: 06/10/2024 a 06/10/2025.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas.

EXERCÍCIO: 2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1508.8236 – Operacionalização das ações administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Despesas com locação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01500000001

Plano Interno: 4110008336C

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, Nº 1133, Bairro: Marco.

CEP: 66093-029 Belém/PA.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1145153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SECOM

OBJETO: Aquisição de computadores desktops

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo nº 2024/274224), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 001/2024 - SECOM, no tipo menor preço por item, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 10.592.584/0002-76 – CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

Item 01: Computador Desktop Workstation I

CNPJ Nº 08.619.872/0001-44 – TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item 02: Computador Desktop Workstation II

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1145157

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 359/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 07/2024-COTI/FUNTELPA, de 12/11/2024, contido nos autos do Processo nº 2024/2448356, de 12/11/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR JONELTON DA SILVA PARANHOS, matrícula 5927549/2, ocupante do cargo Assistente II, lotado na Diretoria Técnica em substituição das férias de AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, matrícula 5909811/2, COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Diretoria Técnica, no período de 02/12/24 a 21/12/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1144945

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

● PORTARIA DE ARQ. Nº 624/2024-GAB/PAD Belém, 19 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 266/2021-GAB/PAD, de 02/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.505 de 03/03/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito da servidora M.P.S.S., matrícula nº 6004733-1, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

● PORTARIA DE ARQ. Nº 625/2024-GAB/SIND. Belém, 19 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 951/2022-GAB/SIND, de 16/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

● PORTARIA DE ARQ. Nº 626/2024-GAB/PADS Belém, 19 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 326/2024-GAB/PADS, de 22/05/2024, publicada no DOE edição nº 35.830 de 23/05/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora S.M.G.Q., matrícula nº 6317499, vínculo 2 e 3, do Cargo de Professor Nível II que exercia na Secretaria Municipal de Educação - Bragança/Pa;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

● PORTARIA DE REDES. Nº 627/2024-GAB/PAD. Belém, 19 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48/2024-CDE/SEDUC, de 19/11/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 90/2024-GAB/PAD de 26/02/2024, publicada no DOE nº 35.725 de 27/02/2024, prorrogado pela PORTARIA

nº 311/2024-GAB/PAD, de 17/05/2024, publicada no DOE nº 35.824 de 20/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

● PORT. DE SUBST. Nº 628/2024 -GAB/PAD Belém, 19 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 272/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE edição nº 34.064 de 18/12/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2024-GAB/PAD, de 13/11/2024, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2, pelo servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1145208

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 503/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 15/06/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA DO SOCORRO NUNES CASTRO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 504/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 25/09/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1145110

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 1109693

Apostilamento 2024 – SEDUC/Engevel Construções e Serviços LTDA

Onde se Lê:

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima - do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente ao 5º boletim de medição com o período de outubro de 2023, conforme nota técnica seq. 32 e 33.

Valor Reajustado: R\$ 35.102,64 (trinta e cinco mil e cento e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Leia-se:

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima - do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente ao 6º boletim de medição com o período de fevereiro de 2024, conforme nota técnica seq. 02 Alocação de Recursos – CEORC/SAPG – Processo PAE Nº 2024/725408 – Seq. 15.

Valor Reajustado: R\$ 31.839,54 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Publicado no DOE de Nº 35.925 em 14/08/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144963

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 2024**

Contrato: 025/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Construção de Creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Cachoeira do Arari), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará. Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo com a Cláusula Décima - do Reajuste/Reequilíbrio contratual, para as medições FEVEREIRO de 2024 e nas medições de JUNHO de 2024, conforme nota técnica seq. 02, Alocação de Recursos – CPOC/SAFG – Processo PAE Nº 2024/1279539 – Seq. 13.

Valor Reajustado: R\$ 176.693,15 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.156.021,45 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 296231 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 0157400003010327

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1144930

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Número do Protocolo: 1143880

Termo de Apostilamento 2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Publicado no Diário Oficial Nº 36.032 de 14/11/2024

Protocolo: 1144900

TORNAR SEM EFEITO

Número do Protocolo: 1143845

Termo de Apostilamento 2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Publicado no Diário Oficial Nº 36.032 de 14/11/2024

Protocolo: 1144901

TORNAR SEM EFEITO

Número do Protocolo: 1143856

Termo de Apostilamento 2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Publicado no Diário Oficial Nº 36.032 de 14/11/2024

Protocolo: 1144902

OUTRAS MATÉRIAS**CESSÃO**

PORTARIA nº 010337/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 541442/2024

Ceder a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, o servidor MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 6002633-2, Professor Classe I, lotado nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 30/06/2024 a 29/06/2025.

PORTARIA nº.:9593/2024 de 19/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1160300

Ceder a Secretaria de Estado de Cultura, o servidor AUGUSTO CÉSAR DO LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 3164187-5, Analista de Gestão Governamental e Política Educ. B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/11/2024 a 28/11/2028.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA nº.:10331/2024 de 14/11/2024

De acordo com o Processo nº 917413/2024.

Dispensar, a pedido, JUCENEIA CARVALHO LIMA, matrícula nº 57214831-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, da função de Secretária (GED-1.2), da EE Anexo II Júlia G Passarinho/Santarém, a contar de 31/07/2024, considerando pedido de exoneração do cargo.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº 010352/2024 de 19/11/2024

De acordo com o Processo nº 1179916/2024

Nome:MARIA JOSÉ LAMEIRA MAIA

Matrícula:226351/1Cargo:Esc. Datilógrafo

Lotação:EE PROF Maria Pia Santos Amaral/Castanhal

Período:04/11/2024 a 02/01/2025

Triênios:01/05/2010 a 30/04/2013

PORTARIA nº 010254/2024 de 11/11/2024

De acordo com o Processo nº 2023/1022593

Nome:MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE

Matrícula:5802300/2Cargo:Professor

Lotação:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Período:01/11/2024 a 30/12/2024

Triênios:18/10/2013 a 16/10/2016

PORTARIA nº 010273/2024 de 12/11/2024

De acordo com o Processo nº 1084620/2024

Nome:ELIANA DAS GRACAS DOS SANTOS BATISTA,

Matrícula:6317545/1Cargo:Servente

Lotação:1ª URE Bragança/Bragança

Período:01/11/2024 a 30/12/2024 – 31/12/2024 a 28/02/2025

Período Aquisitivo:01/08/2015 a 30/07/2018 – 01/08/2018 a 05/03/2023

PORTARIA nº 010252/2024 de 11/11/2024

De acordo com o Processo nº 1073569/2024

Nome:JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR

Matrícula:54191315/4Cargo:Professor

Lotação:EE Avertano Rocha/Distrito de Icoaraci

Período:01/11/2024 a 30/12/2024

Triênios:22/04/2009 a 20/04/2012

PORTARIA nº 010253/2024 de 11/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/688528

Nome:ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO

Matrícula:184454/1Cargo:Assistente Administrativo

Lotação:Divisão de Cadastro/Belém

Período:01/07/2024 a 29/08/2024 – 01/09/2024 a 30/10/2024

Triênios:20/03/2002 a 18/03/2005 – 19/03/2005 a 17/03/2008

Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 36.032 de 14/11/2024

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 010279/2024 de 11/11/2024

De acordo com o Processo nº 1070189/2024

Conceder Licença Maternidade, a FABIANA ARAUJO SILVA, matrícula nº

57214141/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EE Eng Palma Muniz Sede/Redenção, no período de 30/08/2024 a 25/02/2025.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA nº 626/2024 de 02/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1185421

Conceder Licença Paternidade, a LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8401053/1, Professor Nível Superior LP, lotada na EEEM Prof Salomé Carvalho/Marabá, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

PORTARIA nº 009737/2024 de 07/10/2024

De acordo com o Processo nº 1179284/2024

Conceder Licença Paternidade, a RAIMUNDO SILVA

CORPES, matrícula nº 5865069/2, Professor Classe II, lotada na EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua, no período de 28/12/2024 a 16/01/2025.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº 079/2024 de 04/07/2024

De acordo com o Processo nº 2024/839904

Nome:SUEYLA SOUSA TAVARES NINK

Matrícula:5974333/1Período:01/09/2024 a 30/09/2024Exercício:2024

Unidade:EE Gen. Euclides F Figueiredo/Parauapebas

PORTARIA nº 140/2024 de 12/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1352081

Nome:GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS

Matrícula:57211992/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE Prof Laura dos S. Ribeiro/Abetetuba

PORTARIA nº 243/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1349664

Nome:JAIRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula:5927230/2Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:DRE/Maracanã

PORTARIA nº 242/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1348681

Nome:IVALDO TRINDADE RENDEIRO

Matrícula:57217660/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:DRE/Maracanã

PORTARIA nº 323/2024 de 12/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/968309

Nome:DHEMERSON PEREIRA RODRIGUES

Matrícula:5979325/1Período:31/12/2024 a 29/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM Leopoldina Guerreiro/Afuá

PORTARIA nº 271/2024 de 12/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1348499

Nome:CLODOMIRO ESTUMANO BAIA

Matrícula:5901987/1Período:01/01/2025 a 30/01/2025Exercício:2022

Unidade:EEEM Papa Paulo VI (Anexo)/Novo Repartimento

PORTARIA nº 297/2024 de 14/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1358407

Nome:GRACIELLY BARBOSA DA CUNHA

Matrícula:5896627/1Período:01/02/2025 a 02/03/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº 010335/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 1358797/2024

Nome:LUCILENE CRUZ DA SILVA

Matrícula:5277078/2Período:23/12/2024 a 05/02/2025Exercício:2024

Unidade:EE Dr. Carlos Guimarães/Belém

PORTARIA nº 010334/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 1205949/2024

Nome:JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA

Matrícula:55586902/2Período:04/11/2024 a 18/12/2024Exercício:2021

Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

PORTARIA nº 010332/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 2455310/2024

Nome:ADRIANA RAYOL DO NASCIMENTO

Matrícula:5909026/4Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fátima/Belém

PORTARIA nº 010340/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 2455154/2024

Nome:ALDENORA PENA DA SILVA

Matrícula:5091284/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE Teodora Bentes/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 010339/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 2454922/2024

Nome:DENIZE ROBERTA DEL TETO RAMOS

Matrícula:57234016/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE Teodora Bentes/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 010333/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 2453967/2024

Nome:RUBILENE FARIAS PENA

Matrícula:5979577/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE Maria Antonieta Serra Freire/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº.: 010237/2024 de 11/11/2024

De acordo com o Processo nº 1340829/2024

Nome: WANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Matrícula:5253543/1 Período:06/01/2025 a 04/02/2025Exercício:2020

Unidade:EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA nº.: 010236/2024 de 11/11/2024

De acordo com o Processo nº 1339265/2024

Nome:ANA PAULA SEABRA DA SILVA CARVALHO

Matrícula:5916577/3 Período:06/01/2025 a 04/02/2025Exercício:2024

Unidade:EE Prof Jose Alves Maia/Belém

PORTARIA nº.: 10235/2024 de 11/11/2024

De acordo com o Processo nº 1332710/2024

Nome: ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS

Matrícula:5193796/4 Período:01/01/2025 a 14/02/2025Exercício:2024

Unidade:EE Frei Daniel/Belém

PORTARIA nº 201/2024 de 18/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2459837

Nome:DALIANE PINHEIRO SOARES

Matrícula:5978911/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEF Nossa Senhora da Saúde/Juruti

PORTARIA nº 667/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2455976

Nome:MARIA ALAÍDE BRITO LIMA

Matrícula:57210637/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 669/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2459419

Nome:NILDA MARIA BRITO RIBEIRO

Matrícula:57210624/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 670/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2459777

Nome:SILVIA HELENA DA CONCEIÇÃO DE AVIZ

Matrícula:57210462/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 671/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2459786

Nome: TELMA REGINA PEREIRA GUIMARÃES

Matrícula:57234156/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 672/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2459792

Nome:JERÔNIMO SARAIVA CORREA JUNIOR

Matrícula:57211701/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 668/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2459209

Nome:NADSON COSTA QUADROS

Matrícula:57210739/1Período: 02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 010341/2024 de 19/11/2024

De acordo com o Processo nº 1350260/2024

Nome:RUTIANE ALMEIDA UCHOA DA SILVA

Matrícula:57212375/1Período:20/12/2024 a 18/01/2025Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº 010318/2024 de 14/11/2024

De acordo com o Processo nº 1290374/2024

Nome:EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA

Matrícula:57222676/5Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM Maria Helena V. Tavares/Ananindeua

PORTARIA nº 010319/2024 de 14/11/2024

De acordo com o Processo nº 943852/2024

Nome:SUELLEN DE NAZARE COSTA BARROS

Matrícula:57211168/1Período:12/12/2024 a 25/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEF Nossa Senhora do Rosário/Marituba

RETIFICAR

PORTARIA nº.:10311/2024 de 13/11/2024

De acordo com o Processo nº 686777/2024.

Retificar na PORTARIA nº 9906/2024 de 23/10/2024, que dispensou, a pedido, o servidor HORÁCIO FERREIRA CARDOSO, matrícula 5286824-2, Professor, da função de Diretor (GED-4.3), da EE Terezinha de Jesus F Lima/Abatetuba, o a contar de 02/09/2024 para 31/10/2024.

PORTARIA nº.:10312/2024 de 13/11/2024

De acordo com o Processo nº 570721/2023.

Retificar na PORTARIA Col. nº 008/2024 de 22/01/2024, que dispensou, em relação a servidora MARIA JOSE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 5473764-2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEFM Santa Barbara/Santa Barbara do Pará, o a contar de 31/12/2023 para 01/09/2023, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA nº.: 203/2024-GS/SEDUC, de 14 de novembro de 2024

Nome:ELAINE CRISTINA DA SILVA VALOIS, MAT. 5890685-1

Onde se lê: Data do ato:14/11/2024

Leia-se:Data do ato:30/09/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.033 de 14/11/2024(extra)

ERRATA na PORTARIA nº.: 203/2024-GS/SEDUC, de 14 de novembro de 2024

Nome:JUCENEIA CARVALHO LIMA, MAT. 57214831-1

Onde se lê:EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO I

Leia-se:EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO II

Publicada no Diário Oficial nº. 36.033 de 14/11/2024(extra)

ERRATA na PORTARIA nº.: 203/2024-GS/SEDUC, de 14 de novembro de 2024

Nome:LÍDIANE TELES ALVES, MAT. 57211081-1

Onde se lê:EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO I

Leia-se:EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO II

Publicada no Diário Oficial nº. 36.033 de 14/11/2024(extra)

Protocolo: 1145266

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2024

RESOLUÇÃO Nº 602 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 595/2024-CEE/PA, NO QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º _ CONCERNENTE AO ENDEREÇO DO POLO VIGIA - UNIEPA/GM - BELÉM/PA (MATRIZ) E SEUS POLOS.

RESOLUÇÃO Nº 603 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE RAÍSSA LUANA PEREIRA MARINHO DA COSTA.

RESOLUÇÃO Nº 604 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE PEDRO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA.

RESOLUÇÃO Nº 605 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: APROVAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES UNIFICADAS DE TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL CRECHE E PRÉ-ESCOLA, E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 606 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR UNIFICADA DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LÚZIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 607 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR UNIFICADA DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATIPURU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 608 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES AO FINAL DO ANO LETIVO DE 2024 DA ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA FELIZ/CANAÃ DOS CARAJÁS, E VALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS, BEM COMO DOS ESTUDOS DOS CONCLUINTES, DO ANO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 609 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO CASTRO ALVES, NO NOVO ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 897, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.455-700, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA; E VALIDA OS ESTUDOS DOS ALUNOS CONCLUINTES, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 610 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO SEIMA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 611 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - UNIVERSO GAP - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 612 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE - ESCOLA NIKKEI - SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 613 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO SEBASTIÃO SARAIVA - DOM ELISEU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 614 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DEFERE RECURSO CONCEDENDO O RECDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE _ SEI - SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO _ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 615 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA; E DOS CURSOS TÊC-

NICOS EM: ANÁLISES CLÍNICAS; AGRICULTURA; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ENFERMAGEM; ELETROMECÂNICA; ELETROTÉCNICA; ESTÉTICA; FARMÁCIA; E SEGURANÇA DO TRABALHO, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NAS FORMAS SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE – AVANÇAR TEC / CDA - CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AVANÇADO – ABAETETUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 616 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: AGROINDÚSTRIA; AGRONEGÓCIO; ALIMENTOS; ESTÉTICA; GASTRONOMIA; QUALIDADE; SOLDAGEM; VENDAS; E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE – IETAAM - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 617 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, DO CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO E DO CURSO TÉCNICO EM: SECRETARIA ESCOLAR(SUBSEQUENTE)_EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR-IEDI – TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 618 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 166/2021-CEE/PA, QUE RECREDENCIOU A MANTENEDORA E RENOVOU A AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM: ADMINISTRAÇÃO; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; ELETROTÉCNICA; ELETRÔNICA; ELETROMECÂNICA; EDIFICAÇÕES; MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; SECRETARIA ESCOLAR E SEGURANÇA DO TRABALHO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, A DISTÂNCIA – CETMA - CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 619 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, BEM COMO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO GOMES DE OLIVEIRA E ANEXAS - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 620 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARILDA NUNES - IGARAPÉ-MIRI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 621 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FILOMENA COUTINHO E ANEXAS - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 622 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ULISSES GUIMARÃES E ANEXA - ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 623 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO), BEM COMO RENOVA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA, EM PARAUPEBAS E NOS POLOS DE MARABÁ E OURILÂNDIA DO NORTE – COLÉGIO DOM BOSCO/ ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS.

RESOLUÇÃO Nº 624 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA - IGARAPÉ-MIRI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 625 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO VERAADOR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO - JURUTI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 626 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 627 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA PLACÍDIA CARDOSO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 628 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SIMÃO JACINTO DOS REIS - TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 629 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DETERMINA INTERVENÇÃO NO COLÉGIO IMPACTO – UNIDADE AUGUSTO MONTENEGRO, MANTIDO PELA VIANA & PINHO S/S LTDA, CNPJ 10.833.802/0001-36, PROÍBE-SE NOVAS MATRÍCULAS, ATÉ A CONCLUSÃO DE AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO PARECER Nº. 660/2024-CEE/PA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Protocolo: 1145073

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PAE: 2024/1323549

PORTARIA Nº 5456/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E : AUTORIZAR, o afastamento do servidor ANTÔNIO CARLOS BRAGA SILVA, Id. Funcional nº 5804124/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para participar da Conferência Mundial de Língua Chinesa, em Pequim, China, no período de 11.11.2024 a 18.11.2024, com ônus do Instituto Confúcio na UEPA.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1145094

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

PAE: 2024/402409

PORTARIA Nº 5461/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E : I – AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL do servidor PEDRO FRANCO DE SÁ, Id.Funcional nº 375047/ 4, cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para cursar o Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Rede Amazônica de Educação em Ciência e Matemática pela Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 01.08.2024 a 31.07.2025.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2024 a 31.07.2025, nos termos da Resolução 4201/24-CONSUN de 16.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1145096

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PAE: 2024/1320127

PORTARIA Nº 5433/24, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E :

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id. Funcional nº 5719739/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO	CURSO	DATA
Oeiras do Pará	Técnico Enfermagem - Forma Pará	26/11/2024
Bagre	Ciências Naturais - Forma Pará	05/12/2024

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1145092

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 080/2019-UEPA.

PAE: 2024/1339198

PORTARIA Nº 5454/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, BIANCA DOS SANTOS PINHEIRO, 320ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CAMPUS V - CCNT/CAD.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

período de 09.11.2024 a 18.11.2024

D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1145097

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2024/1169496

PORTARIA Nº 5432/24, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DONASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 1, cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1641 de 25.04.2024, referente ao triênio de 25.02.2020 a 24.02.2023, no período de 16.12.2024 a 14.01.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1181753

PORTARIA Nº 5455/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ARLINDO NAZARETHNO LEITAO JUNIOR, Id. Funcional nº 5860709/ 3, cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 31.03.2016 a 30.03.2019, no período de 23.12.2024 a 21.01.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1145091

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PAE: 2024/936630

PORTARIA Nº 5470/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, Id. Funcional 6121586/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 121337, no período de 16.07.2024 a 14.08.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/917128

PORTARIA Nº 5463/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional 3184706/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 121344, no período de 24.07.2024 a 21.09.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1275084

PORTARIA Nº 5464/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) CARLOS AUGUSTO CAMPELO, Id. Funcional 3185630/1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 213846A/ 1, no período de 25.06.2023 a 09.07.2023.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1275084

PORTARIA Nº 5465/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional 5099170/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 213842A/ 1, no período de 09.08.2023 a 07.09.2023.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

PAE: 2024/1275084

PORTARIA Nº 5466/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TAVARES, Id. Funcional 54191589/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 213845A/ 1, no período de 08.07.2024 a 03.01.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício
período de 09.11.2024 a 18.11.2024
D.O.E nº 36.024 de 08.11.2024

Protocolo: 1145089

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5489/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339030_ R\$ 5.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 5490/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: RAFAEL AUGUSTO PANTOJA CHAVES

Matrícula Funcional: 5976565/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 5491/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1145108

OUTRAS MATÉRIAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 212/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA

Função: TÉCNICO A - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Lotação: REITORIA / DGP

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1364264, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 213/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): ISRAEL ALVES DE SOUSA

Função: TÉCNICO A - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Lotação: REITORIA / DARF

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1360991, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 214/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): JOAO PAULO NEPOMUCENO CAMPOS

Função: TÉCNICO A - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Lotação: REITORIA / DARF

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1361001, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 215/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA

Função: TÉCNICO A - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Lotação: REITORIA / DGP

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1362548, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 216/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): ISABELLA PAMPLONA LIMA

Função: TÉCNICO A - ARQUITETURA E URBANISMO

Lotação: REITORIA / CAE

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1362994, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 217/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Função: TÉCNICO A - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Lotação: CAMPUS I - CCSE

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1208533, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 218/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): ANA CHRISTINA HORNER SILVEIRA

Função: TÉCNICO A - ENGENHARIA CIVIL

Lotação: REITORIA / CAE
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1363025, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 219/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): DIEGO DA CUNHA OLIVEIRA

Função: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Lotação: CAMPUS XXI - BRAGANÇA / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/2454262, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 220/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): PAOLA BLOCHE DE ALMEIDA

Função: TÉCNICO A - BIBLIOTECONOMIA

Lotação: CAMPUS VII - CONC. ARAGUAIA / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1359158, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 221/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): ROBENILSON MOURA BARRETO

Função: TÉCNICO A - PSICOLOGIA

Lotação: CAMPUS VII - CONC. ARAGUAIA / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1359172, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 222/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): GABRIEL SOUZA DOS SANTOS

Função: TÉCNICO A - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Lotação: CAMPUS VIII - MARABÁ / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/986656, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 223/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): ANGELIANA LIMA HACHIMOTO

Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA

Lotação: CAMPUS XV - REDENÇÃO / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1357187, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 224/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): RENATO ALVES SILVA

Função: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO)

Lotação: CAMPUS XV - REDENÇÃO / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1357213, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 225/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): MAURICIO DA SILVA SANTOS

Função: MOTORISTA

Lotação: CAMPUS XV - REDENÇÃO / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1357246, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 226/2024

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025

Nome do(a) servidor(a): GIULYANNE SANTOS FERNANDES

Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (NÍVEL MÉDIO)

Lotação: CAMPUS XIX - SALVATERRA / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/699221, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1145099

I ERRATA DO EDITAL Nº 124/2024 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA CCNT/UEPA

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT torna público a I Errata ao Edital nº124/2024-UEPA - PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA CCNT/UEPA.

A I errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 19 de novembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1144975

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1921/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/1286931

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, correspondente ao triênio de 14/06/1998 a 12/06/2001, para o servidor, ÉLCIO ALBERTO DOS SANTOS, Matrícula nº. 3226743/1, CARGO: Servente, Lotado: LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER

PORTARIA Nº 1926/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/1360959

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, correspondente ao triênio de 01/04/2016 a 31/03/2019, para o servidor, GUILHERME DIAS MARQUES, Matrícula nº. 3220680/1, CARGO: Agente de PORTARIA, Lotado: CPE/ DRCCP/SEASTER.

Protocolo: 1145133

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2024/ 696189

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio instalados na SEASTER e suas Unidades, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024).

Vigência: 20/11/2024 à 20/11/2025

Data da assinatura: 20/11/2024

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 01 500 0000 01 000000

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390 30

Plano Interno: 283.371

Valor: R\$ 4.904,90

Contratado: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA – EPP

CNPJ nº 25.089.951/0001-00

Endereço: Rodovia do Tapanã, 75 B. CEP: 66825-522 – Tapanã – Belém – Pará

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024/SEASTER

PROCESSO Nº 2024/ 401975

Objeto: Aquisição de veículos, para atender o Convênio nº 951748/2023, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90032/2024)

Vigência: 20/11/2024 à 30/06/2025

Data da assinatura: 20/11/2024

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 01665000006 012034

(Fonte de Recurso de Convênio Federal

Programa de Trabalho: 08.244.1505.2317

Elemento de Despesa: 4490 52

Ação Detalhada: 298 354

Valor: R\$ 5.563.395,00

Contratado NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 51.552.005/0001-68

Endereço: Av. Portugal nº1.148, Qd 29, Lt 1 E, Sala C 2501, Pavimento 25, Condomínio Orion Busines e Heal, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-030

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1145070

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1933/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/2459813

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$11.000,00 (ONZE mil reais), em favor do (a) servidor EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Gerente

de Material e Patrimônio, Matrícula: 57211909/2, CPF: 940.447.402-91, para atender despesas referente a compra de Toner para impressoras da SEASTER.
43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 30
DESPESA: 3390 30 R\$ 11.000,00

Protocolo: 1145125

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1931/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1335655

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, que se deslocarão para a cidade de Brasília/DF, no período de 19/11 a 22/11/2024, para participar reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº1929/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1361633

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1, Cargo Motorista, que se deslocará para o Município de ABAETETUBA/PA, no período de 24/11 a 27/11/2024, para conduzir o veículo com a equipe para a atividade a serem desenvolvidas no referido Município.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

Protocolo: 1145136

FÉRIAS

PORTARIA Nº.1915/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando solicitação efetuadas através do Processo: E-2024/2443908 R E S O L V E:

INTERROMPER FÉRIAS, a contar de, 15 de novembro de 2024, por necessidade de trabalho, para o servidor, RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Matrícula: 35076/1, concedida para: 01/11/2024 a 30/11/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de novembro de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1932/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE, CONFORME O PROCESSO 2024/435329

CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de JANEIRO/2025

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
80845778/4	ADEJARD GAIA CRUZ	02/01 A 16/01/2025	15	2023/2024
	MUD. DE PERÍODO 18/11 A 02/12/2024	17/01 A 31/01/2025	15	2022/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1144977

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA no 1862/2024 – SEASTER, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE no 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o que dispõe o art. 7o, XXIII da Constituição Federal Brasi-

leira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual no 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual no. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo no 2022/1484853

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), a servido abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome Matrícula

PAMELA VAZ DA SILVA 3542699/ 1

A contar de 01/01/2022

CARGO

Tec. de Enfermagem

Setor

DAS/UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1145112

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº.1755 de 18 de novembro de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atest. Méd	16.05.23 a 20.05.23	5
Francimar Soares Franco	Psicologo	3198901/1	Atest. Méd	31.05.23 a 07.06.23	8

PORTARIA nº.1754 de 18 de novembro de 2024-Conceder 04 (dias) de Licença Saúde à servidora Maria de Nazare Lopes de Aguiar, matrícula nº.54189508/1, cargo monitor, no período de 12.04.23 a 15.04.23.

PORTARIA nº.1766 de 19 de novembro de 2024-Conceder 08(dias) de licença gala a servidora Dominick Pinto Lima, matrícula nº.5982020/1, cargo agente administrativo, no período de 08.11.24 a 15.11.24.

PORTARIA nº.1765 de 19 de novembro de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Paulo Marcio Cordeiro Ferreira	Monitor	54194966/1	121984	11.10.24 a 09.11.24	30
Rodolfo Monteiro Pereira	Ag. De PORTARIA	3224651/1	121924	07.10.24 a 20.11.24	45
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	122114	16.07.24 a 12.11.24	120
Dellivio Castro Sacramento	Motorista	54191311/1	122109	29.08.24 a 31.08.24	3
Rinoel Marinho Costa de Sousa	Monitor	54197659/1	121987	29.09.24 a 07.11.24	40
Damares da Poca Sousa	Monitor	57195190/1	122024	17.09.24 a 10.12.24	85
Paulo Raimundo Oliveira Gomes	Monitor	57190056/1	121916	29.08.24 a 11.09.24	14
Angelina Falcao Valente	Economista	3217299/1	121973	08.10.24 a 08.10.24	1
Marcela Nascimento de Sousa Silva	Ag. Adm	54190970/1	121975	01.09.24 a 30.10.24	60
Silvania Fabiano Lima	Monitor	54197158/1	122314	07.09.24 a 21.03.25	196

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1144917

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
365	FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA	57209219/ 5	Monitor	UASEANI	01.02.2024	29.10..2024
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior						

Protocolo: 1145100

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
180	LEILIANE BATISTA FERREIRA	5956485/1	Monitor	UASE III Ananindea	03.08.2020	26.10.2024
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior						

Protocolo: 1145104

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 15/2024, firmado em 19/11/2024, com a empresa COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de combate a incêndios e salvamento, para atender às necessidades da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 - CBMPA

Vigência: 19/11/2024 à 18/11/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade / Gestão: 680201

Unidade Gestora: 68020; Fonte de Recurso: 01500.000001; Funcional Programática: 08.122.1297-8338; Elemento de despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C

Valor: R\$170,60 (cento e setenta reais e sessenta centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 13.395.341/0001-55, com sede na Rua Hermínio Lazarini, nº 99, Conjunto Habitacional Maurílio Biagi, CEP: 14177-312, Sertãozinho - SP.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1145262

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2024

PROCESSO Nº 2024/1297358

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A B CARDOSO LTDA

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes

Data da assinatura: 11 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

ERMERINO BARBOSA CARDOSO / DIRETOR DA E B CARDOSO LTDA.

Protocolo: 1145101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 609, de 19 de novembro de 2024.

Processo Nº 2457006/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ABRAÃO CARVALHO DE CARVALHO, PEDAGOGO, Matrícula 5981973/1-CIAM/MRB, JUVENAL PEREIRA LIMA, MONITOR, Matrícula 5934679/2-CIAM/MRB, e CLAUDIO WESLLY PEREIRA MARANHÃO, MOTO-RISTA, Matrícula 5981002/1-CIAM/MRB.

OBJETIVO: Os primeiros, transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, e o segundo, conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 13/11/2024 a 14/11/2024.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/mm.

Protocolo: 1145005

PORTARIA 608 - DO DIA 19/11/2024

Processo nº 2453533/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agente público: SERVIDOR: WALDENEI REIS NEGRAO, Monitor, Matrícula nº 5799341/2, que viajará a cidade de Porto de Móz, no período de 21 a 27/11/2024, a fim de acompanhar socioeducando custodiado no CIAM SIDERAL, para ser entregue a seus familiares para cumprir Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, cumprindo determinação judicial

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : PORTO DE MÓZ/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 21 a 27/11/2024

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -6,5 (seis e meia) - TOTAL - R\$1.605,96

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1145010

OUTRAS MATÉRIAS

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2020, firmado em 15/11/2024, com a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA-PRODEPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 16/11/2024 a 15/11/2025, fundamentado no art.

57, II da Lei 8.666/93.

Cobertura Orçamentária:

Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 01500002877; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339140

Valor: R\$470.835,72 (Quatrocentos e setenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66820-000 - Belém-Para. Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 1145119

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 685/GGP/SEJU, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE 35.276, de 02/02/2023, e

Considerando o Artigo 4, inciso II, do Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024;

Considerando o Processo Eletrônico 2024/1300256;

Resolve: I - Autorizar a criação da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Patrimoniais e Materiais de Consumo, do ano de 2024;

II - Designar Presidente e Membros da Comissão os servidores abaixo relacionados:

1 - Presidente: Thiago Henrique Alves Laredo, Matrícula nº 5967856/2;

2 - Membro: Igor Silva de Oliveira, Matrícula nº 57188383/2;

3 - Membro: Júlio César dos Santos, Matrícula nº 57230890/1

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1145087

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 684/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de

24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1350288.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor: JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO, matrícula nº 5790328/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Administração, para responder como: Coordenador de Planejamento - NUPLAN no período de: 02/01/2025 a 31/01/2025, em virtude do titular, a servidora: MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR, matrícula nº 5836930/10, encontrar-se de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1144966

FÉRIAS

PORTARIA Nº 630/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1365388;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57192939/2	Pedro José Silva da Silva	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1145287

OUTRAS MATÉRIAS

RESENHA 93 /2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.20-0008010

Reclamado (a): BANCO BRADESCARD S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.001.001.20-0008010, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 6.000 (seis mil) UPF's, nos termos do artigo 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97. À Coordenadoria de Processo Administrativo-CPAD, para que notifique à parte Requerida, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97. Publique-se e intime-se. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES- Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 94/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.20-0000810

Reclamado (a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.001.001.20-0000810, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 19.000 (dezenove mil) UPF's, nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97. À Coordenadoria de Processo Administrativo-CPAD, para que notifique à parte Requerida, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97. Publique-se e intime-se. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES- Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 95/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 23.09.0141.001.00132-301

Reclamado (a): BANCO BMG S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23.09.0141.001.00132-301, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 26.000 (vinte e seis mil) UPF's, nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97. À Coordenadoria de Processo Administrativo-CPAD, para que notifique à parte Requerida, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97. Publique-se e intime-se. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES- Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 96/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 23.03.0141.001.00748-301

Reclamado (a): BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23.03.0141.001.00748-301, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 19.000 (dezenove mil) UPF's, nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97. À Coordenadoria de Processo Administrativo-CPAD, para que notifique à parte Requerida, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97. Publique-se e intime-se. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES- Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1145077

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 167/2024 - GAB/SEPI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo IV – Das Férias, da Lei Ordinária nº 5.810, de 28 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1345783, protocolado em 11/11/2024.

CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias para a senhora ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Serviço Social, tipo de Vínculo: à disposição desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, no período de 17/12/2024 – 31/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 – 30/04/2024.

NOME	PERIODO DE-GOZO	PERIODO AQUISITIVO
ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA	17/12/2024–31/12/2024	01/05/2023–30/04/2024

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado, em Exercício

SEPI-PA

Protocolo: 1145107

PORTARIA Nº 165/2024-GAB/SEPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora REGILANNE PEREIRA GUAJAJARA AIROMPOKRE, Id. Funcional nº 5980129, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a viajar de Marabá/PA–Bom Jesus do Tocantins-PA –Marabá/PA no período de 20 a 21 de dezembro de 2024, com o objetivo de Auxiliar na Capacitação do Curso de Brigada de Incêndio.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 01 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 18 de novembro de 2024.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício

SEPI - PA

Protocolo: 1144915

PORTARIA Nº 166/2024-GAB/SEPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora REGILANNE PEREIRA GUAJAJARA AIROMPOKRE Id. Funcional nº 5980129, ocupante do cargo de Assessora Indígena, a viajar de Marabá/PA- Redenção/PA-Altamira/PA-Marabá/PA, no período de 20 a 27 de novembro de 2024, com objetivo de Realizar as Oficinas referentes à 1ª Fase de Implementação do Plano ABC+ Pará.

II – Sem ônus para a SEPI, custeadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 18 de novembro de 2024.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

SEPI-PA

Protocolo: 1144898

PORTARIA Nº 163/2024-GAB/SEPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57191165, ocupante do cargo de Ouvidor e FABRÍCIO NUNES DA SILVA, Id. Funcional nº 5981993, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar de Belém/PA-Marabá/PA-Belém/PA, no período de 07 a 14 de dezembro de 2024, com objetivo de Participar da Ação de Cidadania: Balcão de Direitos nas Aldeias Xikrin e Gavião.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 07 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS

POVOS INDÍGENAS,
Belém, 18 de novembro de 2024.
Silvânia Gomes de Mello
Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício
SEPI - PA

Protocolo: 1144912

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.482.713/001-07, e a empresa GLOBAL ALIEMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.754.482/00001-00.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação devidamente apta para o fornecimento de material de consumo – Gêneros alimentícios (café, açúcar, leite, adoçante e biscoitos), cujo objetivo é suprir as necessidades diárias dos servidores e visitantes da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.601,20 (três mil e seiscentos e um reais e vinte centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto/atividade:2273 Fonte: 02500000001 Natureza de despesa: 339037

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

DATA: 14.11.2024 FORO: Belém/Estado do Pará.

ASSINADO: SILVÂNIA GOMES DE MELO - Secretaria em exercício de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1145003

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 157/2024 -PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026 DE 11 DENOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOSINDÍGENAS

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

SEPI-PA

Protocolo: 1144919

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA nº 185/2024-GGA/SEDEME de 14 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1334644.

RESOLVE:

CONCEDER, férias residuais ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de janeiro/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5918069/1	BRUNO DA SILVA CASTRO	01/04/2023 a 31/03/2023	06/01/2025 a 17/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1144933

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Na publicação da Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2436584, realizada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, pag. 90, edição nº 36.036, na data de 19/11/2024, realizamos a seguinte retificação:

Onde se lê: Data de emissão: 08/11/2024.

Leia-se: Data de emissão: 13/11/2024.

Protocolo: 1145088

CONTRATO

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2334281
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2024**

Contratante: Companhia De Gás Do Pará – Gás Do Pará.

Contratada: 53.456.798 RUTILENE AMBE DA COSTA (R A SERVIÇOS), CNPJ n.º 53.456.798/0001-47.

Objeto: Contratação de serviço especializado para a aplicação de defensivos agrícolas, visando o controle de ervas daninhas nas áreas da Estação de Condicionamento de Gás (ECG.1 e ECG.2) da Companhia de Gás do Pará.

Valor Global Estimado: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Prazo de vigência: 2 (dois) meses, contados da assinatura da Carta-Contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Rutilene Ambe da Costa.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2024.

Protocolo: 1145012

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 259/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1348918, RESOLVE:

CONTRATAR a partir de 18/11/2024, o Sr.º ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, CPF: 019.511.822-78, para ocupar o emprego público comissionado de Secretário de Diretoria nesta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de novembro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1145141

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 057/2024-NEPMV

Processo: 2024/28231

O Diretor Geral em exercício do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE: I - CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais a servidora JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5935735/4, nos dias 18, 19 e 20/12/24. Embasado na Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; E Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; II - CONCEDER, 15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5935735/4, no período de 23/12/2024 a 06/01/2025 referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 19 de Novembro de 2024. (ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral (em exercício) do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1144961

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1144616, publicada no DOE nº 36.036, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, referente ao 2º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2023:

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura 18/11/2025

LEIA-SE: Data da Assinatura 18/11/2024
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1144925

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Bragança – CNPJ 04.873.592/0001-07
 Objeto do Convênio: Urbanização da Orla da Praia de Ajuruteua – etapa I, no Município de Bragança, neste Estado.
 Justificativa: Prorrogação de prazo, incluir funcional programática da concedente, alteração da denominação da Concedente.
 Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025
 Data da Assinatura: 19/11/2024
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1145143

3º TAC Nº 67/2022 – CP Nº 18/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Empresa ACSA Engenharia S/A – CNPJ 27.774.887/0001-21
 Objeto do contrato: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Regional Xingú – lote 10, neste Estado.
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II e reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
 Vigência: 17/11/2024 a 17/02/2025
 Percentual do Reajuste: 9,4424% e 13,1066%
 Período de execução: 13/11/2022 a 12/11/2023 e 13/11/2023 a 12/11/2024 respectivamente.
 Dotação Orçamentária: 07101 26.451.1489.7645 449051 01500000001 025000000001 01754000030 02754000030
 Data de Assinatura: 14/11/2024
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1144985

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**NO DOE Nº 36.036, de 19.11.2024, p. 92, Protocolo 1144623
 PORTARIA nº 578/2024-PRESI, de 12.11.2024**

Nome: SANDRA REGINA DE AZEVEDO NEVES

Onde se lê: Cargo: Vigia

Leia-se: Cargo: Assistente Social

Protocolo: 1144931

PORTARIA N.º 580/2024 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/2449446, que tem como finalidade, a criação de Comissão para proceder ao Inventário do Material de Consumo da Companhia, mediante conferência, contagem física, digitação, emissão de relatórios e demonstrativos físicos e financeiros de todos os materiais, saldo e estoque dos produtos cadastrados nos sistema RM BONUM e SIMAS/SEPLAD referente ao exercício de 2024; R E S O L V E:

DESIGNAR a Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio – CEMAP, a Sra. MABEL MATOS DAS GRACAS, matrícula nº 5948678/1, o Assistente Administrativo JOSE CLEMENTE DE FIGUEIREDO GONCALVES, matrícula nº 3190404/1, a Auxiliar Administrativo NAGILA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 3191320/1 e o Auxiliar de Serviços Gerais GREGÓRIO VILHENA LEAL, matrícula nº 3189279/1, para, sob a Presidência da primeira, compor comissão, para proceder ao Inventário do Material de Consumo da Companhia, referente ao exercício de 2024.

A COMISSÃO terá prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação de relatório final do aludido Inventário.

ESTA Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de novembro de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 582/2024 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/2451968, que trata do afastamento da titular da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional - UEDIN, MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 5229162/3, no período de 13 a 27.11.2024, por motivo de enfermidade.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Auxiliar Técnico, MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, para substituir a titular da UEDIN, no período acima referido.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13.11.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de novembro de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 583/2024 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/2460657, que trata da substituição da Assessora da Presidência, ADRIANA RAIOL DA SILVA, matrícula nº 57218905/2, nos períodos de 19.11.2024 a 24.11.2024 e 30.11.2024 a 16.02.2025, por motivo de tratamento de saúde.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo, JOAO PAULO DE MORAIS LIMA, matrícula nº 55585934/2, para substituir a referida Assessora, no período acima citado.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 19.11.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de novembro de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1145318

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE - ARTRAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 90005/2024-ARTRAN, tendo como objeto a aquisição de itens de T.I, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual declarou vencedora a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.687.187/0001-01, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame.

Belém (PA), 19 de novembro de 2024.

Eduardo De Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral

Protocolo: 1144906

DIÁRIA

PORTARIA Nº272/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1332270

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA no período de 14 a 16/11/2024.

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº59474471/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Gerencia de Transportes Hidroviários.	Fiscalização
Isaias Melo Guedes matrícula funcional nº 5890036/3, ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145023

PORTARIA Nº273/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1332545
RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA no período de 14 a 16/11/2024.

Servidores	Objetivo
João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº5948106/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Gerencia de Transportes Hidroviários.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 5984120/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	
Anderson Costa e Silva, matrícula funcional nº5984107/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145029

PORTARIA Nº277/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1332685

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de COLARES/PA no período de 14 a 16/11/2024.

Servidores	Objetivo
Elton de Souza Reis, matrícula funcional nº6037795/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº5984108/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	
Lucas Amorim, matrícula funcional nº3272486/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145030

PORTARIA Nº274/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1332022

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA - SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA no período de 14 a 16/11/2024.

Servidores	Objetivo
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula funcional nº5891674/4 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 595693/2, ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145016

PORTARIA Nº276/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1334211

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALVATERRA/PA no período de 29 a 30/11/2024.

Servidores	Objetivo
José Socorro da Rocha, matrícula funcional nº3274551/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº5852129/3, ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	
Lucas Sousa Ferreira, matrícula funcional nº5984120/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$370,60 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145017

PORTARIA Nº275/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1332184

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARACANÁ E MARAPANIM(MARUDA)/PA no período de 14 a 16/11/2024.

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula funcional nº55585690/3 ocupante do cargo de Controlador, lotada na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula funcional nº5911908/3, ocupante do cargo de Controlador, lotada na fiscalização	
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula funcional nº5984113/1 ocupante do cargo de Controlador, lotada na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145018

PORTARIA Nº279/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1334302

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA no período de 29 a 30/11/2024.

Servidores	Objetivo
João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº5948106/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na Gerencia de Transportes Hidroviários.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Anderson Costa e Silva, matrícula funcional nº5984107/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$370,60 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145037

PORTARIA Nº278/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1334128

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA-ARAPARI/PA no período de 29 a 30/11/2024.

Servidores	Objetivo
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula funcional nº5891674/4 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº595693/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a

ser paga de R\$370,60 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de novembro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145032

PORTARIA Nº280/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1334239

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA-SÃO FRANCISCO/PA no período de 29 a 30/11/2024.

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula funcional nº55585690/3 ocupante do cargo de Controlador, lotada na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula funcional nº5911908/3, ocupante do cargo de Controlador, lotada na fiscalização	
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula funcional nº5984113/1 ocupante do cargo de Controlador, lotada na fiscalização	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$370,60 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145040

PORTARIA Nº271/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1332055

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SOURE E SALVATERRA/PA no período de 14 a 16/11/2024.

Servidores	Objetivo
Adolfo Maia da Costa Junior matrícula funcional nº5852129/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	
Rinaldo Nunes Pinho matrícula funcional nº 3277879, ocupante do cargo de Controlador lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1145050

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 671 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/2457041;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciência da Computação, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18.11.2010 a 17.11.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 19 de novembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145177

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionados para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, por indisponibilidade de horários conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I			
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA	
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	10/06/2024	19/10/2024	
ARIANA SANTANA DA SILVA	13/05/2024	12/09/2024	
DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN	13/05/2024	20/08/2024	
DIOGENES MORAES DA COSTA	13/05/2024	19/09/2024	
JOHN LENNON SANTOS MARTINS	13/05/2024	19/09/2024	
LETICIA LIMA DE FREITAS	10/06/2024	20/09/2024	
LIA CECILIA DA SILVA MARTINS	13/05/2024	20/09/2024	
LINDINETE DE CARVALHO DUARTE	10/06/2024	18/09/2024	
VANESSA DE KASSIA SANTANA UCHOA	10/06/2024	17/09/2024	
FUNÇÃO: INSTRUTOR II			
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA	
ADEMIR BARBOSA FURTADO JUNIOR	10/06/2024	19/10/2024	
FABIO WILSON MOREIRA DE SOUZA	13/05/2024	06/09/2024	
FLEYVISON DA SILVA LOBATO	16/05/2024	03/09/2024	
KEVELLYN MAIRA BENTOS DE SOUSA	01/08/2024	19/09/2024	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 19 de novembro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em exercício.

Protocolo: 1144916

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 241/2024 – GABINETE, de 19 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora Valdejane Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de técnico em administração e finanças, matrícula n.º 57228697/2, para substituir a servidora Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa, identidade funcional nº. 5052610/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Análise de Execução e Controle Contábil, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 20/12/2024 a 18/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de novembro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1145047

PORTARIA Nº 240/2024 – GABINETE, de 19 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor Cleyton Pereira Da Costa, ocupante do cargo de assistente administrativo, matrícula n.º 5918081/1, para substituir a servidora Heloisa Helena Ferreira de Oliveira, identidade funcional nº. 57176411/5, ocupante do cargo de Coordenadora de Material, Almo-xarifado e Patrimônio - COMAP, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de novembro de 2024

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1145048

OUTRAS MATÉRIAS

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ ITI-A referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -UFPA, aprovada junto à Chamada Pública nº 010/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ ITI-A – GRADUAÇÃO (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 020/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 12 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Adrielly Damasceno Costa
Adrielly Souza De Oliveira
Ailanda Monique Alves Barbosa
Airton Kenji Motizuki
Alan Franksiney Costa Saldanha
Alessandra Ferreira Ramos
Alessandra Queiroz Conceição
Alex Costa Dias
Alice Camilly Santos Da Silva
Aline Alessandra Lima Soares
Amanda Keroly Palheta De Oliveira
Amanda Moreira Aguiar Silva
Ana Beatriz Barbosa Louzada
Ana Beatriz Sá Silva
Ana Candida Palheta Da Silva
Ana Clara Lima Bezerra
Ana Elis Dos Santos Rodrigues
Ana Luciana Da Silva Campos
Ana Paula Teixeira Souza
Andrya Juliane Coelho Nunes
Angelo Jordão Faro Junior
Ariane De Sousa Brasil
Benigno Filho Lobato Rodrigues
Bianca Maia Ferreira
Brenda Alana Nunes Da Silva
Camila Pinto Leão
Carla Pinheiro Souza
Carlos Felipe Da Silva Costa
Cassiane Farias Da Silva
Catarine Érica Pacheco Pinto
Clarisse Beatriz Benjamim Lima
Clayse Roque Dos Santos Luz
Cleudson Hiroshi Do Nascimento Seki
Daniel Gonçalves Silva
Daniela De Jesus Marques
Danilo José Serrão Conceição
Darlan Matos De Oliveira
Débora Dias Dos Santos
Deivison Borralho Do Rosario
Deivyson João Malcher Da Paixão
Edinan Dos Reis Diniz
Ediraldo Jorge Sales Lima Junior
Ednilson Gregorio Da Silva Filho
Eduardo Da Silva Azevedo
Eduardo Gamboa Magalhaes Junior
Emily Cristina Teixeira Santos
Emily De Fátima Pinheiro Botelho
Enne Thely Clemente Lebrege Barbosa Pinheiro
Enock Mesquita Ferraz Neto
Erick William Cardoso Da Silva
Erik Tadeu Dos Santos Fonseca
Ester Gama Chambouleyron
Esther Castro De Menezes
Esther De Souza Rosas
Fabrcio Quaresma De Sousa
Fabryzya Carrera De Lima
Fernanda Da Silva De Lima
Fernanda Murici Brasileira Do Carmo
Fernando Jorge Araujo Paraense

Flavia Araújo Vera Cruz
Franco Silva De Carvalho
Gabriel Sousa Silva
Gabriele Paes Cardoso
Glenda Camila De Melo Freitas
Gleyce Kellen Martins Santos
Gregorio Carvalho Alves
Guilherme De Souza Lima Beleza
Gustavo Bezerra Dos Santos Lira
Hélber Adonis Das Chagas Cardoso
Heloisa De Araujo Batista Carneiro
Hemengella Karyne Alves Oliveira
Huriel Melo Pinheiro
Ian Jorge Pantoja Caldas
Iara Maria Da Silva Campos
Igor José Dos Santos Thomaz
Igor Viana Santiago
Inessa Silveira Bezerra
Ingrid Gomes Mota
Ingrid Niemes De Souza
Ingrid Viana Da Silva
Isabelle Bianca Rodrigues Da Rosa
Isabella Amanda Vieira Maia
Isabella Soares Moura Palha Da Silva
Isis Gomes Campos
Ismael Dia Santos Araújo
Iure Feitosa Guedes
Ivan Lucas Fernandes Matos
Jady Roberta Do Carmo Oliveira
Jamili Soares Dos Anjos
Janailma Da Silva Ramos
Jeferson Monteiro Da Silva
Jennypher Cristinne Souza Carneiro Da Costa
Jéssica Thamires Corrêa Damasceno
João Gabriel Alves Da Luz
Joao Paulo De Sousa Silva
João Paulo Freitas Guimarães
João Victor Da Silva Cardoso
João Victor Tovsky Soares Da Silva
José Henrique Barbosa Pena
Joyce Luana Reis Coelho
Júlia Pinheiro Pimentel
Juliana Carrera Valente
Juliana Cristina Da Silva Monteiro
Karolane Lima Pereira
Kauê Feio Costa Raiol
Kelton De Jesus Freitas Cantão
Kemilly Rafaely Souza Silva
Klysleine De Oliveira Alencar
Lanna Vitória Rodrigues Da Silva
Larissa Pereira De Siqueira
Laura Martins Nunes
Leandra Taynara Sousa Ramos
Leidiane Oliveira Nascimento
Leilane Araújo Corrêa
Leticia Celine Macedo Rodrigues
Leticia De Aguiar Da Costa
Leticia De Sousa Cavalcanti
Leticia Kaori Lacerda Okabe
Leticia Rocha Corrêa
Levy Araujo Dias Paes
Livia Stefane Hipolito Pires
Lorena Da Silva Nascimento
Luana Andressa Lima Silva
Lucas Augusto Sarmento Barros
Lucas Chaves Dos Santos
Lucas Henrique Brito Santos
Lucas Uliana Freitas
Luciano Lima De Lima

Luis Henrique Dos Reis Silva
Luiz Thomás Correa Froez
Luiza Fernanda Ramos Soares
Luiza Oliva Gomes Gasca
Madson Jesus Farias Trindade
Mairia Cristiane Silva
Manoel Vinicius Franca Monteiro
Marcela Furtado Henriques
Marcela Soeiro Da Costa Nascimento
Marciane Da Silva Costeira
Marco Antonio Hamad Moraes
Marcos Daniel Gonçalves Pizon
Maria Clara Lopes Soares
Maria Isabel De Oliveira Amorim
Maria Luiza Spinelli Braga
Maria Vitória Da Rocha Oliveira
Mateus Dias De Alencar
Mellany Macelly Lobo Nascimento
Micaeli Dos Santos Silva
Natália Reis De Assis
Naum Neves Da Costa Dos Santos
Nelson Luidy Rodrigues Brabo
Nicole Dos Santos Reis
Nyla Lauane Costa De Almeida
Paloma Suellen Lima De Sousa
Pâmela Samilly Ramos Batista
Patrick Pinto Cardoso
Paulo Ronaldo Moreira Da Costa Junior
Pietra Araújo Da Silva
Polianna Yris Furtado Cardias
Rafael Rocha Henriques
Rafaele Souza De Souza
Ramon Júnior Tobias Dos Santos
Raquel Rodrigues Bastos
Rayane Rodrigues Reis
Rodin Moura Miranda
Rômulo Luis Santos Garreto Mendes
Rosalina Damião Souza Melo
Rosinaldo Pinheiro Moraes
Ruan Felipe Nunes Barroso
Sabrina Bandeira Vasconcellos
Samara Silva
Samille Da Silva De Andrade
Sara Camilla Vidal Freires
Steffany Dos Santos Flores
Suzanny Cristina Sousa Da Silva
Thais Do Nascimento Oliveira
Thaissa Saraiva Ribeiro
Thamires Ferreira Da Silva
Thaynara Thalysa Gomes Da Silva
Thays Jhessica Mota Pinheiro
Valdilena Coelho Rodrigues
Victoria Carollyne Costa Freitas
Vitor Gabriel De Souza Silva
Vitória Gabriely Martins Magalhães
Vitória Melo Galvão
Viviane Ribeiro Santos
Wesley Martins Silva Souza

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/Forma Pará referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -UFPA, aprovada junto à Chamada Pública nº 011/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/FORMA PARÁ - GRADUAÇÃO (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 12 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Caio César Siqueira Silva
Dayanna Benedita Coutinho Lisboa
Jackliny Leão Wanzeler
Joice Leidinea Brito do Espírito Santo
Maurício Alves Claudino

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1145093

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 020/2023

Processo: 2023/2259260

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: 51.122.550 CRISTHIAN RICARDO LOAYZA LOAYZA

CNPJ: 51.122.550/0001-14

Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento.

2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta c/c a Cláusula Décima Oitava do referido instrumento por mais 2 (dois) meses até 20/01/2025.

2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 14/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

Protocolo: 1145021

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-(UFRA), aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 025/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Evagno Junior da Silva Ferreira
Otávio Antunes Lacerda
Tamyres Costa de Castro
Jhenifer Rayane Ramos Farias

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional da INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-(IFPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 026/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Cassio Fernandes De Araujo
Cleobete Jeane Ferreira Pereira
Diana Regina Carmo De Carvalho
Maíla Karen Da Silva Palheta

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-(UFPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 028/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Alcina Leticia Moreira Noleto
Aldaleia Oliveira Ferreira
Dara Pinto De Oliveira
Ivanda Costa Dos Santos
Jocilma Pina Maia

Joselo Trindade Da Silva
Paloma Cardoso De Oliveira Santos
Roberto Abraão Fonseca Dos Santos
Thiago Junior Miranda Pompeu

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI-(MPEG), aprovado junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 029/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Huiny Silva Monteiro
Lucas Kallel Tavares De Souza E Souza
Veronica Milena Padilha Ribeiro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ-(CESUPA), aprovado junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 030/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Mauro Sergio Almeida Alves
Renata Pimentel de Oliveira
Thayna Almeida Miranda Fontany

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1145000

nº38 e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 37/2024 do Setor de Licitação.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1145173

Processo: 2024/337716

Interessado: LIGA ESPORTIVA DE SÃO FELIX DO XINGU

Objeto: Termo de fomento para a realização do projeto "COPA SÃO FELIX DE FUTEBOL UNIÃO TALENTO 2024"

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 13, do Decreto Estadual 4.040/2024.

Belém, 18 de novembro de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA SÃO FELIX DE FUTEBOL UNIÃO TALENTO 2024" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 2512/2024 - DIJUR/SEEL, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº39 e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 38/2024 do Setor de Licitação.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1145169

EXTRATO DO TERMO DE PRMISSÃO DE USO 95/2024 - EOP/SE

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio do Pará "Mangueirão", sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte Lazer -SEEL e SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, para a realização do show ALOK, a ser realizado no dia 23/11/2024.

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esport - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0

CESSINÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, pessoa jurídica de direito público, dev[1]damente registrada sob o CNPJ 05.252.176/0001-54.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2024.

Belém, 12/11/2024

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1145163

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 990/2024-GGP/DI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2444110, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496	1ª DP de Viseu	Auxiliar coordenação regional do Caeté em Atividade finalística da DP de Bragança	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/11/2024 a 31/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1144947

PORTARIA Nº 61/2024/GAB/DPG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a missão constitucional de promoção dos direitos humanos conferido à Defensoria Pública pelo artigo 134, da Constituição brasileira; considerando que a Administração Superior da Defensoria Pública deve zelar pela capacitação contínua de seus membros e servidores; considerando que a capacitação permanente quanto às questões de gênero pelos profissionais que lidam com pessoas em situação de violência doméstica e familiar é uma ação preventiva essencial ao modelo de enfrentamento à violência doméstica e familiar idealizado pela Lei Maria da Penha; considerando o interesse público substancializado na relevância temática da capacitação proposta pela Diretoria Metropolitana, visando à atuação defensorial sob uma perspectiva de gênero; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2397023; RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos do Estado do Pará que atuam no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (Naeca), no Núcleo de Atendimento Especializado à Família (Naefa), no Núcleo Cível Residual, e os que atuam junto às Varas

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 219/2024 - SEEL, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo eletrônico 2024/1334990. CONSIDERANDO a nomeação do servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 54186051, através PORTARIA nº 6233/2024-MP/PGJ e tendo em vista as convocações divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 03/10/2024, por meio dos Avisos nº 10/2024-MPP A e nº 11/2024 - MPPA por força de aprovação no concurso público. Declarar, a contar de 08 de novembro de 2024, de acordo com Capítulo X, artigo 58, inciso I e Parágrafo Único, Inciso II da LEI Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, a VACÂNCIA do cargo de servidor público efetivo, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. Ordenador: Cássio Coelho Andrade - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1144929

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2024/1191799

Interessado: INSTITUTO CULTURAL AMAZÔNIA DO AMANHÃ - ICAA

Objeto: Termo de fomento para a realização do projeto "VIVER BEM ESPORTE E CIDADANIA EM BELÉM/PA"

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 13, do Decreto Estadual 4.040/2024.

Belém, 13 de novembro de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "VIVER BEM ESPORTE E CIDADANIA EM BELÉM/PA" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 2302/2024/AJUR/SEEL, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento

de Violência Doméstica e Familiar e às Varas do Tribunal do Júri, para, no dia 09 de dezembro de 2024, de 14h às 18h, participarem, presencial ou virtualmente, do curso "Capacitação para uma atuação sob uma perspectiva de gênero em todo âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará", a ser realizado no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo único. A participação é obrigatória e as instruções para acesso virtual serão disponibilizadas tempestivamente pela Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º Aos convocados e convocadas caberá informar ao Juízo das suas respectivas comarcas acerca da indisponibilidade de atuação finalística nas datas e horários indicados, a fim de atender à presente convocação.

Art. 3º A Escola Superior da Defensoria Pública ficará responsável pelo controle de frequência.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1144999

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1008/2024-GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2445063; RESOLVE:

Conceder diária ao servidor público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
RANIERE MAFRA GUIMARÃES	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	SANTARÉM	57195309/2	CONDUZIR ENGENHEIRO À OBRA DA DEFENSORIA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.	03.091.1530.2334

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Santarém/PA	Novo Progresso/PA	12 a 13/11/2024	1,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1145082

PORTARIA Nº 991/2024-GGP/DPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2426033; RESOLVE:

Conceder diária complementar aos Servidores Públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	BALCÃO DE DIREITOS	541969876	REALIZAR AÇÃO DO BALCÃO DE DIREITOS NO MUNICÍPIO DE AFUÁ E CHAVES.	03.091.1530.2337
ARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	OFICIAL DE GABINETE		5152909		03.091.1530.2337
RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA		5703964		03.091.1530.2337
DIEGO JOSE BARROS	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A		57201700		03.091.1530.2337

Para deslocarem-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Macapá/AP	Belém/PA	16 a 17/11/2024	1,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1144943

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.996, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o documento protocolado sob o nº 023208/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, matrícula nº 0101912, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 21-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1145146

PORTARIA Nº 42.989, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e o que dispõe o inc. XXX, do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas – Ato nº 63;

R E S O L V E:

LOTAR o estagiário JOÃO PEDRO DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 0101921, no Gabinete da Presidência, a partir de 01-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1145149

PORTARIA Nº 42.979, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os mecanismos aptos a promover o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo art. 118 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o art. 11, parágrafo único, da Nova Lei de Licitações e Contratos, que atribui à alta administração do órgão a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas para a adaptação do aparato administrativo às novas exigências legais, com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre os mecanismos aptos a promover o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Parágrafo único. Poderá ocorrer o reequilíbrio econômico financeiro da proposta, antes da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, nos casos de:

I - Credenciamento;

II - Ata de Registro de Preços, quando ocorrer sua prorrogação por mais um ano; e

III - Superveniência de acordo ou convenção coletiva de trabalho ou dissídio coletivo.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O reequilíbrio econômico financeiro se dará por meio de seguintes institutos:

I - Reajustamento de preços em sentido estrito;

II - Repactuação de preços;

III - Revisão ou reequilíbrio econômico e financeiro em sentido estrito;

IV- Atualização monetária.

Seção I

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO

Art. 3º. O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado na periodicidade de 1(um) ano, considerando-se a variação ocorrida desde a data do orçamento estimado, calculada pelo índice definido no contrato.

§ 1º A data do orçamento estimado a que se refere o caput deste artigo é a data em que os dados de pesquisa de preço foram consolidados e juntados aos autos, de forma a evidenciar o preço estimado do produto ou serviço orçado.

§ 2º O reajuste em sentido estrito é aplicável aos contratos de serviços por escopo, inclusive obras e serviços de engenharia, aos contratos de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra e aos insumos de serviços dos contratos contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 4º. O edital ou o contrato de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura, de serviços continuados e não continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva ou sem predominância de mão de obra, deverá

indicar o critério de reajustamento de preços e a periodicidade, sob a forma de reajustamento em sentido estrito, com a adoção de índices específicos ou setoriais.

§ 1º Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 3º Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

§ 4º Se em consequência de culpa da contratada forem ultrapassados os prazos, o reajustamento só será aplicado com índice correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo das penalidades.

§ 5º Se a contratada antecipar cronograma, o reajustamento somente será aplicado com índice correspondente ao período de execução efetiva, conforme planilha de medição.

§ 6º O registro do reajustamento de preços poderá ser formalizado por simples apostila e somente será concedido após requerimento formal do contratado.

§ 7º Se, juntamente do reajustamento, houver a necessidade de prorrogação de prazo e/ou acréscimo e/ou supressão de serviços, é possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo.

§ 8º A assinatura de termo aditivo ao contrato mantendo as demais cláusulas em vigor, sem ressalva em relação ao reajustamento de preços, implicará em renúncia quanto às parcelas reajustáveis anteriores ao aditivo.

§ 9º Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de doze meses será contado da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento ocorrido.

Seção II

DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Art. 5º. Repactuação de preços é uma forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que deve ser utilizada para serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, ou com predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no instrumento convocatório com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo ou à convenção coletiva ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

Art. 6º. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços de engenharia e/ou arquitetura continuados, desde que haja predominância dos custos com mão de obra, assim entendidos como superiores a 50% do valor global, contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, observado o interregno mínimo de um ano.

Parágrafo único. Para que haja a repactuação dos preços é necessária a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos de mão de obra em decorrência de acordo ou convenção coletiva.

Art. 7º. O intervalo mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo a que a proposta se referir.

Parágrafo único. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação com data base de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

Art. 8º. Em caso de repactuação subsequente à primeira, correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação, o prazo de 1 (um) ano terá como termo inicial a data em que se iniciaram os efeitos financeiros da repactuação anterior realizada, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

Art. 9º. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

§ 1º A repactuação de preços deverá ser pleiteada pela contratada até a data da prorrogação contratual subsequente ou até o termo final da vigência contratual, sob pena de ocorrer preclusão lógica de exercer o seu direito.

§ 2º É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

§ 3º Quando houver necessidade de repactuação, devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I - os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;
- II - as particularidades do contrato em vigor;
- III - o novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;
- IV - a nova planilha com a variação dos custos apresentada;
- V - a disponibilidade orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

§ 4º A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

§ 5º O prazo referido no § 4º deste artigo ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela

contratante para a comprovação da variação dos custos.

§ 6º O Tribunal de Contas do Estado do Pará poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

§ 7º Nas hipóteses em que a categoria não possuir piso salarial diferenciado, o salário mínimo deve ser utilizado como piso remuneratório para os profissionais indicados na planilha e a sua alteração poderá ensejar tanto pedido de repactuação como de revisão.

§ 8º Os aumentos voluntários concedidos pelo Contratado não geram direito à repactuação.

§ 9º Os demais custos e insumos dos contratos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância dela, poderão ser objeto de pedido de revisão.

Art. 10. Os pedidos de repactuação deverão ser dirigidos ao Gestor do Contrato e deverão ser instruídos pelo Requerente com no mínimo:

- I - Pedido com exposição dos motivos ensejadores da repactuação;
 - II - Cópia dos Acordos/Convenções/Dissídios coletivos que alterou os pisos salariais;
 - III - Planilha de custos destacando o aumento ensejador da repactuação;
- Parágrafo único: Na hipótese prevista no §7º do 9º fica dispensada a juntada da documentação prevista no inciso II deste artigo.

Art. 11. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura da apostila ou do termo aditivo;
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- III - em data anterior à repactuação, exclusivamente quando o acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

§ 1º No caso previsto no inciso III do caput deste artigo, o pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroatividade, e apenas em relação à diferença porventura existente.

§ 2º A Administração poderá prever o pagamento retroativo do período em que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio deste.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o período em que a proposta permaneceu sob a análise da Administração será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

§ 4º Será vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho, sentenças normativas ou lei, aplicáveis a cada categoria envolvida na execução dos serviços.

Seção III

DA REVISÃO OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO ESTRITO

Art. 12. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido estrito é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar.

Parágrafo único. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificados os seguintes requisitos:

- I - o evento seja futuro e incerto;
- II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;
- III - o evento não ocorra por culpa da contratada;
- IV - a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;
- V - a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
- VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;
- VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

Art. 13. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos ao Gestor do Contrato e deverão ser instruídos pelo Requerente com no mínimo:

- I - pedido com exposição dos motivos ensejadores da revisão;
- II - documentos que comprovem o desequilíbrio do contrato a exemplo de Notas Fiscais, matérias jornalísticas, tabelas de preços públicos, entre outros;
- III - Planilha de custos destacando o aumento ensejador da repactuação.

§ 1º A análise do pedido de revisão dos itens que sofreram aumento extraordinário de preço, quando a licitação tiver sido julgada por preço global, deve abranger todos os itens das planilhas de custo com vistas a identificar se o aumento de um item foi absorvido pelo decréscimo de outros.

§ 2º Quando da análise do pedido além dos documentos juntados pelo requerente deve a Administração diligenciar esmerada pesquisa de preços para fins de comparação dos valores.

§ 3º O deferimento do pedido de revisão/reequilíbrio em sentido estrito enseja a celebração de termo aditivo e deve ser submetido à prévia análise jurídica.

§ 4º A decisão sobre o pedido de revisão deve ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Seção IV**DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

Art. 14. A atualização monetária é devida em razão do processo inflacionário e da desvalorização da moeda, devendo ser calculada desde a data em que deveria ser efetuado o pagamento da fatura de determinada parcela do contrato até seu pagamento efetivo.

Parágrafo único. Após 30 (trinta) dias da data em que deveria ser efetuado o pagamento das faturas, incidirá sobre o valor faturado atualização monetária com base em índices estabelecidos no contrato.

Capítulo II**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. O deferimento dos pedidos de revisão e repactuação pressupõe a existência de planilha de custos e deve ser restrita aos itens afetados pelas áreas extraordinária e o percentual deve ser aplicado apenas sobre tais itens.

Art. 16. A variação da taxa cambial não deve ser considerada para, isoladamente, fundamentar a necessidade de revisão/reequilíbrio econômico financeiro stricto sensu, somente a variação extraordinária e anormal pode viabilizar o requerimento desde que reste demonstrado seu impacto na contratação.

Art. 17. Nos contratos com matriz de riscos deve ser observada a distribuição dos riscos e as respectivas responsabilidades para fins de análise de pedidos de revisão/repactuação.

Art. 18. A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, somente ensejará pedido de revisão/repactuação quando configurado o fato do príncipe e desde que comprovada a repercussão sobre os preços dos contratos.

Parágrafo único. O desenquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e a perda do tratamento tributário diferenciado no decorrer da execução contratual não caracteriza área extraordinária para fins de reequilíbrio econômico financeiro.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais do direito administrativo e nas disposições constantes da Lei 14.133/2021.

Art. 20. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1144927

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 42.990, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 103/24 - ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 022575/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo comissionado de Diretor da Escola de Contas, durante o impedimento da titular, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, no período de 11 a 14-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1145152

PORTARIA Nº 42.988, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 132/24 - CPG, protocolizado sob o Expediente nº 022815/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101681, para exercer em substituição a função de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 18 a 22-11-2024 e no dia 25-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1145156

PORTARIA Nº 42.992, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2024 - CAP, protocolizado sob o Expediente nº 022159/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, para desenvolver as atividades de Agente de Vigilância e Zeladoria, a partir de 04-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1145158

EXTINÇÃO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO EXTINTO: 17/2024****DATA DA ASSINATURA DA EXTINÇÃO: 18.11.2024**

OBJETO: Fica extinto de pleno direito, consensualmente, com efeitos a partir de 10.10.2024, o Contrato n.º 17/2024-TCE/PA, considerando os termos de sua CLÁUSULA QUINTA, a qual condicionava sua vigência ao término do processo licitatório para contratação de mesmo objeto, momento a partir do qual restaria extinto de imediato o contrato, fato esse ocorrido

quando da finalização do Pregão Eletrônico n.º 03/2024-TCE/PA, conduzido no expediente n.º 010668/2024 e homologado em 09.10.2024.

FUNDAMENTO DA EXTINÇÃO: Artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

DISTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA. DISTRATADA: Dinastia Viagens e Turismo LTDA. (CNPJ n.º 15.741.481/0001-63).

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, n.º 921, Bairro Umarizal, Belém/PA.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1144946

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 42.904, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2024 da UR1, protocolizada sob o expediente nº 022524/2024,

R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº: 0101070, Secretário de Representação, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 1.000,00;

Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 1.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 - Parágrafo único- Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: Até o dia 16/12/2024, em razão do encerramento do exercício, nos termos do Decreto nº 42.276, de 23/10/2024.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1145026

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

DESTINATÁRIO: RILMAR FIRMINO DE SOUSA (CPF: ***.298.094-**) - PERÍODO 01/01/2018 A 05/04/2018

PROCESSO: TC/533117/2019

UNIDADE JURISDICIONADA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS

RELATORA: MILENE DIAS DA CUNHA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.676

(Processo nº 021631/2024)

Altera a Resolução nº 19.594/2024 que dispõe sobre a Regulamentação da gratificação de acúmulo de acervo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o poder regulamentar garantido ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pela autonomia administrativa prevista no art. 118 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nas Leis n.s 10.769 e 10.770, ambas de 8 de novembro de 2024;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.025, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º O caput do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O reconhecimento do acúmulo de acervo processual importará a concessão de gratificação, na forma de licença compensatória, na proporção de 1 (um) dia de licença para cada 3 (três) dias de exercício, contínuos ou não".

Art. 2º O art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da publicação das Leis nºs. 13.093 e 13.095, ambas de 12/01/2015".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

Protocolo: 1145008

PORTARIA Nº 42.784, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.*

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação nas modalidades pregão e concorrência, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo art. 118 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o art. 11, parágrafo único, da Nova Lei de Licitações e Contratos, que atribui à alta administração do órgão a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas para a adaptação do aparato administrativo às novas exigências legais, com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação nas modalidades pregão e concorrência, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dar outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Para os fins do disposto nesta Portaria, são adotadas as seguintes definições, além daquelas já descritas no art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I - Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

II - Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade e/ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante no inciso I;

III - Responsável pela fase externa do procedimento licitatório: o agente de contratação da fase externa ou a comissão de contratação, se o substituir, inclusive o pregoeiro.

IV - Lances intermediários:

a) Lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço;

b) Lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.

Art. 3º. A modalidade pregão é obrigatória na hipótese descrita no inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o disposto no art. 29 da mesma Lei.

§ 1º. Compete à área técnica do TCE-PA declarar que o objeto da licitação é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão, e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia nas formas comum ou especial.

§ 2º. É atribuição do órgão jurídico, diante da declaração de que trata o parágrafo primeiro, a análise do devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Seção I

Da Forma de Realização

Art. 4º. Os procedimentos licitatórios, levados a efeito nas modalidades de que trata esta Portaria, deverão ser realizados sob a forma eletrônica, em sessão pública por meio do Sistema de Compras eletrônico adotado pelo TCE-PA e indicado no respectivo instrumento convocatório.

§ 1º. O sistema de que trata o caput deverá manter a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no § 1º do artigo 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º. O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 3º. Como condição de validade e eficácia, os licitantes deverão praticar seus atos em formato eletrônico, ressalvada a hipótese de realização de licitação presencial, e o seu credenciamento implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção da capacidade para realização das transações inerentes à licitação.

Seção II

Do Credenciamento

Art. 5º. A autoridade competente do órgão promotor da licitação, o responsável pela fase externa do procedimento licitatório, a equipe de apoio e os licitantes que participarem de licitação, serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º. O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º. Caberá à autoridade competente do órgão promotor da licitação solicitar ao provedor do sistema o seu credenciamento e dos agentes públicos mencionados no caput deste artigo.

Art. 6º. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente, por escrito, ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da licitação;

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Art. 7º. O credenciamento do licitante e a sua manutenção dependerá de registro prévio e atualizado em sistema eletrônico próprio.

§ 1º. O cadastro a que se refere o caput será inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

§ 2º. O fornecedor descredenciado terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Seção III

Das Fases da Licitação

Art. 8º. A licitação realizada em uma das modalidades de que trata esta Portaria observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

§ 1º. A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes pelo Agente de Contratação, Pregoeiro ou Comissão, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º. A inversão das fases pode ser motivada mormente quando as particularidades relacionadas ao executor do objeto, à sua capacidade técnica, operacional e econômica e à prestação de garantias forem salutar e merecerem análise prévia de suas condições e, em qualquer caso, deve ser aprovada pela autoridade superior.

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas com o preço ou o maior desconto, observado o disposto no § 1º do art. 49 e no § 1º do art. 50 desta Portaria.

II - o agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, deverá informar no sistema a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos do art. 58;

III - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes, observado o disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133, de 2021; e

IV - serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados.

§ 3º. O recurso da fase de que trata o inciso VI do caput será dirigido ao responsável pela fase externa do procedimento licitatório que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo previsto em lei, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade a que se refere o § 3º do art. 58 desta Portaria.

§ 4º. A fase prevista no inciso VII do caput será praticada pela autoridade de que trata o § 3º do art. 58 desta Portaria.

Seção IV

Da Documentação

Art. 9º. O processo de licitação de que trata esta Portaria será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

I - ato de designação do agente da contratação, do pregoeiro ou da Comissão de Licitação e demais agentes públicos;

II - documento de formalização de demanda, designação da equipe de planejamento, estudo técnico preliminar, se for o caso, termo de referência, projeto básico e projeto executivo, quando couber e minuta de edital e respectivos anexos;

III - pesquisa de preços;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, ressalvada as hipóteses de Sistema de Registro de Preços;

V - declaração de compatibilidade com o plano plurianual, no caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro;

VI - parecer jurídico;

VII – manifestação do Controle Interno;
 VIII - documentação exigida e apresentada na fase da proposta e habilitação;
 IX- ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:
 a) os licitantes participantes;
 b) as propostas apresentadas;
 c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 f) a aceitabilidade da proposta de preço;
 g) a habilitação;
 h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
 i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;
 j) o resultado da licitação;
 X - comprovantes das publicações:
 a) do extrato do edital;
 b) do extrato do contrato;
 c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;
 XI - ato de adjudicação e homologação;
 § 1º. O processamento da licitação será realizado através da plataforma eletrônica conforme disposto no Edital;
 § 2º. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet após o seu encerramento, para acesso livre.

Art. 10. O edital poderá prever, desde que devidamente motivada, a possibilidade excepcional de envio de documentos em meio físico, em envelopes lacrados, para o endereço constante em edital, devendo ser protocolados até o horário limite para recebimento, independente da data e horário de postagem, observados os requisitos de prova de autenticidade do inciso IV do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os documentos apresentados na forma do caput deste artigo deverão ser digitalizados e armazenados em meio eletrônico, em observância ao inciso VI do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III

DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 11. A fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos os documentos e procedimentos necessários de que dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, observada a modalidade de licitação adotada, nos termos do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Os preceitos do desenvolvimento sustentável serão observados na fase preparatória da licitação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base no Plano de Logística Sustentável do TCEPA.

CAPÍTULO IV

DA FASE DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Seção I

Da Publicação

Art. 12. A publicidade do instrumento convocatório será realizada mediante:

I - divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação, inclusive eletrônico, nos termos do § 1º art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial e/ou a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, nos termos do § 2º art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. O extrato do instrumento convocatório de que trata o inciso II do caput deste artigo conterà a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que a licitação será realizada por meio da internet.

§ 3º. Para os fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se jornal de grande circulação os periódicos físicos e aqueles exclusivamente eletrônicos, desde que disponibilizados ao público em geral.

Art. 13. A publicidade do valor previamente estimado da contratação poderá ser postergada, mediante justificativa fundamentada, observado o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Para os fins do disposto no caput, o valor estimado da contratação será tornado público imediatamente após o encerramento da análise da conformidade das propostas e dos lances de que trata o art. 42 desta Portaria.

§ 2º. Na hipótese em que a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar esteja acima do valor estimado da contratação, o valor sigiloso será tornado público na negociação de que trata o art. 43 desta Portaria, observado o regramento previsto naquele dispositivo.

Seção II

Do Edital e de sua Modificação

Art. 14. Eventuais modificações no instrumento convocatório deverão seguir o regramento constante no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção III

Dos Pedidos de Esclarecimentos e Da Impugnação

Art. 15. Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, observado o disposto no art. 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações de que trata o caput deverão ser enviadas por meio eletrônico, na forma prevista no edital.

§ 2º. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação ou comissão de contratação que estiver na condução do processo de licitação.

CAPÍTULO V

DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

Seção I

Do Prazo Mínimo para Apresentação de Propostas

Art. 16. Após a publicação do instrumento convocatório, inicia-se a fase de apresentação de propostas.

§ 1º. O prazo fixado para apresentação de propostas deverá observar o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. O prazo de que trata o § 1º será contado a partir da data do último ato de divulgação do edital entre os meios previstos no art. 12 desta Portaria, na forma do disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção II

Da Apresentação das Propostas

Art. 17. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta e os respectivos documentos solicitados no instrumento convocatório necessariamente antes da data e do horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º. Em todos os casos, inclusive na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no §1º do art. 50 e no caput do art. 51 desta Portaria.

§ 2º. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, ou na forma definida no edital, o cumprimento dos requisitos para a habilitação, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica.

§ 3º. Os licitantes que se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual deverão apresentar a comprovação da declaração de seu enquadramento.

§ 4º. Será exigida, nesta etapa do procedimento, declaração firmada pelo licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, na forma do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º. A falsidade das declarações de que tratam os § 2º, 3º e 4º deste artigo sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 6º. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 7º. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os respectivos documentos anteriormente inseridos no sistema, desde que antes da data e do horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

§ 8º. Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação do responsável pela fase externa do procedimento licitatório e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º. A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

Seção III

Da Garantia da Proposta

Art. 18. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, observado o disposto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A opção pela exigência de garantia de proposta de que trata o caput será definida em decisão fundamentada na fase preparatória.

Seção IV

Da Abertura da Sessão Pública

Art. 19. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão responsável pela fase externa do procedimento licitatório.

Parágrafo único. Os licitantes poderão participar da sessão pública online, via internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha obtida por meio do credenciamento no sistema eletrônico utilizado no certame, observado o disposto nos arts. 5º a 7º desta Portaria.

Art. 20. O responsável pela fase externa do procedimento licitatório verificará as propostas apresentadas e desclassificará sumariamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, observado o disposto no art. 42 desta Portaria.

§ 1º. A apresentação de proposta acima do valor estimado da contratação não resultará na desclassificação sumária de que trata o caput deste artigo, ficando a referida análise relegada à fase seguinte à apresentação de lances, se houver, e/ou posterior à negociação de que trata o art. 43 desta Portaria.

§ 2º. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada no sistema e disponibilizada em tempo real para todos os participantes.

Art. 21. Somente as propostas classificadas pelo responsável pela fase externa do procedimento licitatório participarão da etapa de envio de lances, se houver.

Art. 22. Após a abertura da sessão pública, o procedimento de licitação deverá observar o modo de disputa definido no instrumento convocatório.

Seção V

Do Modo de Disputa

Art. 23. O instrumento convocatório definirá o modo de disputa aberto, fechado ou com combinação, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Além das vedações descritas nos §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei 14.133/2021, fica impossibilitada a utilização do modo de disputa aberto,

isolado ou combinado, quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço ou melhor técnica ou conteúdo artístico.

§ 2º. A opção do modo de disputa aberto, fechado ou com combinação será definida em decisão fundamentada na fase preparatória, considerando a adequação e eficiência para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o TCE-PA.

Subseção I

Do Modo de Disputa Aberto

Art. 24. Classificadas as propostas, o responsável pela fase externa do procedimento licitatório dará início à fase de lances, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;

§ 3º. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou de maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º. Entende-se como lance intermediário aquele descrito no § 3º do art. 56 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 6º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 25. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput deste artigo, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º deste artigo, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

a) Ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

b) Ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

§ 3º. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, pregoeiro ou a comissão de contratação, quando substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Após o reinício previsto no § 3º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

§ 5º. Encerrada a etapa de que trata o § 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do caput.

Subseção II

Do Modo de Disputa Fechado

Art. 26. No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para sua divulgação.

Subseção III

Do Modo de Disputa Combinado

Art. 27. Os modos de disputa poderão ser usados de forma isolada, observado o previsto no artigo 56 da Lei 14.133/2021 ou poderão ser combinados, em duas fases, sendo a primeira eliminatória da seguinte forma:

I - Aberto e Fechado;

II - Fechado e Aberto.

Art. 28. No modo de disputa Aberto e Fechado, de que trata o inciso I do caput do art. 27 desta Portaria, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º. Encerrado o prazo previsto no caput deste artigo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º. Encerrado o prazo de que trata o § 1º, serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as três melhores propostas finais, fechadas.

§ 3º. No procedimento de que trata o § 2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

§ 4º. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos do § 2º deste artigo, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º. Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 1º e 4º deste artigo, o sistema ordenará os lances conforme disposto no § 2º do artigo 25.

§ 6º. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 29. No modo de disputa Fechado e Aberto, de que trata o inciso II do

caput do art. 27 desta Portaria, somente serão classificados para a etapa subsequente:

I - o autor da oferta mais vantajosa conforme o critério de julgamento;

II - os autores das três melhores ofertas em relação à oferta mais vantajosa conforme critério de julgamento.

Parágrafo único. A fase aberta observará as regras dispostas nos arts. 24 e 25 desta Portaria.

Seção VI

Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

Art. 30. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o responsável pela fase externa do procedimento licitatório no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 31. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela fase externa do procedimento licitatório persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

CAPÍTULO VI

DA FASE DE JULGAMENTO

Seção I

Do Critério de Julgamento

Art. 32. O julgamento das propostas nos procedimentos licitatórios de que trata esta Portaria será realizado de acordo com os critérios de julgamentos descritos no art. 33 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observados os regramentos contidos nos arts. 34 a 39 da mesma Lei.

§ 1º. Na modalidade pregão, a escolha do critério de julgamento deve observar o disposto no inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. Na modalidade concorrência, a escolha do critério de julgamento deve observar o disposto no inciso XXXVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 33. É facultado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará estabelecer no instrumento convocatório os critérios de aferição dos custos indiretos vinculados ao objeto licitado para a definição do menor dispêndio de que trata o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Os custos indiretos a que se refere o caput deste artigo, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e de impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos no instrumento convocatório.

§ 2º. Parâmetros adicionais de mensuração de custos indiretos poderão ser estabelecidos em ato do titular da Pasta responsável pelo procedimento licitatório.

Art. 34. O critério de julgamento técnica e preço de que trata o inciso IV do art. 33 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será escolhido em decisão fundamentada na fase preparatória, observadas as diretrizes fixadas no § 1º do art. 36 da mesma Lei.

Art. 35. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

§ 1º. No caso de obras e serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes preferencialmente incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

§ 2º. O critério de julgamento maior desconto poderá incidir sobre tabelas de preços oficiais públicas ou privadas.

§ 3º. Para adoção do critério maior desconto poderá ser utilizada licitação com lances negativos de forma que a contratada possa oferecer pagamento à Administração pela execução do contrato.

Seção II

Dos Critérios de Desempate

Art. 36. No caso de empate, serão aplicados os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Para fins de utilização do critério de desempate de que trata o caput, aplicar-se-á o percentual do § 1º do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, independentemente da modalidade de licitação.

Art. 37. Se não houver licitante que atenda à hipótese de que dispõe o art. 36 desta Portaria, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

Art. 38. Para os fins de utilização do critério de desempate previsto no inciso II do art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser utilizado o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que haja sistema de avaliação objetiva do desempenho contratual prévio dos licitantes instituído na forma dos §§ 3º e 4º do art. 88 da mesma Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar a maior nota por desempenho em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 39. O desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho desenvolvidos pelo licitante como critério de desempate de que trata o inciso III do art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá observar o disposto nesta Portaria.

§ 1º. Consideram-se ações de equidade:

I - ações afirmativas de gênero:

- a) nas etapas de seleção e recrutamento;
- b) em programas de capacitação;
- c) em programas de ascensão profissional;

II - medidas de participação igualitária, com a presença de homens e mulheres em todos os âmbitos de tomada de decisão;

III - política de benefícios voltados à proteção da maternidade, da paternidade e da adoção, buscando equilibrar vida profissional e pessoal;

IV - práticas na cultura organizacional:

a) programas de disseminação de direitos das mulheres;

b) práticas de prevenção e repressão ao assédio moral ou sexual;

c) práticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar;

d) programas de educação voltada à equidade de gênero;

V - estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes;

VI - medidas de medicina e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.

§ 2º. Para fins do disposto no caput deste artigo, considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar o maior número de ações de equidade em desenvolvimento no momento da apresentação da proposta.

§ 3º. Persistindo o empate, dar-se preferência ao licitante que demonstrar, sucessivamente:

I - melhores resultados nos últimos 5 (cinco) anos, considerados os percentuais de participação resultantes das ações desenvolvidas;

II - maior tempo de desenvolvimento de tais ações no período anterior aos 5 (cinco) anos a que se refere o inciso I deste parágrafo.

§ 4º. A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade deverá ser feita de forma documental, nos termos do edital convocatório.

Art. 40. Para os fins de utilização do critério de desempate previsto no inciso IV do art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade deverá estar em conformidade com as orientações do TCEPA ou, na ausência, dos demais órgãos de controle.

Art. 41. Caso a regra prevista no art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e as previstas nesta Seção não solucionem o empate, será realizado sorteio.

Seção III

Da Análise e Da Classificação de Proposta e de Lances.

Art. 42. O julgamento das propostas observará os parâmetros definidos no instrumento convocatório.

§ 1º. A análise da conformidade das propostas de que trata o caput poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta do licitante provisoriamente vencedor, quando adotado o critério de julgamento de menor preço ou o de maior desconto.

§ 2º. O julgamento das propostas deverá observar a margem de preferência prevista no art. 26 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando houver.

§ 3º. Serão desclassificadas as propostas que incidirem em uma das hipóteses descritas nos incisos do caput do art. 59 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º. O responsável pela fase externa do procedimento licitatório para contratações de bens e serviços comuns, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, através, por exemplo, de planilha com a segregação de todos os custos da contratação, sem prejuízo de outros demonstrativos e da apresentação de documentos comprobatórios, bem como para sanar os vícios de que trata o § 11º deste artigo, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos.

§ 5º. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, presumem-se inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 6º. No caso de bens e serviços em geral, presumem-se inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 7º. A presunção de que trata os §§ 5º e 6º é relativa, de modo que a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), através, por exemplo, de planilha com a segregação de todos os custos da contratação, sem prejuízo de outros demonstrativos e da apresentação de documentos comprobatórios.

§ 8º. A análise da exequibilidade da proposta será realizada pelo Agente que conduz o certame ou comissão, contando com o auxílio da equipe de apoio, sem prejuízo do requerimento de manifestação das áreas técnicas ou setor de orçamento da Administração.

§ 9º. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o § 4º deste artigo, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

§ 10. Em qualquer caso, a análise das propostas deverá observar sempre os princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

§ 11. Para os fins do inciso I do art. 59 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, consideram-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:

I - a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

II - o desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;

III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;

IV - a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

V - a juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante;

VI - a juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

Art. 43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, caso a proposta/lance do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar esteja acima do valor estimado da contratação, o responsável pela fase externa do procedimento licitatório poderá negociar condições mais van-

tajosas.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do valor estimado da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

§ 3º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 44. Na hipótese em que a licitação adote o modo de disputa aberto ou o modo de disputa combinado, o licitante provisoriamente vencedor será convocado para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, na forma prevista no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. § 1º. A sessão poderá ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao responsável pela fase externa do procedimento licitatório informar, por meio do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

§ 2º. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o menor preço e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pelo licitante provisoriamente vencedor como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no caput deste artigo.

Art. 45. Após o encerramento da análise da conformidade das propostas e dos lances, o responsável pela fase externa do procedimento licitatório disponibilizará, na forma prevista no edital, os documentos da proposta apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar.

Art. 46. Qualquer licitante poderá, nos termos previstos no Edital, observado o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 165 da Lei 14.133/2021, após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, observado o disposto no art. 58 desta Portaria.

Seção IV

Da Amostra e Da Prova de Conceito.

Art. 47. Desde que previsto no edital, poderá ser exigido do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra, prova de conceito, exame de conformidade, entre outros testes de interesse da Administração, observado o disposto no § 3º do art. 17, o inciso II do art. 41 e os §§ 2º e 3º do art. 42 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. A Administração poderá optar pela exigência de amostra após o julgamento, como condição para firmar contrato, na hipótese de que trata o § 2º do art. 42 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. A exigência de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, para fins de análise e avaliação da conformidade da proposta, é medida excepcional e seu requerimento deverá ser motivado nos autos.

§ 3º. A exigência de amostra deverá estar explícita e expressa no edital que deverá dispor sobre os procedimentos de entrega, guarda, preservação, descarte e critérios de averiguação da amostra, incluindo parâmetros objetivos pelos quais serão analisadas;

§ 4º Os procedimentos de avaliação de amostra e realização de prova de conceito devem seguir a prescrição do § 5º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, de modo que as sessões sejam gravadas em áudio e vídeo.

§ 5º. A análise das amostras requer a atuação de profissionais que conheçam o objeto e estejam tecnicamente aptos a realizarem experimentos e testes, visando aferição de sua qualidade, desempenho e funcionalidade, por meio de laudo ou ensaio técnico.

§ 6º. No caso da amostra ser rejeitada, haverá a necessidade de assegurar-se o direito à contraprova, isto é, ao contraditório e ampla defesa do licitante, em vista da previsão constitucional no art. 5º, LV, nos termos previstos em Edital.

§ 7º. A Administração deve disponibilizar estrutura para a demonstração técnica de modo a não impor ônus excessivo para sua realização ao licitante;

§ 8º. Quando se tratar de amostras de produtos de grande volume, peso ou dificuldade de transporte a averiguação da qualidade e conformidade poderá ser feita no estabelecimento do proponente, nos termos descritos em Edital;

§ 9. No caso de exigência de Prova de Conceito, os requisitos necessários à sua realização e verificação, bem como a estipulação de prazo suficiente para a demonstração exigida, deverão ser objetivamente descritos no Edital e somente deve ser imposta ao contratado.

CAPÍTULO VII

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Art. 48. A habilitação dos licitantes, será exigida, de acordo com o Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o disposto neste Capítulo.

Art. 49. Definido o resultado do julgamento, após a verificação da conformidade da proposta, o responsável pela fase externa do procedimento licitatório verificará a documentação de habilitação do licitante vencedor.

§ 1º. Poderá haver substituição parcial ou total dos documentos de que trata o art. 62 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por certificado emitido do sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 2º. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o responsável pela fase externa do procedimento licitatório examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

Art. 50. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação.

§1º. Nas situações elencadas no § 4º do art. 42, após solicitação do agen-

te de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período.

§ 2º. Os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante provisoriamente vencedor, conforme o disposto no inciso III do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou normativo que venha a substituí-lo.

§ 4º. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido no edital.

§ 5º. A verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 6º. A forma de apresentação de documentos equivalentes por empresas estrangeiras que não funcionem no País deverá observar o disposto no art. 37 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, ou outro regulamento específico emitido pelo Poder Executivo federal, em cumprimento ao parágrafo único do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 51. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência de que trata o art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para:

I - sanar o descumprimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante;

II - a juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

III - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º. Não caracteriza como substituição ou a apresentação de novo documento a diligência realizada nos incisos I ao III;

§ 2º. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências destinadas ao saneamento de que dispõe este artigo, somente poderá ser reiniciada a sessão mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Art. 52. A documentação de habilitação poderá ser dispensada parcialmente nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvado o inciso XXXIII do caput do art. 7º e o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 53. Compete ao responsável pela fase externa do procedimento licitatório verificar e julgar as condições de habilitação.

I - a conferência de documentos cuja autenticidade das informações possa ser verificada eletronicamente por meio de consulta ao site do órgão emissor;

II - a emissão na sessão pública de certidão atualizada nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos, que comprove a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista no momento da avaliação dessas condições de habilitação, independentemente da apresentação de certidão ainda válida pelo licitante.

§ 1º. A emissão de que trata o inciso II do § 1º fica dispensada na hipótese de inversão de fase disposta no § 1º do art. 8º desta Portaria, de indisponibilidade temporária dos sítios eletrônicos emissores no momento da sessão pública, de impossibilidade de emissão de documento por meio eletrônico ou quando a sua emissão depender do pagamento de taxa pela Administração Pública.

§ 2º. Salvo na hipótese de inversão de fase, na ocorrência de algumas das circunstâncias descritas no § 2º deste artigo compete ao responsável pela fase externa do procedimento licitatório registrar o ocorrido na ata de sessão pública e juntar os documentos que lhe dão suporte.

§ 3º. Caso a emissão de novo documento de que trata o inciso II do § 1º indique a irregularidade fiscal e trabalhista do licitante na data da realização da sessão pública, será declarada a sua inabilitação, salvo na hipótese disposta no § 2º do art. 50 desta Portaria.

Art. 54. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 55. Após o encerramento da fase de habilitação, o responsável pela fase externa do procedimento licitatório disponibilizará, na forma prevista no edital, os documentos da habilitação apresentados pelo licitante e aqueles oriundos das diligências promovidas em cumprimento ao art. 51 desta Portaria.

Art. 56. Qualquer licitante poderá, nos termos do edital, observado o disposto no artigo 165 da Lei 14.133, de 2021, após o término do julgamento da habilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, observado o disposto no art. 58 desta Portaria.

Art. 57. Nas hipóteses de inversão de fase de que trata o § 1º do art. 8º desta Portaria:

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas, salvo os documentos relativos à regularidade fiscal, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 51 desta Portaria;

II - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes;

III - serão julgadas apenas as propostas dos licitantes habilitados, observado o disposto no Capítulo VI desta Portaria, no que couber.

CAPÍTULO VIII

DA FASE RECURSAL

Art. 58. Qualquer licitante poderá, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, da seguinte forma:

I - licitação eletrônica: durante o prazo concedido na sessão pública e em campo próprio do sistema;

§ 1º. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, na forma prevista no edital, observado o prazo previsto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. Os demais licitantes ficaram intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, observado o disposto no § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º. Para fins do disposto no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera-se como autoridade superior a Presidência do TCE-PA.

§ 4º. O responsável pela fase externa do procedimento licitatório e o presidente da comissão permanente poderão solicitar auxílio do órgão de assessoramento jurídico ou do órgão técnico competente, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-los com as informações necessárias.

§ 5º. No caso da utilização do auxílio a que se refere o § 4º deste artigo, os prazos previstos para os recursos das decisões de que trata o § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ficarão suspensos até que os órgãos, jurídico ou técnico, respondam a solicitação feita.

CAPÍTULO IX

DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

Art. 59. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade máxima do TCE-PA, a qual deverá adotar uma das condutas descritas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X

DA CONTRATAÇÃO

Seção Única

Da Assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços

Art. 61. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital, sob pena de decair o direito à contratação, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, observado o disposto no art. 53 desta Portaria.

§ 3º. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital de licitação, se recusar a assinar o contrato ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, deverá ser observado o procedimento descrito nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º. A negociação de que trata o inciso I do § 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será conduzida pelo responsável pela fase externa do procedimento licitatório, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

§ 5º. A recusa injustificada de o licitante vencedor em assinar o termo de contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 62. O responsável por infrações dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sujeitar-se-á à aplicação de sanções dispostas no art. 156 da mesma Lei.

Art. 63. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 64. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de expediente do TCE-PA, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame quando a licitação for proveniente de convênio ou transferência voluntária.

Parágrafo único. Na aplicação desta Portaria, a contagem de prazos observará o disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 65. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 66. As disposições contidas nesta Portaria se aplicam às licitações realizadas de forma presencial, naquilo que couber, devendo as demais regras serem definidas no edital respectivo, observado o disposto no § 2º do Art. 17 da Lei 14.133/2021.

Art. 67. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TCE-PA, na forma do seu regimento interno, que poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria.

Art. 68. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de outubro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.944, de 10/10/2024.**

AL/

Protocolo: 1145315

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO 5º BIMESTRE /2024

01122152985750000 - Administração de Recursos Humanos

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.464,00	-	647.464,00	89.556,73	415.447,50	89.556,73	415.447,50	232.016,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.661.736,07	185.577,87	237.847.313,94	36.204.082,43	179.414.825,56	36.231.237,60	179.143.001,27	58.432.488,38
Soma:	238.309.200,07	185.577,87	238.494.777,94	36.293.639,16	179.830.273,06	36.320.794,33	179.558.448,77	58.664.504,88

01032152987730000 - Capacitação de Jurisdicionados

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.011.150,74	241.127,26	3.252.278,00	254.117,26	2.477.603,70	298.279,26	2.441.886,93	774.674,30
Soma:	3.011.150,74	241.127,26	3.252.278,00	254.117,26	2.477.603,70	298.279,26	2.441.886,93	774.674,30

0133152985730000 - Concessão de Auxílio Alimentação

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.283.200,00	20.000,00	53.283.200,00	7.740.229,80	33.665.563,26	7.785.478,93	33.563.770,38	19.617.636,74
Soma:	33.283.200,00	20.000,00	53.283.200,00	7.740.229,80	33.665.563,26	7.785.478,93	33.563.770,38	19.617.636,74

09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.954.767,03	25.146.160,76	71.100.927,79	10.492.820,92	52.412.837,89	10.492.820,92	52.412.837,89	18.688.089,90
Soma:	45.954.767,03	25.146.160,76	71.100.927,79	10.492.820,92	52.412.837,89	10.492.820,92	52.412.837,89	18.688.089,90

09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.042,00	20.618,00	75.660,00	9.605,67	48.237,46	9.605,67	48.237,46	27.422,54
Soma:	55.042,00	20.618,00	75.660,00	9.605,67	48.237,46	9.605,67	48.237,46	27.422,54

01032152947820000 - Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	-250.000,00	650.000,00	22.997,98	151.687,79	22.997,98	140.587,79	498.312,21
Soma:	1.000.000,00	-250.000,00	750.000,00	22.997,98	151.687,79	22.997,98	140.587,79	598.312,21

01032152923080000 - Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	286.715,94	-	286.715,94	-	-	-	-	286.715,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	0,00	900.000,00	428.950,00	832.910,32	426.771,34	798.425,89	67.089,68
Soma:	1.186.715,94	0,00	1.186.715,94	428.950,00	832.910,32	426.771,34	798.425,89	353.805,62

01032152923100000 - Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	46.600,00	33.400,00	80.000,00	33.400,00	33.400,00	-	-	46.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.600,00	73.400,00	220.000,00	184.152,80	184.821,92	108.552,80	109.221,92	35.178,08
Soma:	193.200,00	106.800,00	300.000,00	217.552,80	218.221,92	108.552,80	109.221,92	81.778,08

01032152976280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	645.422,20	2.084.006,05	2.729.428,25	-	-	-	-	2.729.428,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.949.464,00	-1.000.000,00	1.949.464,00	65.624,48	362.806,31	50.084,50	198.140,91	1.586.657,69
Soma:	3.594.886,20	1.084.006,05	4.678.892,25	65.624,48	362.806,31	50.084,50	198.140,91	4.316.085,94

01032152977400000 - Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma:	-	0,00	-	-	-	-	-	-

01032152977390000 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	700.000,00	-	700.000,00	681.000,00	681.000,00	-	-	19.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00	-	-	-	-	-	-
Soma:	700.000,00	0,00	700.000,00	681.000,00	681.000,00	-	-	19.000,00

013315298768 - Implantação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.065.941,78	884.058,22	4.950.000,00	935.000,00	4.089.828,01	870.978,26	4.025.792,44	860.171,99
Soma:	4.065.941,78	884.058,22	4.950.000,00	935.000,00	4.089.828,01	870.978,26	4.025.792,44	860.171,99

01032152923120000 - Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	-200.000,00	100.000,00	3.345,60	3.345,60	3.345,60	3.345,60	96.654,40
Soma:	300.000,00	-200.000,00	100.000,00	3.345,60	3.345,60	3.345,60	3.345,60	96.654,40

011315298576 - Implantação de Ações de Publicidade Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	-	500.000,00	-	498.746,06	62.647,97	359.164,05	1.253,94
Soma:	500.000,00	0,00	500.000,00	-	498.746,06	62.647,97	359.164,05	1.253,94

01032152923070000 - Implantação de Capacitação de Membros e Servidores

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.398.332,48	1.963.700,00	5.362.032,48	1.617.838,27	4.680.868,67	1.712.754,42	4.298.579,94	681.163,81
Soma:	3.398.332,48	1.963.700,00	5.362.032,48	1.617.838,27	4.680.868,67	1.712.754,42	4.298.579,94	681.163,81

01032152923110000 - Implantação de Ferramentas de Comunicação Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	150.000,00	-	150.000,00	478,00	45.070,20	42.122,00	45.070,20	104.929,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	-350.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Soma:	550.000,00	-350.000,00	200.000,00	478,00	45.070,20	42.122,00	45.070,20	154.929,80

01032152923090000 - Implantação de Mecanismo de Transparência e Planejamento do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	684.096,00	0,00	684.096,00	3.500,00	679.068,43	113.588,56	433.879,07	5.027,57
Soma:	684.096,00	-	684.096,00	3.500,00	679.068,43	113.588,56	433.879,07	5.027,57

01032152923060000 - Implantação do Programa Saúde e Qualidade de Vida

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	70.000,00	-	70.000,00	-	4.395,00	-	4.395,00	65.605,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	-44.850,00	155.150,00	-	154.520,00	1.940,00	139.610,00	630,00
Soma:	270.000,00	-44.850,00	225.150,00	-	158.915,00	1.940,00	144.005,00	66.235,00

0103215298771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	52.010,00	-	52.010,00	-	-	-	-	52.010,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.749.874,27	-455.894,79	2.293.979,48	88.572,92	1.734.180,01	264.949,24	1.335.666,68	559.799,47
Soma:	2.801.884,27	-455.894,79	2.346.088,48	88.572,92	1.734.180,01	264.949,24	1.335.666,68	611.809,47

0103215298571 - Modernização da Infraestrutura do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	7.073.469,92	123.925,08	7.197.395,00	1.492.580,07	6.776.778,20	976.892,78	1.547.030,86	420.616,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.066.355,00	-610.637,00	1.455.718,00	-	382.418,63	122.660,67	216.330,20	1.073.299,37
Soma:	9.139.824,92	-486.711,92	8.653.177,00	1.492.580,07	7.159.196,83	1.099.553,45	1.763.361,06	1.493.916,17

01122152962670000 - Operacionalização das Ações Adm de Políticas

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	230.000,00	-	230.000,00	474,90	137.653,90	474,90	132.591,40	92.346,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.851.518,85	2.561.684,98	22.413.203,83	2.768.454,42	17.751.571,10	3.983.227,97	16.062.174,42	4.661.632,73
Soma:	20.081.518,85	2.561.684,98	22.643.203,83	2.768.929,32	17.889.22			

MINISTÉRIO PÚBLICO

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145039

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 624/2024/MPC/PA

Altera o caput do art. 7º da PORTARIA nº 433/2022/MPC/PA, dispondo sobre a designação do Encarregado de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 433/2022/MPC/PA, que regulamentou a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, estabeleceu, no caput de seu art. 7º, que o Encarregado deveria ser escolhido entre membros ou servidores efetivos do Órgão;

CONSIDERANDO, entretanto, que a própria LGPD não estabeleceu restrições à escolha do Encarregado dentre os integrantes do Controlador, permitindo, portanto, que a opção seja por aquele que possua a qualificação e a aptidão adequadas;

CONSIDERANDO, ademais, que a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ao tratar sobre a designação do Encarregado por pessoas jurídicas de direito público que realizem operações de tratamento de dados, estabelece apenas que a escolha deverá recair, preferencialmente, em servidores ou empregados públicos de reputação ilibada,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o caput do art. 7º da PORTARIA nº 433/2022/MPC/PA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O encarregado de que trata a LGPD será escolhido entre membros ou servidores e designado por ato do Procurador-Geral de Contas, sendo responsável por:"

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1145191

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/1175560

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2024 MPC/PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de novembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes ao Processo PAE nº 2024/1175560, a autoridade competente, Senhora Secretária do MPC/PA, Cláudia Guerreiro Salame, ADJUDICA/HOMOLOGA compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA nº 90018/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000058/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx>. OBJETO: Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios café em pó, leite em pó, açúcar refinado branco e adoçante líquido) para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará MPC/PA, conforme termos e condições que constam no Termo de Referência e demais instrumentos. A Dispensa Eletrônica restou FRACASSADA em decorrência da desistência da única empresa participante, RAINHA GÁS LTDA, CNPJ nº 41.856.952/0001-99, alegando ter dado lances de forma errônea. O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site <https://compraspara.pa.gov.br/governo>.

Belém/PA, 19 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145098

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 621/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1360642; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de 08 a 14/01/2025 (07 dias) para o período de 07 a 14/01/2025 (08 dias) e de 14/07 a 05/08/2025 (23 dias) para o período de 14/07 a 04/08/2025 (22 dias), o gozo das férias do servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, referente ao período aquisitivo 08/12/2023 a 07/12/2024, concedido pela PORTARIA nº 617/2024/MPC/PA, de 12/11/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 001 ao Contrato 110/2018-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. ELISIANE DOS SANTOS REIS ARRUDA.

Objeto do Contrato: a locação de imóvel situado à Rua Bezerra de Menezes, n.º 280, bairro: Nova Aurora, CEP: 68.685-000, no município de Concordeia do Pará/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Concordeia do Pará/PA;

Objeto da Apostila: registrar as alterações dos dados bancários, conforme SIP 12512/2024, no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contratos nº 110/2018-MPPA;

Data de Assinatura: 19/11/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1144995

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Protocolo GEDOC n.º 116040/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 029/2016-MPPA

Número do Apostilamento: 002 ao 11º TERMO ADITIVO do CONTRATO N.º 117/2016-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o Senhor (a) SIMONE MARIA MORAES CRUZ e o Sr. ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ.

Objeto do Contrato: locação do imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Araguaia.

Objeto da Apostila: Correção na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO, para: 1.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2024 até 02/11/2025, com base no artigo 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 e, também, na Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura da Apostila: 19/11/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1145001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 001 ao Contrato 002/2020-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C. R. ALVES FRANCO - LTDA.

Objeto do Contrato: serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, na Região Metropolitana de Belém;

Objeto da Apostila: registrar as alterações dos dados bancários, conforme SIP 12897/2024, no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contratos nº 002/2020-MPPA;

Data de Assinatura: 19/11/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1145002

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6973/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/10 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1145258

DIÁRIA

PORTARIA Nº 6807/2024-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156254/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 23/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº040/2024 – GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6829/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157207/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/10/2024 - 9/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6830/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155587/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Jacundá/Pará

PERÍODO: 8/10/2024 - 12/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº036/2024–GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6842/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157782/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.1504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 23/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar levantamento de informações, em cumprimento à determinação da Coordenação do GSI

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6922/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159340/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 30/10/2024 - 31/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº041/2024–GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6923/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159257/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 30/10/2024 - 31/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº041/2024–GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6924/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159333/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 30/10/2024 - 31/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº041/2024–GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6959/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160104/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Xinguara/Pará, Quirilândia do Norte/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 15/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº057/2024-Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6978/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160303/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAYNA CLÁUDIA CÂMARA LOUREIRO PACHECO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Xinguara/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 15/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº058/2024-Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6986/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159950/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Xinguara/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 15/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº057/2024-MP/Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1145243

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de março de 2024

PORTARIA Nº 1582/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 110200/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ANDREI AUGUSTO PROTÁZIO CORRÊA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TMI-1

MATRÍCULA: 999.3628

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Goianésia do Pará/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 3/4/2024 - 4/4/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: prestar apoio administrativo (substituição de servidor)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 4543/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137843/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Santa Luzia do Pará/Pará, Bujaru/Pará, Acará/Pará, Concórdia do Pará/Pará

PERÍODOS: 6/8/2024; 7/8/2024; 8/8/2024; e 12/8/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: participar de audiências judiciais agrárias

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de agosto de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 4843/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142122/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINOS: Sapucaia/Pará, Xinguara/Pará

PERÍODO: 26/08/2024 - 29/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar entidades que prestam serviço na área de Educação em Sapucaia/PA, conforme solicitado por meio do SIMP ATEC nº1567/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 4925/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138317/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2260

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINOS: Senador José Porfírio/Pará, Vitória do Xingu/Pará

PERÍODO: 22/07/2024 - 23/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de agosto de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 4947/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142420/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 21/08/2024 - 22/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio administrativo à Promotora de Justiça Agrária de Marabá, em reunião com o IDEFLOR-BIO e EMATER, em Tucuruí/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de agosto de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de setembro de 2024**PORTARIA Nº 5500/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147593/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO: 18/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2024**PORTARIA Nº 5632/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146729/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Altamira/Pará, Vitória do Xingu/Pará, Porto de Moz/Pará
PERÍODOS: 17/09/2024 - 20/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar vistoria técnica no Hospital Municipal Público de Porto de Moz/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6795/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157454/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4033

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 20/10/2024 - 27/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6798/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155157/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO: 5/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6799/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153843/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO PINTO ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO: 15/10/2024 - 17/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6800/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156778/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLOVES VILAR DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Monte Alegre/Pará

PERÍODO: 22/10/2024 - 25/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6801/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154049/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO: 22/10/2024 - 24/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6802/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156950/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN BRENO LIMA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3413

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bragança/Pará

DESTINO: Ourém/Pará

PERÍODOS: 23/10/2024 e 25/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6803/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155666/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 22/10/2024 - 24/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6804/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146964/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 3/9/2024 - 6/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6805/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157029/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ENY SANTOS BAIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.319

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 20/10/2024 - 27/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6806/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151041/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Faro/Pará

PERÍODO: 2/10/2024 - 9/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6808/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156230/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IRANILDO PEREIRA QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 30/09/2024 - 07/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6809/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156997/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3286

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 20/10/2024 - 27/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6810/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156469/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Viseu

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Viseu/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 6/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: atuar em processos e audiências judiciais referentes à Vara Criminal de Bragança (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6811/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156400/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tailândia

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINO: Ananindeua/Pará

PERÍODO: 7/10/2024 - 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar de Ananindeua/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6812/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155861/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODOLFO DA LUZ VELASCO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Santarém/Pará

PERÍODO: 21/10/2024 - 27/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6813/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155785/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ISRAEL NASCIMENTO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3918

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 11/11/2024; 12/11/2024; 13/11/2024 e 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6814/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156102/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia

MATRÍCULA: 999.4005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODOS: 7/11/2024 - 8/11/2024 e 20/11/2024 - 21/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Redenção/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6815/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153688/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 9/10/2024 - 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6816/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156076/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 28/10/2024 - 02/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6817/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156079/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 5/11/2024 - 7/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: atuar em sessão de Tribunal do Júri, em Dom Eliseu/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6818/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156091/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 19/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6819/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157486/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3408

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO: 28/10/2024 - 02/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6820/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156947/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 30/10/2024 - 01/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar os serviços que estão sendo executados por meio do Contrato nº086/2023-MP/PA, referente à construção da nova sede do MPPA no município de Tomé-Açu/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6821/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157172/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Salvaterra/Pará, Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 5/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica na Unidade Mista de Cachoeira do Arari/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6822/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124012/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.2366

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 2/6/2024 - 6/6/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Óbidos (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6823/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157007/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 30/10/2024 - 31/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6824/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155655/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3605

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Santarém/Pará

PERÍODO: 21/10/2024 - 27/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6825/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148229/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Nova Ipixuna/Pará

PERÍODO: 23/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: assessorar Promotora de Justiça para cumprimento de diligências (Procedimento Administrativo SAJ nºSAJ nº 01.2024.00027048-1)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6826/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157978/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1131
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Capanema/Pará
 DESTINOS: São João de Pirabas/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Irituia/Pará
 PERÍODOS: 5/11/2024; 6/11/2024 e 7/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
 FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6827/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº4692/2024-MP/PJG publicada no D.O.E em 27/08/2024, protocolo nº141368/2024, conforme abaixo relacionada: NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capitão Poço/Pará

PERÍODO: 28/08/2024 - 29/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº004/2024-PGJ/Delegação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6828/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155525/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.1533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Ananindeua/Pará

PERÍODOS: 1/11/2024; 4/11/2024 - 8/11/2024; e 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: atuar, conjuntamente, perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6831/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157416/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.096

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar, in loco, a atuação da Promotora de Justiça Daniela Gomes Fonseca, em sessão de Tribunal do Júri, no município de Eldorado dos Carajás/PA, no período de 25 a 27 de novembro de 2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6832/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157424/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.096

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Baião/Pará

PERÍODO: 3/12/2024 - 5/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

FINALIDADE: acompanhar, in loco, a atuação do Promotor de Justiça Camus Soares Pinheiro, em sessão de Tribunal do Júri, no município de Baião/PA, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6833/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156081/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Ananindeua/Pará, Marituba/Pará, Santa Izabel do Pará/Pará, Benevides/Pará, Castanhal/Pará, Igarapé-Açu/Pará, Capanema/Pará, Bragança/Pará, São João de Pirabas/Pará, Salinópolis/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar entrega de cones de sinalização viária

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6834/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155856/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3422

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 22/11/2024 - 26/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro e segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6835/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154915/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ananindeua/Pará, Marituba/Pará, Benevides/Pará, Santa Izabel do Pará/Pará, Castanhal/Pará, Igarapé-Açu/Pará, São João de Pirabas/Pará, Salinópolis/Pará, Bragança/Pará, Capanema/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a entrega de cones de sinalização viária

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6836/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154406/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 10/10/2024 - 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar a instalação de uma câmera de segurança na Instituição

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6837/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157731/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 12/11/2024 - 13/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6838/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157732/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODO: 9/12/2024 - 11/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Redenção/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6839/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157639/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã

MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucumã/Pará

DESTINO: Rio Maria/Pará

PERÍODOS: 21/11/2024 - 23/11/2024 e 26/11/2024 - 28/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6840/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158030/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Marabá/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6841/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158024/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Marabá/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6843/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155413/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CELSO GENTIL PEDROSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 25/10/2024 - 28/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6844/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157364/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Ananindeua/Pará, Marituba/Pará, Santa Isabel do Pará/Pará, Benevides/Pará, Castanhal/Pará, Igarapé-Açu/Pará, Capanema/Pará, Bragança/Pará, São João de Pirabas/Pará, Salinópolis/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a entrega de cones de sinalização viária

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6845/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156238/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 27/11/2024 - 28/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº074/2023-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6846/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157383/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FÁRIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Barcarena/Pará, Abaetetuba/Pará, Moju/Pará, Irituia/Pará, Mãe do Rio/Pará, IPIXUNA DO PARÁ/Pará, Paragominas/Pará, Dom Eliseu/Pará, Rondon do Pará/Pará, Marabá/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a entrega de cones de sinalização viária

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6847/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157490/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENAN DA SILVA BANDEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3599

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODO: 1/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6848/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156231/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 12/11/2024 - 13/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº074/2023-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6851/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156357/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.449

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 10/12/2024 - 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "1º Congresso de Defesa da Integridade", no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6852/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154893/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.364

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 7/10/2024 - 8/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6853/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154869/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.394

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINOS: Altamira/Pará, Uruará/Pará

PERÍODO: 7/10/2024 - 08/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6854/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155994/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1519

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 30/10/2024 - 1/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6855/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156432/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 23/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria no Hospital Municipal de Anajás/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6856/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157865/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.918

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Irituia/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia/PA (substituição de servidor)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6857/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156765/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6858/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158099/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 26/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica solicitada no Simp Atec nº1564/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6859/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157902/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 27/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica no Hospital Municipal Público, no Posto de Saúde Monte Alegre e no CAPS do município de Mocajuba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6860/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158666/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Capitão Poço/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Bonito/Pará, São Francisco do Pará/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6861/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157829/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2055

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Capitão Poço/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Bonito/Pará, São Francisco do Pará/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica nos municípios de Capitão Poço, São Miguel do Guamá, Bonito e São Francisco do Pará, solicitadas nos Simp

Atec nº1581/2024, nº1669/2023, nº2190/2024 e nº1849/2024
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6862/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº157307/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELMYGTON BARROS DE CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei
 Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de
 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 25/10/2024 - 29/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6863/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº158102/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 20/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de audiências judiciais

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6864/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº158100/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 19/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar de audiências extrajudiciais em São Geraldo do
 Araguaia/PA, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6865/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº158113/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZÓRIO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Rurópolis

MATRÍCULA: 999.3972

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rurópolis/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/
 PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6866/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº154223/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei
 Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de
 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Vigia/Pará

PERÍODO: 17/10/2024 - 18/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar reparos técnicos no DVR do sistema de monito-
 ramento da Promotoria de Justiça de Vigia/PA, bem como a manutenção
 preventiva na Central de Alarme do local

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6867/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº155954/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SAR-
 GENTOS)

MATRÍCULA: 999.3874

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei
 Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de
 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 20/10/2024 - 27/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6868/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº157501/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3426

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei
 Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de
 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Baião/Pará

PERÍODO: 3/12/2024 - 5/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6869/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
 atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,
 de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
 âmbito do expediente nº156082/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.2650
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINOS: Barcarena/Pará, Abaetetuba/Pará, Moju/Pará, Irituia/Pará, Mãe do Rio/Pará, Ipixuna do Pará/Pará, Paragominas/Pará, Dom Eliseu/Pará, Rondon do Pará/Pará, Marabá/Pará
 PERÍODO: 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: entregar cones de sinalização viária
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6870/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155669/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 5/11/2024 - 7/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6871/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154416/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.3981

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Pacajá/Pará

PERÍODO: 10/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: atender à situação emergencial em Pacajá/PA, envolvendo acidente com ônibus escolar do município

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6872/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156484/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tracuateua/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 13/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em Unidades de Saúde do município de Tracuateua/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6873/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157828/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Rio Maria/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº071/2024-MP/PA e do Contrato nº090/2024-MP/PA, referentes à reforma na antiga residência oficial do MPPA no município de Rio Maria/PA e à reforma no prédio-sede do MPPA no município de Conceição do Araguaia/PA, respectivamente

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6874/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158076/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 3/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em escolas na zona rural de Igarapé-Miri/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6877/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158128/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINOS: Bonito/Pará, Irituia/Pará

PERÍODOS: 8/11/2024; 18/11/2024 e 19/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar estudo de caso, com coleta de subsídios para atuação ministerial e realização de círculos de diálogos restaurativos com familiares em conflito

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6878/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157604/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.1010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO: Aveiro/Pará

PERÍODOS: 12/11/2024 - 13/11/2024; 14/11/2024 e 19/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: entregar notificações e recomendações em estabelecimentos comerciais no município de Aveiro/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6879/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159118/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINOS: São João de Pirabas/Pará, Irituia/Pará, Augusto Corrêa/Pará, São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODOS: 13/11/2024; 18/11/2024; 19/11/2024; 25/11/2024 e 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidores, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6880/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156995/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar vistoria no Hospital Municipal de Acará e no Centro de Saúde, solicitada no Simp Atec nº1953/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6881/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158393/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 27/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6882/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155798/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa, solicitada no Simp Atec nº1803/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6883/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158145/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINOS: Santa Maria das Barreiras/Pará, Xinguara/Pará, Água Azul do Norte/Pará

PERÍODOS: 13/11/2024; 14/11/2024; e 25/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em Unidades de Educação, solicitada nos Simp Atec nº2486/2024, nº1566/2024 e nº1565/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6884/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156229/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 6/11/2024 - 7/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº074/2023-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6885/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150817/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINOS: Capanema/Pará, Santarém Novo/Pará

PERÍODO: 22/09/2024 - 23/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri em Santarém Novo/PA, além de realizar diligências junto aos órgãos do Sistema Único de Saúde de Capanema, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Regional dessa localidade, para acesso a informações que embasarão sustentação oral em plenária de Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6886/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155664/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3158

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Água Azul do Norte/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6889/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156070/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO EDILSON FERREIRA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3696

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO: 27/10/2024 - 30/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico à instalação física e lógica dos dispositivos de hardware e software do provedor de internet Star Link na Promotória de Justiça de Cachoeira do Arari/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6890/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153977/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 4/10/2024 - 7/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir Membro, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6891/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157930/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 27/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em Unidades de Saúde do município de Mocajuba/PA, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2468/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6892/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159702/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6893/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159154/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DIANA BARBOSA GOMES BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.3369

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em Unidades de Ensino do município de Cametá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6894/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159583/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 27/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria no Hospital Municipal e Unidades de Saúde, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2468/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6895/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159027/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 15/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar tratativas de título de doação de imóvel, em Paragominas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6896/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159757/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINOS: São Miguel do Guamá/Pará, Augusto Corrêa/Pará, Bragança/Pará

PERÍODOS: 22/11/2024; 25/11/2024; 27/11/2024; 28/11/2024; 02/12/2024; 03/12/2024; e 05/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: realizar estudo de caso e inspeções em Unidades de Saúde e Educação

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6899/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159064/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 3/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6900/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159568/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Jacundá/Pará

PERÍODO: 19/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil na Casa de Acolhimento do município de Jacundá/PA, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2534/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6901/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155510/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: São Caetano de Odivelas/Pará

PERÍODO: 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: manter, em caráter de urgência, equipamento de informática na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6902/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159645/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Breu Branco/Pará, Tucuruí/Pará

PERÍODO: 20/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo em visita e reunião na zona rural de Breu Branco/PA, para implantação do projeto "Doce Futuro"

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6903/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159350/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 19/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio em audiência extrajudicial com a Comunidade Tradicional da Ilha do Campo

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6904/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159556/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Santa Maria das Barreiras/Pará

PERÍODO: 2/12/2024 e 3/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: prestar apoio técnico à Promotora de Justiça durante as inspeções nas Unidades que prestam serviço na área de Educação no município de Santa Maria das Barreiras/PA, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2486/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6911/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159588/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 13/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio em audiência extrajudicial e visita à comunidade do Projeto de Assentamento Miguel Gomes da Silva, na zona rural do município de São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6912/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157918/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 12/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de audiência judicial no dia 13 de novembro de 2024 (Processo nº0819975-21.2023.8.14.0028), em Parauapebas/PA, e de audiência extrajudicial e inspeção in loco na comunidade do Projeto de Assentamento Miguel Gomes da Silva, na zona rural de São Geraldo do Araguaia, no dia 14 de novembro de 2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6918/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159163/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 12/12/2024 - 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar de reunião, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, na comunidade do Território Quilombola Rosário (TQ Rosário), no município de Salvaterra/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6919/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157832/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6920/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157830/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: João Pessoa/Paraíba

PERÍODO: 3/12/2024 - 7/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6921/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157837/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3355

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6925/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154832/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2805

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 16/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta dos integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em viagem a Breves

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6926/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158968/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.3981

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Anapu/Pará

PERÍODO: 12/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar de audiência extrajudicial agrária, relacionada à NF nº01.2024.00029111-0, em Anapu/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6927/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158675/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO
 CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1542
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira/Pará
 DESTINO: Senador José Porfírio/Pará
 PERÍODO: 5/11/2024 - 7/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: exercer atividades ministeriais na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio/PA (acumulação)
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6928/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157282/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CELSO GENTIL PEDROSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 8/11/2024 - 11/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6929/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157070/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDELSON GAMA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 5/11/2024 - 7/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6930/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146201/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LUÍS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Curionópolis/Pará, Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Xinguara/Pará, Rio Maria/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO: 1/9/2024 - 7/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolha da equipe da Corregedoria-Geral

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6931/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158196/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.3995

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 6/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6932/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159553/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROTTINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Santa Maria das Barreiras/Pará

PERÍODO: 2/12/2024 e 3/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: auxiliar a Promotora de Justiça durante as inspeções nas Unidades que prestam serviço na área de Educação, no município de Santa Maria das Barreiras, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2486/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6937/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159602/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bonito/Pará

PERÍODO: 11/12/2024 - 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria na zona rural do município de Bonito/PA, atendendo à solicitação contida no Simp Atec nº1921/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6940/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159337/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Soure/Pará

PERÍODO: 13/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar os serviços de Engenharia referentes à Ordem de Serviço nº02 (ARP nº005/2024-MP/PA), na sede da Promotoria de Justiça de Soure/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6941/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159570/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3511

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Bagre/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 15/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica na zona rural do Município de Bagre/PA, conforme solicitado no Simp Atec nº2502/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6942/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159550/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLON COSTA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Bagre/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 15/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar inspeção visual das condições físicas de edificações públicas situadas na zona rural do Município de Bagre/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6943/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159761/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILMAR LIMA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4151

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 11/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio técnico à equipe do IDEFLOR-BIO

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6944/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158926/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINOS: Nova Timboteua/Pará, São João de Pirabas/Pará, Irituia/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Augusto Corrêa/Pará, Capitão Poço/Pará

PERÍODOS: 12/11/2024; 13/11/2024; 18/11/2024; 19/11/2024;

21/11/2024; 22/11/2024; 25/11/2024; 27/11/2024; 28/11/2024;

29/11/2024; 02/12/2024; 03/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar atendimento psicossocial para subsidiar atuação das Promotorias de Justiça

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6945/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160069/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Tracuateua/Pará

PERÍODO: 03/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: conduzir Membro, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6946/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159607/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILMAR LIMA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4151

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 13/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio técnico durante visita à comunidade do Projeto de Assentamento Miguel Gomes da Silva, na zona rural de São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6947/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159936/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir diligências na zona rural do município de São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6948/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156516/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de

24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará
 DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará
 PERÍODO: 11/10/2024 - 14/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar escolta de Membro e segurança institucional
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6949/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156515/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Jacundá/Pará

PERÍODO: 09/10/2024 - 10/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar escolta de Membro e segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6950/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143366/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará

MATRÍCULA: 999.3999

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Goianésia do Pará/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 20/08/2024 - 21/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6951/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159554/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 30/10/2024 - 31/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: responder pelo 12º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6952/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156487/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO MODA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio

MATRÍCULA: 999.3948

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Mãe do Rio/Pará

DESTINO: Ulianópolis/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Ulianópolis (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6953/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159723/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 20/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6954/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159430/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2695

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Benevides/Pará

PERÍODO: 19/08/2024 - 23/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar no 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Benevides (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6955/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159420/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2695

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Benevides/Pará

PERÍODO: 5/8/2024 - 9/8/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar no 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Benevides/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6956/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159123/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GENILSON DA SILVA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.3925
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Curralinho/Pará
 PERÍODO: 21/10/2024 - 25/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar escolta de Membro
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6957/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157004/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
 MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Brejo Grande do Araguaia/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará, Piçarra/Pará

PERÍODOS: 23/10/2024; e 24/10/2024 - 25/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6958/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157018/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
 MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 21/10/2024 - 22/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6960/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159772/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 26/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar tratativas no Cartório de Registro de Imóveis de Capanema/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6961/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158096/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2055

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 24/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico, solicitado nos Simp Atec nº2065/2024, nº1564/2024 e nº0598/2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6962/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº2490/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 26/4/2024, protocolo nº116933/2024, conforme abaixo relacionada:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Moju/Pará

PERÍODO: 18/4/2024 - 19/4/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: participar de audiência judicial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6963/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159684/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Baião/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 5/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6964/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159569/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Ulianópolis/Pará

PERÍODO: 23/10/2024 - 24/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar de audiência judicial

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6974/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153201/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: UELSO UCHOA MEDEIROS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3609

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Peixe-Boi/Pará

PERÍODO: 5/10/2024 - 7/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a escolha de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6975/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159917/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 15/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6976/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159855/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Santa Maria das Barreiras/Pará

PERÍODOS: 2/12/2024 e 3/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: conduzir servidores, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6977/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160148/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RHANDER LIMA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso

MATRÍCULA: 999.4112

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 21/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: responder, conjuntamente, pelo 2º cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6979/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160234/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 11/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Improbidade e, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça da Infância, em atuação conjunta, ambas de Paragominas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6980/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158933/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.176

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 21/10/2024 - 22/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar a escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6981/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158065/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO: 12/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar a Sessão do Tribunal do Júri, no dia 13 de novembro do corrente ano, em que estará participando a Promotora de Justiça vitalicianda JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES, na Comarca de Goianésia do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6982/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159620/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá

MATRÍCULA: 999.822

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Curuçá/Pará
 DESTINO: Belém/Pará
 PERÍODOS: 4/11/2024 - 8/11/2024 e 11/11/2024 - 14/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
 FINALIDADE: responder pelo 3º cargo da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital e pelo 1º cargo da Promotoria de Justiça de Entorpecentes, cumulativamente
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6984/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159637/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Tracuateua/Pará

PERÍODO: 3/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar da cerimônia e assinatura do Pacto pela Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola e do Pacto Antirracista

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6985/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159626/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON FIDÉLIS DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aveiro

MATRÍCULA: 999.3993

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Aveiro/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 26/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: responder pelo 1º cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1145231

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 7012/2024-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
 R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 14.727.000,00 (quatorze milhões, setecentos e vinte e sete mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319011	01.501.0000.12.000000	1000008945P	5.000.000,00
	319092	01.501.0000.12.000000	1000008945P	3.000.000,00
	319113	01.500.0000.01.000000	1000008945P	5.300.000,00
12101.03.091.1494.8758	449039	01.500.0000.01.000000	1000RDDOMBE	90.000,00

	449052	01.500.0000.01.000000	1000008758E	60.000,00
12101.03.331.1494.8942	339046	01.500.0000.01.000000	1000008942C	577.000,00
	339092	01.500.0000.01.000000	1000008942C	200.000,00
	339093	01.500.0000.01.000000	1000008942C	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				14.727.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	01.501.0000.12.000000	1000008758E	7.000.000,00
12101.03.122.1494.8760	339040	01.501.0000.12.000000	1000008760C	1.000.000,00
12101.03.091.1494.8945	319011	01.500.0000.01.000000	1000008945P	5.300.000,00
12101.03.091.1494.8758	459061	01.500.0000.01.000000	1000008758I	10.000,00
12101.03.122.1494.8760	339040	01.500.0000.01.000000	1000008760C	500.000,00
12101.03.122.1494.8760	449092	01.500.0000.01.000000	1000008760E	817.000,00
12101.03.128.1494.8943	449052	01.500.0000.01.000000	1000008943E	50.000,00
12101.03.131.1494.8944	339039	01.500.0000.01.000000	1000008944C	50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				14.727.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 19 de novembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1145222

PORTARIA Nº 0683/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
 RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº156984/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 21/11/2024

FINALIDADE: realizar vistoria em Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, conforme solicitações constantes dos Simp Atec nº1826/2024 e nº1829/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0684/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
 RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº155767/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 5/11/2024

FINALIDADE: realizar estudo social de adolescente vítima de violência sexual na zona rural do município de São Domingos do Capim/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0685/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
 RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº155888/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Ourém/Pará

PERÍODO: 29/10/2024

FINALIDADE: manter os computadores da Promotoria de Justiça de Ourém/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0686/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº155127/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santo Antônio do Tauá/Pará

PERÍODO: 25/10/2024

FINALIDADE: realizar vistorias para Análise Técnica em Unidades de Saúde da Família, no município de Santo Antônio do Tauá/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0689/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº156977/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 19/11/2024

FINALIDADE: realizar vistorias na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - de Castanhal e no Centro de Parto Normal, na mesma localidade

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0690/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº157547/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Itupiranga/Pará

PERÍODO: 12/11/2024

FINALIDADE: prestar suporte técnico na Visita de Inspeção no Espaço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente do município de Itupiranga/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0691/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº157944/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 8/11/2024

FINALIDADE: realizar serviços urgentes de manutenção elétrica e hidráulica na Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0692/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº157537/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3430

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Itupiranga/Pará

PERÍODO: 12/11/2024

FINALIDADE: prestar apoio técnico aos Promotores de Justiça nas inspeções das Unidades de Saúde e Educação no município de Itupiranga/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0693/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº158845/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3789

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará

PERÍODO: 12/11/2024

FINALIDADE: realizar Visita Técnica, em atendimento à Resolução nº204/2019-CNMP e Provimento Conjunto nº006/2022-PGJ-CGMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0694/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº156241/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 29/11/2024

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº070/2024-MP/PA, referente à reforma do prédio-sede do MPPA no município de Castanhal/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0695/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº156240/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 14/11/2024

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº070/2024-MP/PA, referente à reforma do prédio-sede do MPPA no município de Castanhal/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0702/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº158841/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: IANÇÁ MAUÉS DE QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.3793

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará

PERÍODO: 12/11/2024

FINALIDADE: realizar Visita Técnica, nos termos da Resolução nº204/2019-CNMP e do Provimento Conjunto nº006/2022-PGJ/CGMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0703/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº159754/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 21/11/2024

FINALIDADE: realizar atendimento social de crianças que, em tese, são vítimas de negligência por parte da genitora

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0713/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº159545/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 8/11/2024

FINALIDADE: realizar reparos urgentes na central telefônica da Promotoria de Justiça de Castanhal/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1145245

EDITAL 78/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (9º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª e 2ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
11º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 79/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (11º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª e 2ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE MOSQUEIRO	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 80/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (2º PJ de Mosqueiro) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 81/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 82/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ CRIMINAL DE ICOARACI

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 83/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 84/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 85/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE IGARAPÉ-MIRI

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 86/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ CÍVEL E DE DEFESA DA PROBABIDE ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 87/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ DE ITAITUBA

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 88/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ DE PARAJUPEBAS

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 89/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital

no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE NOVO PROGRESSO

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 90/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 91/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ AGRÁRIO DE REDENÇÃO

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 92/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
5º PJ DE REDENÇÃO

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 93/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei

Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ITUPIRANGA

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 94/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL 95/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ULIANÓPOLIS

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1145013



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5960/2024**

A Exma Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e

conforme o que consta no Processo Administrativo nº 5960/2024 e, CONSIDERANDO que o procedimento Dispensa de Licitação por Menor Preço observou todas as exigências legais da Lei nº 14.133/2021 e ainda considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento de dispensa de licitação acima identificado, cujo o objeto da presente contratação é a aquisição de materiais de consumo (suprimento de informática) para atender as necessidades deste MPCM/PA, à empresa APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.567.637/0001-90, sediada à Avenida Almirante Wandenkolk, 270 B, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-030, pelo valor constante da tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTDE	UN	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	KIT REFIL TINTA	40	KIT	R\$285,00	R\$11.400,00

Belém, 13 de novembro de 2024
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1145042

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2024.380101NE000601
Valor Global: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Data: 13/11/2024

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (suprimento de informática) para atender as necessidades deste MPCM/PA.

Dispensa nº: 08/2024/MPCM/PA
Unidade Orçamentária: 38101
Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 1500.000001

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, nº 270-B, UMARIZAL CEP: 66055-030

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

Protocolo: 1145052

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. Decorrente: Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Aditamento de Prazo Contratual Por 12 (Doze) Meses aos Contratos nº 2023/365, Oriundos do Pregão Eletrônico Nº 034/2023-CPL/SEMEC/FME Que Tem Por Objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Continuados de Instalação, Remoção e Manutenção de Sistemas Centrais de Arcondicionado, de Ventilação e Refrigeração Com Fornecimento de Peças Genuínas ou Similares, nos Equipamentos Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas, Bem Como Unidades Escolares. Origem: CONTRATO Nº 2023/365. Contratado: R & T Multi Serviços Eireli - Epp, CNPJ 23.188.924/0001- 69. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2024 a 01 de novembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Aditamento de Prazo Contratual Por 12 (Doze) Meses aos Contratos n 2023/365, Oriundos do Pregão Eletrônico nº 034/2023-CPL/SEMEC/FME Que Tem Por Objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Continuados de Instalação, Remoção e Manutenção de Sistemas Centrais de Arcondicionado, de Ventilação e Refrigeração Com Fornecimento de Peças Genuínas Ou Similares, Nos Equipamentos Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas, Bem Como Unidades Escolares. Origem: CONTRATO Nº 2023/366. Contratado: R & T Multi Serviços Eireli - Epp, CNPJ 23.188.924/0001- 69. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2024 a 01 de novembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1145227

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0808-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2024-CC/SESMAB/FMS. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, Destinados às Demandas das

Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa-SesmaB. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM. Nº 191124-001. Contratada: R. da Silva Nascimento Açogue Ltda, CNPJ: 38.176.587/0001-67. O valor deste contrato é de R\$ 1.718.989,82 (um milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 19/11/2024 à 19/11/2025. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1145228

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023
Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratada: Top Line Turismo Ltda, CNPJ nº 03.485.317/0001-53, contrato nº. 24-1114-001, valor R\$ 1.665.146,70. D. Orçamentária: 2.103, 2.111. Class. Econômica: 3.3.90.39.00 - outros serv. de terc. P.J. 3.3.90.33.00 - passagens e despesas com locomoção. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e seus acompanhantes. Ass.: Altamira/PA, 14/11/2024.

WALDECIR ARANHA MAIA - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1145229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

RETIFICAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde de Anapu, vem por meio deste retificar o Aviso de Pregão Eletrônica nº 009.2024-FMS; cuja publicação foi circulada em 18 de novembro de 2024, no D.O.U, nº 222, pag. 224 seção 3, DOE/PA pág. 100 e JORNAL AMAZÔNIA. **ONDE SE LÊ:** 28 de novembro 2024. **LEIA-SE:** 29 de novembro 2024. **Aelton Fonseca Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1145233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 010/2024-CP

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Recapeamento asfáltico em vias urbanas que contemplará a seguinte via: Rua Rio Branco, localizada no bairro centro, município de Brasil Novo, estado do Pará. - ABERTURA: 06/12/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - (geo obras) e PNCP.

Weder Makes Carneiro

Prefeito.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 011/2024-CP

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA), LOCALIZADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 821, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BRASIL NOVO - PA. ABERTURA: 06/12/2024, às 11:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - (geo obras) e PNCP.

Weder Makes Carneiro

Prefeito.

Protocolo: 1145235

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PE 010/2024-FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024 FMS, cujo objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública

Municipal para Fornecimento de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria, em virtude da recomendação da Notificação Nº 1095/2024 da 6ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1145238

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-SMS.

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58, com base no ART. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma no Centro de Referência Integral à Saúde da Mulher e da Criança (Crismic), no Município Cametá/Pa, em favor de L S R da Silva & Cia Ltda - CNPJ: 14.237.454/0001-95, Valor Total R\$ 119.505,94. Data da Autorização: 13/11/2024. **Charles César Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.** Ordenadores de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma no Centro de Referência Integral à Saúde da Mulher e da Criança (Crismic), No Município Cametá/Pa. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.07/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratado: L S R da Silva & Cia Ltda CNPJ: 14.237.454/0001-95, Valor Total R\$ 119.505,94. Vigência: 13/11/2024 à 13/11/2025. Ordenador: **Charles César Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.PE.038/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Materiais de Expediente, Destinados ao Atendimento das Necessidades Desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Contratado: In Prime Serviços e Comercio Ltda, CNPJ nº 35.796.094/0001-31. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 52.473,75. Ordenador: **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1145239

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

AVISOS DE EDITAIS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/12/2024, às 09h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 197/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 127/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.canaadoscara-jas.pa.gov.br/editais/.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 101/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação dos serviços de locação de container sanitário para atender as demandas no parque veredas. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.canaadoscara-jas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241409. ORIGEM: PREGÃO Nº 121/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, OBJETO: Aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.893.103,06. VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230930, proveniente do Processo Licitatório 103/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUFZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Av Weyne Cavalcante e a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas (ETAPA 1) totalizando 2.157 m de extensão, em atendi-

mento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 19/11/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024/FMS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 533.626,76. E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 420,00. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 18.323,00. J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, no valor de R\$ 17.292,00. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R\$ 38.907,25. TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 4.695,94.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Contratado: SAÚDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, Valor Total: R\$ 1.336.133,33. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) **Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde.** CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241358. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 171/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO, OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso anual ao sistema específico de identidade civil da secretaria de estado de segurança pública, junto ao fundo municipal de assistência social de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 5.779,16. VIGÊNCIA: 29/10/2024 a 29/10/2025.

Protocolo: 1144983

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 1311001-2024. Dispensa Pelo Valor Processo Administrativo nº 0111001-2024. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestar serviços técnicos da análise da execução de obras e elaboração de planilhas e orçamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de Capanema/Pa. Contratada: Ronaldo Pinto Dos Santos, CPF nº XXX.XXX.772-49. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133-2021. Assinatura: 13/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1145240

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato: 2022201001, referente a Chamada Pública nº 002/2022 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Centro de Diagnósticos Lacp Ltda - ME. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 18 de outubro de 2024 até 18 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1145247

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2024. Processo nº 2024/2985. Data de Publicação IOEPA: 19/11/2024 Pagina 113. A Prefeitura Municipal de Colares comunica a Retificação da publicação em epigrafe. ONDE SE LÊ: Abertura 02/12/2024. LEIA-SE: Abertura 03/12/2024. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal**

Protocolo: 1145248

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação DL 05/2024-PMGP. Objeto: aquisição emergencial de kits humanitários destinadas a atender as famílias afetadas pela enchente, conforme repasse de recursos do sistema nacional de proteção e defesa civil (SINPDEC). Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/0001-13, Empresa: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, CNPJ: 47.793.404/0001-43, contrato nº 20240309, valor de R\$ 235.644,20. Data de assinatura: 18/11/2024. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1145249

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2024**

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, torna público que o Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e Fundos, com data da sessão pública para o dia 26/11/2024 às 09:30h, decide SUSPENDER o certame para retificação, motivo: houve falha na Planilha do Termo de Referência, Item 1.1. Descrição do Objeto, Anexo I do Edital.

Zaida Mª Pantoja da Trindade
Pregoeira Municipal

Protocolo: 1145251

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 56.732/2017-FMS/PM. M.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017-CEL/SEVOP/PM. M.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO: POSTO DE SAÚDE DA VILA SORORÓ E SERÁ DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO OBRIGACIONAL VIGENTE NESTE PAÍS, ESPECIALMENTE PELA LEI FEDERAL 8.666/93, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.732/2017-PM. M., AUTUADO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017-CEL/SEVOP/PM. M. Considerando a necessidade de mudança para um imóvel mais acessível e espaços que atenda à demanda do posto de saúde da Vila Sororó, com espaço adequado para o armazenamento de materiais, insumos e medicamentos de forma correta e segura, garantindo o atendimento às necessidades da comunidade e da Secretaria Municipal de Saúde; dado o trâmite do Processo nº 05050558.000002/2024-33, Considerando a conclusão da referida inexigibilidade de Licitação nº 24/2024/CEL/DGLC/SEPLAN que tem por objeto a Locação de imóvel para a mudança da unidade básica de saúde da Vila Sororó no município de Marabá, justifica-se a presente rescisão amigável, tornando-se, portanto, conveniente para a Administração a referida rescisão do contrato de aluguel vigente, uma vez que não trará prejuízos à Administração, DECIDO pela rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 123/2017-FMS, firmado com o Sr. ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUSA, inscrito CPF nº 673.806.972-34, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público. É como fica decidido. Marabá (PA), 07 de novembro de 2024. **MONICA BORCHART NICOLAU Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1145252

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000046/2024-15 - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90042/2024-CEL/PM. M.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F DARCY RIBEIRO, BAIRRO LIBERDADE, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ. Que estava com sessão agendada para o dia 19 de novembro de 2024 às 10h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação da Planilha de Orçamento e Edital. Site: Compras.gov.br, UASG: 927862 - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1145257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo - 1º Aditivo de PRAZO e SERVIÇOS:** Serviços: R\$ 1.013.089,77 (um milhão, treze mil oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) - 1º T.A.C - Termo Aditivo ao Contrato: PRAZO e SERVIÇOS: 06 (seis) meses -14/01/2025 até 14/07/2025 - CONTRATO Nº 527/2023/SEVOP/PM. M. referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.055/2023/CEL/SEVOP/PM. M., na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 022/2023/CEL/SEVOP/PM. M. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS FOLHAS 15, 17, 18, 20, 25, 28, 31, 33 E MARABÁ PIONEIRA - NÚCLEOS NOVA MARABÁ E VELHA MARABÁ (LOTE 4V) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80, Assinatura: 18/11/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1145263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL-** rescisão unilateral em razão de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública, Apesar de tal penalidade, houve um erro procedimental que resultou na formalização do contrato em questão - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024/SEVOP/PM. M. referente ao Processo Administrativo nº 29.260/2023- CEL/SEVOP/PM. M., na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/PM. M. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, Empresa: B M LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.548.634/0001-90. Assinatura: 12/11/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1145254

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2024-CEL/SEVOP/PM. M., Processo nº 050505111.000018/2024-18-PM. M.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente, a empresas: MC COMERCIO E AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 52.***.516/0001-88, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 134.146,20 e DE PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 09.***.935/0001-39 vencedora dos lotes 03 e 04, com valor de R\$ 2.003.268,00 Marabá/PA, 30 de outubro de 2024. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 067/2024-SEVOP. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2024-CEL/PM. M., Processo Nº 050505111.000018/2024-18. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Compromissária: MC COMERCIO E AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 52.***.516/0001-88, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 134.146,20 e DE PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 09.***.935/0001-39 vencedora dos lotes 03 e 04, com valor de R\$ 2.003.268,00. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 18.11.2024. Ass. Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 1145255

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000073/2024-80- Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90053/2024-CEL/PM. M., Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06 de janeiro de 2025 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA IRACEMA, NÚCLEO MORADA NOVA - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM. M. - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Obras.**

Protocolo: 1145256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 432/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 33.679/2023/PM. M.,** autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PM. M., que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 024/2024-CEL/SEVOP/PM. M., objeto: aquisição de peças para motos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.588.080/0001-41; Valor R\$ 20,046,08 (vinte mil, quarenta e seis reais oito centavos) Assinatura 18/11/2024, Vigência: 31/12/2024. Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 1145264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO -** Valor do Contrato + 1º Reajuste: R\$ 10.842.488,87 (dez milhões, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) - CONTRATO Nº 529/2023-SEVOP - referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.130/2023/PM. M., na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 026/2023/CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NÚCLEO CIDADE NOVA -MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.969.637/0001-19, Assinatura: 19/11/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1145265

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 540/2024/CPL -** Beneficiário - ACM LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.190.705/0001-33, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90090/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitação nº 050505357.000001/2024-88-PM. M. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Marabá 19/11/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - PORTARIA nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 1145267

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS = 1º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) - Contrato Adequado = R\$ 765.700,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) - Contrato Administrativo Nº 010/2024/SEVOP - referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.054/2023-CEL/SEVOP/PMM, na modalidade PRESENCIAL (SRP) Nº 069/2023-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO/ARGILOSO, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 01.241.290/0001-28, Assinatura: 19/11/2024, Marabá/PA. Secretária de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1145295

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90077/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505211.000017/2024-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente à empresa OURO NORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 29.621.201/0001-98 - Valor R\$ 1.568.241,00. Marabá/PA, 14/11/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 068/2024-SEMED. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90077/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505211.000017/2024-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Educação. Compromissário: OURO NORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 29.621.201/0001-98 - Valor Equalizado: R\$ 1.568.241,26. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 18/11/2024. Ass.: **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1145297

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90114/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000027/2024-86/PMM, Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 19/11/2024. **MÚCIO EDER ANDALÉCIO - Diretor Presidente. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. PORTARIA N.º 221/2017 - GP/PMM.**

Protocolo: 1145293

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza e Conservação - Roçagem e Capinação nas áreas dos Espaços Públicos, Escolas, Postos de Saúde, Praças, Canteiros Centrais das avenidas, Vias e Outros, perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 06/12/2024. Hora: 08h:00min. Edital e anexos disponíveis: PNCP e TCM/PA. **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1145299

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240790
ORIGEM CARONA Nº A.2024-004PMP**

CONTRATANTE FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-FECIP
CONTRATADA(O) SPE ILUMINAÇÃO PARAUPEBAS LTDA
OBJETO Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022, originária da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2022-SRP, cujo objeto consistirá

na prestação de serviços de eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 72.274.642,32 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 08 de agosto de 2024.

Protocolo: 1145074

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO 00111001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Marítimo), visando assegurar o pleno funcionamento das UBSF Perola do Marajó, UBSF Madonna Del Socorro e UBSF XINGU, que são usadas nas ações em comunidades distantes da sede do Município, por meio de rios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 03/12/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 21 de novembro de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1145303

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024-SEMSA. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição e Instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar Para o Hospital Municipal de Santarém e Unidade De Pronto Atendimento - UPA 24H. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/11/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/12/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/PORTARIA nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1145304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO 001/2024

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, NOS TERMOS DO LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO) E DE SUAS ALTERAÇÕES - LEI FEDERAL Nº 13.160/2015 E LEI FEDERAL Nº 13.281/2016 C/C A RESOLUÇÃO Nº 623/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

EDITAL DE LEILÃO 001/2024

Leilão: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, NOS TERMOS DO LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO) E DE SUAS ALTERAÇÕES - LEI FEDERAL Nº 13.160/2015 E LEI FEDERAL Nº 13.281/2016 C/C A RESOLUÇÃO Nº 623/2016 E SUAS ALTERAÇÕES. Modalidade: Leilão eletrônico com possibilidade de lance presencial.

Tipo: maior oferta

Lances on-line: Disponível após inserção dos lotes em sistema.

Visita dos lotes: Período: Nos dias 1 a 4 de Dezembro de 2024, das 09h00 às 13h00. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

Local do leilão em forma on-line: Data: 05/12/2024, início às 19h00 online.

Local: Acesso pelo site www.elloleioes.com.br

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitacao.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1145306

EMPRESARIAL

EMA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 04.990.461/0001- 00. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EMA AGROPECUÁRIA S.A.

Ficam convocados os Srs. acionistas da empresa EMA AGROPECUÁRIA S/A., a reunirem-se em sua sede social, localizada na Rodovia BR 308, KM 75 - Trecho Bragança/Viseu, Estado do Pará - CEP: 68.620-000, no 22/12/2024, às 17:00h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM AGO: 1) Aprovar os relatórios do auditor independente cadastrado na CVM sob o número 10.679, relativo às últimas demonstrações financeiras, Exercícios 2022 e 2023. 2) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023, publicados conjuntamente e de forma comparativa ao exercício encerrado em 31/12/2021, no Diário Oficial no dia 14/11/2024 e no Jornal da Amazônia no dia 14/11/2024. As demonstrações financeiras de 2021, comparativamente as demonstrações financeiras de 2020, foram publicadas no Diário Oficial no dia 24/08/2022 e no Jornal da Amazônia na mesma data, e foram aprovadas em AGO/E realizada em 26/08/2022, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000794866, em 31/08/2022. EM AGE: 1) Aprovar o registro simplificado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de acordo com a Resolução CVM 10/20 (§ 1º do art. 3º); 2) Aprovar o cancelamento do registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à CVM, de acordo com o art. 20 da Resolução CVM 10/20; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores. Modalidade Virtual: As Assembleias serão realizadas também na modalidade virtual, possibilitando a participação e votação remota dos acionistas. Para acessar a reunião virtual, basta utilizar o link de acesso que será fornecido mediante solicitação prévia pelo telefone (91) 99983-7480 ou pelo e-mail emagropec@yahoo.com.br. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos conforme a legislação vigente. Para tanto, os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Viseu/PA, 21/11/2024. Nelson Antunes Borges - Diretor Presidente.

Protocolo: 1145225

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ PORTARIA Nº 551, DE 4 DE JULHO DE 2024

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Ouilombo de Rosário, localizada no município de Salvaterra, no estado do Pará.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA/INCRA/Pinº 2.541, de 28 de dezembro de 2022; e

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola de Rosário, publicado no Diário Oficial da União nos dias 04 e 05 de Outubro de 2017, e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 04 e 05 de Outubro de 2017 e, ainda, o que consta dos autos do processo administrativo nº 54100.000076/2007-11; resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Rosário, a área de 3.721,00 ha (três mil, setecentos e vinte e um hectares), localizada no município de Salvaterra, no estado do Pará.

§1º Os limites e confrontações do território quilombola de Rosário são: Norte: Fazenda Santa Rita

e Fazenda Boa Esperança; Leste: Comunidade Remanescentes de Quilombos de Siricari, Comunidade Baiano e Vila Chiquita; Sul: Comunidade Mãe de Deus; Oeste! Rio Camará. No perímetro descrito incide propriedade de terras e, ou posse devidamente notificadas em favor do Senhor: Ananias Rodrigues de Souza, Senhor: Fernando José Leal de Oliveira, Jorge Luiz de Lima Abdon (Sítio Silverado), Dora Bezerra (Terreno Carmo) e Wiliam de Souza (Fazenda Santa Rita).

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54100.00007672007-11 e no acervo fundiário do

Incrá pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incr.gov.br>.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Protocolo: 1145226

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUCUMÃ E REGIÕES - PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões - PA, CNPJ Nº 13.609.197/0001-02, abaixo subscrito, convoca todos os trabalhadores comerciais, representados pelo sindicato, das cidades de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã no estado do Pará, filiados ou não a entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE entre os dias 22/11/2024 à 28/11/2024, no Centro e bairros de Tucumã e nas principais cidades da Base Sindical, das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 19h00 e na Assembleia Geral Extraordinária FIXA que será realizada no dia 29/11/2024, em 1ª ou 2ª convocação com quórum estatutário, às 18h ou 19h, na sede do sindicato situado à Rua Altamira, 177, Bairro Das Flores, Tucumã/PA, CEP: 68.385- 000, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciar e deliberar sobre Pauta Salarial 2025/2026, para toda categoria; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões - PA, a firmar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais ou Empresas, para 2025/2026; 3) Propor e indicar Mediação e/ou Dissídio Coletivo em casos de frustradas às negociações da Pauta Salarial 2025/2026, com o setor patronal; 4) Discussão e deliberação sobre a instituição da contribuição assistencial vinculada às normas coletivas para todos os trabalhadores, bem como a oportunidade, em assembleia, para apresentação de oposição ao seu desconto.

Tucumã /PA, 19 de novembro de 2024.

FÁBIO MARCELO MARQUES DE SOUZA

Presidente do Sindicato

Protocolo: 1145224

PTI BRASIL LTDA, 30.625.249/0001-53, torna público que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Monte Alegre/PA-SEMA, emitiu a Licença Ambiental Prévia nº. 008/2024 e a Licença de Instalação nº. 007/2024 para implantação de torre de telefonia celular localizada na Vila São Diogo, Av. Principal, s/nº., Zona Rural, Cep 68220-000, no município de Monte Alegre, Estado do Pará. Site BR-PA-1011.

Protocolo: 1145215

PTI BRASIL LTDA, 30.625.249/0001-53, torna público que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Monte Alegre/PA-SEMA, emitiu a Licença Ambiental Prévia nº. 009/2024 e a Licença de Instalação nº. 008/2024 para implantação de torre de telefonia celular localizada na Comunidade de Cuçará, s/nº. Zona Rural, Cep 68220-000, no município de Monte Alegre, Estado do Pará. Site BR-PA-1010.

Protocolo: 1145212

LUIZ CARLOS TEIXEIRA BARROS recebeu da SEMMA/PMNT a LO 02/24, para extração de areia, localizando-se na Tv. Cumaru, Faz. Espora de Ouro, Zona Rural, Nova Timboteua/PA. Proc nº 03/2023 LA.

Protocolo: 1145217

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. ALUNOS CONCLUINTEMS EM 2024.

1.Adriano Expedito Coelho 2.Alessandra Pommier Brito 3.Alessandro Fernandes Antônio 4.Alexandre Barros Da Silva Santana 5.Almir Magalhães 6.Ana Paula Lisbôa Paulista Fernandes 7.Antonio Marcos Costa 8.Ariely Silva Fernandes 9.Arthur Cavalcante De Farias 10.Bruno Thiago Alves Da Silva 11.Carla Pereira 12.Caroline Seixas 13.Diego Henrique Barbosa Dos Santos 14.Edilson Parreira Lisboa 15.Fabiana Da Conceição Raifinaide 16.Felipe Guilherme Rodrigues Dos Santos 17.Flavia Camila Da Silva Gomes Dos Santos Marcos 18.Franciene Ferreira Da Silva Radovanski 19.Gabriel Yamashiro Bigoni 20.Gabriela Aparecida Santos Carneiro De França 21.Gabriela Gonçalves De Mattos 22.Galdino Torres Da Silva 23.Gustavo Alexandre Vilarino 24.Ingridy Dos Santos Milani 25.Ivete Vieira Dos Santos 26.Jackeline Soares De Almeida 27.Jaiane Gomes Da Silva Santos 28.Jayani Paloma Do Nascimento 29.Jefferson Conna Corrêia Santos 30.Joelma Mariana Lima Ferreira 31.Jorge Ferreira Da Rocha 32.Juliana De Sousa Silva Teixeira 33.Kamila Gonçalves 34.Leiliane Moreira Dos Santos 35.Lilia Lira Soares Dos Santos 36.Lucas Goes Silva 37.Luciana Oliveira Da Silva 38.Luciano Faria Ferreira 39.Marcos Jose Dos Santos 40.Maria Fernanda Soares Pereira 41.Mariana Gonçalves Da Silva 42.Mario Jorge Mulatinho De Menezes 43.Matheus Silva Cavalcanti 44.Messias Charles De Oliveira 45.Noel Lopes Ribeiro 46.Patricia Soares Dos Santos 47.Raissa Adissi Lima 48.Renato Paniago Santana 49.Ricardo Mateus Regis Da Costa 50.Ricardo Pereira Milanez 51.Robério Cesar Da Silv 52.Ronaldo Campos Coimbra 53.Sabrina Seixas 54.Samuel Calebe Alves Da Costa 55.Sandra De Jesus

56.Sonia Pereira Dos Santos 57.Thiago Augusto Machado 58.Veronica De Lima Santos Batista 59.Wallace Veiga Marques 60.Ygor Soares Do Amaral 61.Marcos Renner Nunes Dos Santos 62.José Marcos dos Santos Santana 63.Luis Gustavo Dias Bitencourt 64.Almiro Bigi Dos Santos 65.Ana Carolina Santos Coelho 66.Fabio Herbert Toom 67.Francisco Aparecido Vieira Da Silva 68.Francisco Carlos Da Silva 69.Isaac Gonçalves Da Silva Junior 70.Marcelo Lopes Garcéa 71.Paulo César Mendes Silveira 72.Samar Abdul Lateef Majzoub 73.Daniel Ryan Carvalho Da Silva 74.Diego Caldeira Deodato 75.Fernando Henrique Da Silva 76.Francisco Vando Severo Dos Santos Ferreira 77.Maria Eduarda Dos Santos Rodrigues De Assis 78.João Paulo França Da Cruz 79.Juliana Ferreira Marques 80.Miguel Paulo Lopes De Souza 81.Nathalya Larissa Da Cruz Silva Nascimento 82.Renato Souza Monerat 83.Fernando Rosa Amari 84.Adrieysson dos Santos Lima

Protocolo: 1145219

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - Cessão de Infraestrutura S.A, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que recebeu da Secretária Municipal De Meio Ambiente (SEMA) de Marapanim/PA, a Licença Prévia de Nº 011/2024 e a Licença de Instalação de Nº 015/2024, ambas com validade 11/09/2025, para a Estação Rádio Base - ERB, localizada na Avenida Celso Mesquita, Nº 72, Bairro Centro, Distrito da Praia de Marudá, CEP: 68.760-000, Marapanim/PA (MPM001TM).

Protocolo: 1145207

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - Cessão de Infraestrutura S.A, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que recebeu da Secretária Municipal De Meio Ambiente (SEMA) de Marapanim/PA, a Licença Prévia de Nº 010/2024 e a Licença de Instalação de Nº 014/2024, ambas com validade 11/09/2025, para a Estação Rádio Base - ERB, localizada na Av. Te Saraiva, 587-485 - CEP 68760-000, Marapanim/PA (MPM002TM).

Protocolo: 1145210

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1301/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Lote 03, QD 38, ST 05, Residencial Vitória, São Félix do Xingu-PA, (PASFX011C-PASFX11).

Protocolo: 1145202

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1304/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Tancredo Neves, s/nº -Setor 001 - QD 23, Lote 04, Bairro: Centro- Vila Tancredo Neves, São Félix do Xingu-PA, (PASFX012C-PASFX13).

Protocolo: 1145203

MARTINS & CIA LTDA, CNPJ nº 06.040.129/0001-00, situada na estrada de Santa Tereza, km 12, zona rural, Tracuateua-PA, torna público que recebeu da SEMMA de Tracuateua-PA, a LO nº 007/2024 para a atividade de hotel fazenda, com validade até 03/09/2028.

Protocolo: 1145205

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1308/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Karapanã, s/nº -Setor 001 - QD 30, Lote 12, Bairro: Centro- Vila Karapanã, São Félix do Xingu-PA, (PASFX011C-PASFX14).

Protocolo: 1145200

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1295/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Av. Rui Barbosa, s/nº -Setor 008 - QD 028, Lote 006, Bairro: Solar das Águas, São Félix do Xingu-PA, (PASFX004C-PASFX04).

Protocolo: 1145193

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1303/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Seringueira, s/nº -Setor 18 - QD 28, Lote 237, Bairro: Liberdade, São Félix do Xingu-PA, (PASFX005C-PASFX05).

Protocolo: 1145194

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1307/2024 para a Atividade de

Telefonia Móvel: Avenida Agripino Bonato, s/nº -Setor 019 - QD 044, Lote 050, Bairro: KM 07, São Félix do Xingu-PA, (PASFX008C-PASFX08).

Protocolo: 1145195

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1297/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Hortência, s/nº -Setor 01 - QD 044, Lote 01, Bairro: Montenegro, São Félix do Xingu-PA, (PASFX009C-PASFX09).

Protocolo: 1145196

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1296/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Filadélfia, s/nº -Bairro Cai N'Água - QD Sub-Urbana, Lote 01, Chácara Bom Descanso, São Félix do Xingu-PA, (PASFX010C-PASFX10).

Protocolo: 1145198

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1302/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Arara, s/nº - Setor 16 - QD 21, Lote 05, Bairro: Residencial Xingu, São Félix do Xingu-PA, (PASFX002C-PASFX12).

Protocolo: 1145190

A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia e Instalação através do processo nº 1306/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Veneza, s/nº -Setor 011 - QD 05, Lote 86, Bairro: Aeroporto, São Félix do Xingu-PA, (PASFX003C-PASFX03).

Protocolo: 1145188**MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º A 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903**

A sociedade empresária GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15202221094 inscrita no CNPJ/MF nº 55.533.656/0001-61, localizada no endereço Rodovia, PA 150 KM 139, Bairro Zona Rural Município Tailândia-PA, CEP 68695-000.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CAPACIDADE: A unidade possui capacidade para armazenar 458.000,00 sacas (quatrocentos e cinquenta e oito mil sacas (60kg), através de quatro Silos Armazéns de 104.465 sacas cada, e quatro Silos Pulmões de 10.000 sacas cada, logo possuindo capacidade de armazenagem de 27.480 toneladas (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta toneladas), com base em concreto armado e fundação em estacas de concreto armado, um secador de colunas, com capacidade de processamento de 200 toneladas hora, uma Máquina de pré limpeza, com capacidade de processamento de 350 toneladas hora, uma tolha para expedição, com capacidade de 120 toneladas, três moegas abastecidas por um tombador, com cobertura metálica, uma fornalha alimentada com cavacos, piso em concreto armado, escritório de apoio ferramentaria, sala elétrica, descanso dos motoristas, PORTARIA administrativa com laboratório e vestiário, em estruturas e cobertura metálica e fechamento em alvenaria. Todas as estruturas estão aterradas, com todos os elementos e sinalizações de proteção estabelecidos pelas normas técnicas.

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso.

SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O armazém receberá exclusivamente grãos (milho e soja), de natureza nacional ou estrangeira, por conta própria e de terceiros.

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Guarda, conservação e armazenamento de mercadorias de produção nacional e estrangeira.

Tailândia - PA, 29 de setembro de 2024

Granum - Comércio e Serviços Ltda

Carlos Roberto Guimarães Figueredo - Sócio Diretor Administrativo

CPF/MF 998.666.092-00

LAUDO TÉCNICO ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15202221094 inscrita no CNPJ/MF nº 55.533.656/0001-61, localizada no endereço Rodovia, PA

150 KM 139, Bairro Zona Rural Município Tailândia-PA, CEP 68695-000. Em que eu, PAULO BARBOSA CAMPOS, Engenheiro Civil, CREA 3479/D Registro Nacional 100184196-4, na qualidade de engenheiro civil responsável, aprovo as instalações do local para fins de funcionamento como Armazém Geral, nos termos do Decreto 1.102/1903. A instalação possui capacidade para armazenar 458.000,00 sacas (quatrocentos e cinquenta e oito mil sacas (60kg), através de quatro Silos Armazéns de 104.465 sacas cada, e quatro Silos Pulmões de 10.000 sacas cada, logo possuindo capacidade de armazenagem de 27.480 toneladas (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta toneladas), com base em concreto armado e fundação em estacas de concreto armado, um secador de colunas, com capacidade de processamento de 200 toneladas hora, uma Máquina de pré-limpeza, com capacidade de processamento de 350 toneladas hora, uma tulha para expedição, com capacidade de 120 toneladas, três moegas abastecidas por um tombador, com cobertura metálica, uma fornalha alimentada com cavacos, piso em concreto armado, escritório de apoio ferramentaria, sala elétrica, descanso dos motoristas, PORTARIA administrativa com laboratório e vestiário, em estruturas e cobertura metálica e fechamento em alvenaria. Todas as estruturas estão aterradas, com todos os elementos e sinalizações de proteção estabelecidos pelas normas técnicas, declaro a instalação apta ao funcionamento como Armazém geral, recebendo grãos (soja e milho) por conta própria e de terceiros.

Tailândia - PA, 29 de setembro de 2024

Paulo Barbosa Campos
Engenheiro Civil
CREA 3479 / D

Protocolo: 1145185

REGULAMENTO INTERNO - GRANUM ARMAZÉNS GERAIS

A sociedade empresária GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15202221094 inscrita no CNPJ/MF nº 55.533.656/0001-61, localizada no endereço Rodovia, PA 150 KM 139, Bairro Zona Rural Município Tailândia-PA, CEP 68695-000, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

1. DO OBJETO DO NEGÓCIO:

1.1. Dentro do escopo de Armazéns Gerais, caberá a GRANUM os serviços de limpeza, secagem, padronização e armazenagem de commodities agrícolas, tais como Soja e Milho em grãos, oriundas de produções rurais de terceiros.

1.2. Os serviços que serão prestados, serão os de padronização e armazenagem das commodities (padrão exportação internacional), bem como outros serviços acessórios, desde que possíveis e não sejam contrários às disposições legais.

1.3. A padronização visará adequar os produtos em padrões internacionais de exportação.

2. DAS MERCADORIAS, DEPÓSITOS E CRITÉRIOS:

2.1. Conforme critério da direção do empreendimento, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e se, em virtude das condições em que elas se acharem (umidade, grão de avaria e impureza), puderem danificar as mercadorias já depositadas.

2.2. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do daquelas, bem como por força maior.

2.3. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Conforme disposição contida no §1º, do art. 11, do Decreto 1.102 de 1.903, as indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

3.2. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

3.3. Os seguros e as emissões de warrants serão exigidos pelas disposições do Decreto 1.102/1903.

3.4. O horário de funcionamento será de segunda a sexta feira, das 07h as 17h, sem expediente aos sábados.

3.5. Condições gerais: O pessoal Auxiliar e suas obrigações serão observados pelo uso, costume e praxe comercial em consonância com a legislação vigente. Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1102/1903 e demais leis vigentes no país, relativas a Armazéns Gerais.

Tailândia - PA, 29 de setembro de 2024

Granum - Comércio e Serviços Ltda

Carlos Roberto Guimarães Figueredo - Sócio Diretor Administrativo
CPF/MF 998.666.092-00

Protocolo: 1145186

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL - SOJA EM GRÃOS

A sociedade empresária GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15202221094 inscrita no CNPJ/MF nº 55.533.656/0001-61, localizada no endereço Rodovia, PA 150 KM 139, Bairro Zona Rural Município Tailândia-PA, CEP 68695-000, praticará as seguintes tarifas:

Unidade em (%)	Desconto Umidade (%)	Recepção e Secagem por saca (R\$)
Até 13	0,00	2,50
13 a 14	0,00	2,50
14 a 15	2,30	2,90
15 a 16	3,45	2,97
16 a 17	4,60	3,03
17 a 18	5,75	3,48
18 a 19	6,90	3,60
19 a 20	8,05	3,71
20 a 21	9,20	3,60
21 a 22	10,35	3,71
22 a 23	11,50	3,79
23 a 24	12,65	3,88
24 a 25	13,80	3,99
25 a 26	14,95	4,09
26 a 27	16,10	4,15

Expedição: R\$1,20 por saca;

Armazenagem: R\$0,60 por saca ano mês com 15 dias de carência a partir da última entrega.

Quebra técnica: 0,015% ao dia.

Expurgo: R\$0,30 por saca a cada 90 dias.

Obs.: Preços considerando sacas de 60 kg.

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL - SOJA EM GRÃOS

A sociedade empresária GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15202221094 inscrita no CNPJ/MF nº 55.533.656/0001-61, localizada no endereço Rodovia, PA 150 KM 139, Bairro Zona Rural Município Tailândia-PA, CEP 68695-000, praticará as seguintes tarifas:

Unidade em (%)	Desconto Umidade (%)	Recepção e Secagem por saca (R\$)
Até 13	0,00	1,50
13 a 14	0,00	1,50
14 a 15	2,30	2,00
15 a 16	3,45	2,10
16 a 17	4,60	2,20
17 a 18	5,75	2,30
18 a 19	6,90	2,40
19 a 20	8,05	2,70
20 a 21	9,20	2,90
21 a 22	10,35	3,10
22 a 23	11,50	3,50
23 a 24	12,65	3,70
24 a 25	13,80	3,90
25 a 26	14,95	4,10
26 a 27	16,10	4,30

Expedição: R\$1,00 por saca;
 Armazenagem: R\$0,60 por saca ano mês com 15 dias de carência a partir da última entrega.
 Quebra técnica: 0,01% ao dia.
 Expurgo: R\$0,30 por saca a cada 90 dias.
 Obs.: Preços considerando sacas de 60 kg.
 Tailândia - PA, 29 de setembro de 2024
 Granum - Comércio e Serviços Ltda

Carlos Roberto Guimarães Figueredo - Sócio Diretor Administrativo
 CPF/MF 998.666.092-00

Protocolo: 1145187

FLORICULTURA KATAOKA
CNPJ: 11.522.376/0001-82

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA São Francisco do Pará a Licença de Operação - LO Nº 027/2022, para Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais e Comércio de Varejista de Plantas e Flores Naturais, na propriedade Rural FLORICULTURA KATAOKA, localizada na Rodovia BR 316, Km 98, São Francisco do Pará-PA.

Protocolo: 1145175

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO ARMAZÉM GERAL

Ilmo. Sr. Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

A sociedade empresária GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15202221094 inscrita no CNPJ/MF nº 55.533.656/0001-61, localizada no endereço Rodovia, PA 150 KM 139, Bairro Zona Rural Município Tailândia-PA, CEP 68695-000.

REQUER, por meio de seus sócios devidamente qualificados, a nomeação de CARLOS ROBERTO GUIMARAES FIGUEREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 998.666.092-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 24767, órgão expedidor OAB/CS - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VINTE E NOVE, 52, LOTEAMENTO PARICA, TIAO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68625970, BRASIL, como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 52/2022 do DREI.

O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes.

Tailândia - PA, 29 de setembro de 2024

Granum - Comércio e Serviços Ltda

Carlos Roberto Guimarães Figueredo - Sócio Diretor Administrativo
 CPF/MF 998.666.092-00

Protocolo: 1145183

“A Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção, Estado do Pará, mediante ao firmamento do Termo de Compromisso e Compensação Ambiental nº 014/2024/SEMMA, objetivando o cumprimento da Compensação Ambiental decorrente do Processo nº577/24 do empreendimento Residencial Park dos Buritis a serem aplicados nos canteiros centrais na Avenida Brasil, no trecho do Hospital Regional até o Setor III, Município de Redenção/PA.

Protocolo: 1145178

MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

Ilmo. Sr. Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

A sociedade empresária GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15202221094 inscrita no CNPJ/MF nº 55.533.656/0001-61, localizada no endereço Rodovia, PA 150 KM 139, Bairro Zona Rural Município Tailândia-PA, CEP 68695-000 REQUER, por meio de seus sócios devidamente qualificados, a vem mi respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer:

Em atendimento às disposições legais atinentes à Matrícula de Administrador de Armazém Geral - Instrução Normativa DREI nº 52, de 2022 e Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 -, requer o registro da MATRÍCULA DO ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL de CARLOS ROBERTO GUIMARAES FIGUEREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 998.666.092-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 24767, órgão expedidor OAB/CS - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VINTE E NOVE, 52, LOTEAMENTO PARICA, TIAO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68625970, BRASIL.

O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes.

Tailândia - PA, 29 de setembro de 2024

Granum - Comércio e Serviços Ltda

Carlos Roberto Guimarães Figueredo - Sócio Diretor Administrativo
 CPF/MF 998.666.092-00

Protocolo: 1145180

NOVO HORIZONTE FLORESTAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.409.726/0001-50, sito a Rod. PA 451, s/n, Km 1,0, Ramal do Estaleiro, Industrial, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu-PA, torna público: recebeu da SEMMA-Tomé-Açu/PA a Licença de Operação, Nº 00030/2024, sob o processo nº 7666/2024, válida até: 23/09/2026, atividade: Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 1145168

Auto Posto Cartruck Ltda, CNPJ nº 26.295.983/0001-24, situado à Rod. BR 316, nº 7968 KM 17, Bairro Almir Gabriel, Marituba/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a Licença de Operação nº 183/2024, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1145170

Anglo American Níquel Brasil Ltda., CNPJ nº 42.184.226/0020-00, torna público que requereu junto a Semas-Nure/Redenção, renovação de sua LO nº 13.872/23, processo nº 39.842/24, localizado no município de São Felix do Xingu-Pará.

Protocolo: 1145171

NEW PEROLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 54.986.123/0001-72, torna público que recebeu a Licença Prévia 004/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA em 27/09/2024, para a implantação de um condomínio habitacional localizado na Rua Cláudio Abdon, S/N, Abacateiro II, Bragança-PA.

Protocolo: 1145164

A J A LOBATO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS LTDA, CNPJ: 34.828.419/0001-58, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a renovação da sua Licença Ambiental de Operação - LO nº L03324, para atividade de Comércio varejista de materiais metálicos e não-metálicos, localizada na Rua Jader Barbalho, nº 27, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua-PA, CEP: 67.125-055, sob o protocolo nº R020622.

Protocolo: 1145165

CCM MADEIRAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 07.415.609/0001-70, sito a Rod. PA 140, s/n, Km 6,8, Industrial, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu-PA, torna público: recebeu da SEMMA-Tomé-Açu/PA a Licença de Operação, Nº 00029/2024, sob o protocolo nº 7665/2024, válida até: 23/09/2026, atividade: Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 1145166

Errata do Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 023/2023-CMP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 04 de outubro de 2024, Edição 3599ª Edição Extraordinária, Ano XV.

ONDE LÊ-SE:

Valor total do aditivo que será somado ao saldo do contrato R\$ 13.525,00 (treze mil e quinhentos e vinte e cinco reais), Saldo do contrato antes do aditivo, R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil reais), SALDO DO CONTRATO DEPOIS DO ADITIVO, R\$ 67.625,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte cinco reais).

LEIA-SE:

Valor total do aditivo que será somado ao saldo do contrato R\$ 14.877,50 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Saldo do contrato antes do aditivo, R\$ 59.510,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e dez reais), SALDO DO CONTRATO DEPOIS DO ADITIVO, R\$ 74.387,50 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Errata do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 023/2023-CMP

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total do aditivo é o montante de R\$ 13.525,00 (treze mil e quinhentos e vinte e cinco reais) passando o saldo atual do contrato para o valor de R\$ 67.625,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte cinco reais) o valor mensal ficará em R\$ 6.762,50 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total do aditivo é o montante de R\$ 14.877,50 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) passando o saldo atual do contrato para o valor de R\$ 74.387,50 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) o valor mensal ficará em R\$ 6.762,50 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Protocolo: 1144976